



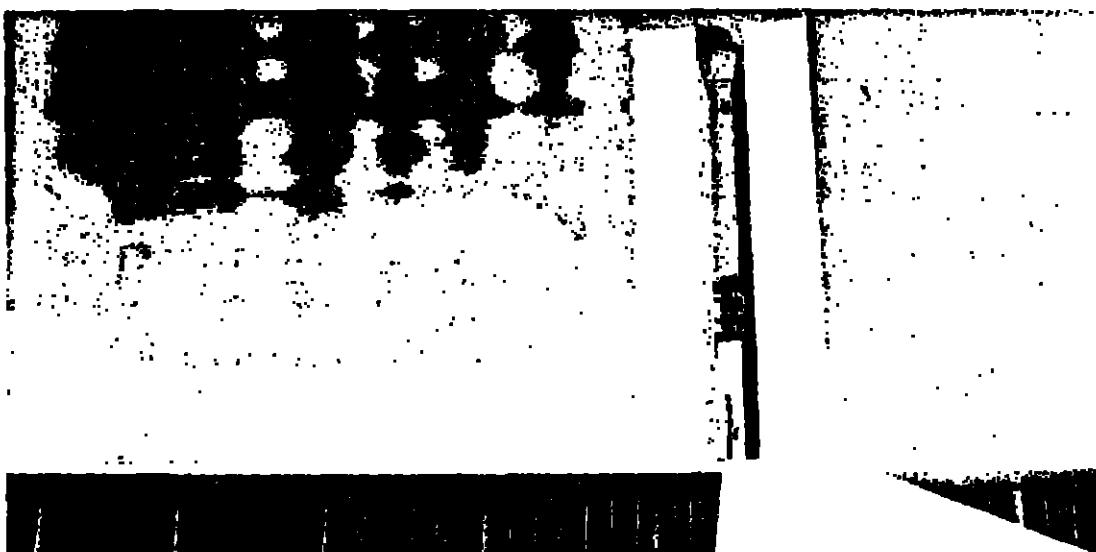
República Federativa do Brasil DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 160

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 1983



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 211^ª SESSÃO, EM 22 DE NOVEMBRO DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Pareceres encaminhados à Mesa

1.2.2 — Expediente recebido

— Lista nº 7, de 1983.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR MURILO BADAÓ — 20^º aniversário da morte do Presidente John Kennedy.

SENADOR HUMBERTO LUCENA, como Líder — Apoio à proposta de emenda à Constituição, a ser apreciada amanhã pelo Congresso Nacional, que in-

troduz modificações no sistema tributário vigente.

SENADOR ALMIR PINTO — Apelo ao Presidente da ECT no sentido do reexame de decisão concernente ao desconto em folha para a Associação dos Servidores Civis do Brasil.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

— Designação de Srs. Senadores para integrar a Delegação do Grupo de Parlamentares para Estudos de População e Desenvolvimento, a realizar-se na cidade do México.

1.2.5 — Leitura de projeto

— Projeto de Resolução nº 118/83, de autoria do Sr. Senador Lomanto Júnior e outros Srs. Sena-

dores, que dispõe sobre a publicação de trabalhos do escritor Carlos Chiacchio.

1.2.6 — Requerimento

— Nº 857/83, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, solicitando informações ao Poder Executivo, relativas ao Projeto de Lei do Senado nº 84/82. Deferido.

1.2.7 — Comunicação

— Do Sr. Senador Martins Filho, que se ausentará do País.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 146/83-Complementar (nº 3/83-Complementar, na Casu de origem), que estabelece critério para a remuneração de Vereadores no exercício de 1983. (Em regime de

Ata da 211^ª Sessão,
em 22 de novembro de 1983

1^ª Sessão Legislativa Ordinária,
da 47^ª Legislatura

Presidência dos Srs. Moacyr Dalla Martins Filho e Almir Pinto.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS. ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Iris Célia — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Luiz Cavalcante — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Culmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Itamar Franco — Murilo Badaó — Derval de Paiva — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1^º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

(*) PARECER Nº 1.035, DE 1983

Da Comissão do Distrito Federal, oferecendo a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 221, de 1983-DF que “estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1984”.

PARECER Nº 1036, DE 1983

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 16, de 1982.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 16, de 1982, que altera e acrescenta disposi-

(*) — Será publicado em Suplemento à presente edição.

EXPEDIENTE CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL <i>Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal</i>
AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA <i>Diretor-Geral do Senado Federal</i>	ASSINATURAS
ALOISIO BARBOSA DE SOUZA <i>Diretor Executivo</i>	Via Superfície: Semestre Cr\$ 3.000,00 Ano Cr\$ 6.000,00 Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00 Tiragem: 2.200 exemplares
LUIZ CARLOS DE BASTOS <i>Diretor Industrial</i>	
RUDY MAURER <i>Diretor Administrativo</i>	

urgência.) Aprovado com emenda em regime de urgência, após parecer da comissão competente, tendo usado da palavra os Srs. Jutahy Magalhães, Humberto Lucena e Aderbal Jurema. À Câmara dos Deputados.

— Projeto de Lei do Senado nº 154/75-Complementar, que altera as Leis Complementares nºs 7, de 7 de setembro de 1970, e 8, de 3 de dezembro de 1970; com as alterações estabelecidas pelas Leis Complementares nºs 17, de 12 de dezembro de 1973, e 19, de 25 de junho de 1974, cria o Banco Nacional do Trabalhador (BNT) e dá outras providências. Aprovado o prosseguimento de sua tramitação.

— Projeto de Lei do Senado nº 183/77-Complementar, que acrescenta § 2º ao art. 2º da Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975. Aprovado o prosseguimento de sua tramitação.

— Projeto de Lei do Senado nº 269/77-Complementar, que acrescenta parágrafo ao art. 5º do Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968. Aprovado o prosseguimento de sua tramitação.

— Projeto de Lei do Senado nº 293/77-Complementar, que amplia o conceito de trabalhador rural, para efeitos previdenciários. Aprovado o prosseguimento de sua tramitação.

— Projeto de Lei do Senado nº 128/78-Complementar, que determina que o pagamento do PIS-PASEP seja efetuado através de cheques bancários. Aprovado o prosseguimento de sua tramitação.

— Projeto de Lei do Senado nº 56/79-Complementar, que cria a região metropolitana de Goiânia — GO, na forma do art. 164 da

Constituição Federal. Aprovado o prosseguimento de sua tramitação.
— Projeto de Lei do Senado nº 138/80, que isenta de impostos federais, estaduais e municipais os ingressos para espetáculos de artes cênicas. Aprovado o prosseguimento de sua tramitação.

— Projeto de Lei do Senado nº 153/80, que estabelece que o PIS-PASEP terá correção anual com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor. Aprovado o prosseguimento de sua tramitação.

— Projeto de Lei do Senado nº 230/80-Complementar, que eleva o valor dos benefícios devidos aos trabalhadores rurais e seus dependentes. Aprovado o prosseguimento de sua tramitação.

— Projeto de Lei do Senado nº 298/80-Complementar, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 11, de 29 de maio de 1971. Aprovado o prosseguimento de sua tramitação.

— Projeto de Lei do Senado nº 318/80-Complementar, que introduz alteração na Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, que instituiu o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural. Aprovado o prosseguimento de sua tramitação.

— Projeto de Lei do Senado nº 280/80, de autoria do Senador Itamar Franco, determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar tribunais com jurisdição em todo o território nacional. Votação adiada por falta de quorum.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR HÉLIO GUEIROS
— Defesa das eleições diretas para Presidente e Vice-Presidente da República. Observações sobre declarações prestadas pelo Ministro Jarbas Passarinho a respeito do deficit da Previdência e Assistência Social.

SENADOR LOMANTO JÚNIOR — Homenagem ao ex-Senador Jarbas Passarinho, no momento em que S. Exª é conduzido à Pasta da Previdência e Assistência Social.

SENADOR ITAMAR FRANCO
— Encaminhamento à Mesa de requerimento propondo a criação de comissão especial, destinada a investigar irregularidades que teriam ocorrido no Conselho Nacional do Petróleo.

SENADOR ADERBAL JUREMA, como Líder — Solidariedade à homenagem prestada na presente sessão, pelo Sr. Lomanto Júnior, ao Ministro Jarbas Passarinho.

SENADOR JOSÉ FRAGELLI
— Comentários sobre a tese das eleições diretas e da prorrogação do mandato do Senhor Presidente da República.

SENADOR RAIMUNDO PARENTE — Apelo ao Governo Federal em favor da ampliação das linhas de crédito aos seringalistas amazonenses.

SENADOR MARCELO MIRANDA — Necessidade da aprovação, pelo Ministério da Indústria e do Comércio, do projeto de instalação, no Município de Bodoquena — MS, de uma fábrica de cimento Portland.

tivos à Resolução nº 146, de 5 de dezembro de 1980, modificada pela Resolução nº 50, de 30 de junho de 1981, e dá outras providências.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 1983. — João Lobo, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Alberto Silva.

ANEXO AO PARECER Nº 1.036, De 1983

Redação final do Projeto de Resolução nº 16, de 1982.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, [ilh], Presidente, nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 1983

Altera e acrescenta dispositivos à Resolução nº 146, de 5 de dezembro de 1980, alterada pela Resolução nº 50, de 30 de junho de 1981, e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A Resolução nº 146, de 5 de dezembro de 1980, alterada pela Resolução nº 50, de 30 de junho de 1981, passa a vigorar com as seguintes alterações:

a) "Art. 12. O desempenho funcional será representado pelo resultado dos fatores relacionados na Ficha de Avaliação de Desempenho constante do Anexo a esta Resolução, tendo em vista:

V — a escolaridade, averbada em assentamentos individuais."

b) "Art. 27.

Parágrafo único. Os percentuais especificados neste artigo incidirão na lotação fixada para a categoria funcional, considerados isoladamente, para esse efeito, o Quadro Permanente e a Tabela Permanente."

c) "Art. 31.

§ 2º Após a realização das Progressões Verticais, as vagas remanescentes e existentes nas classes finais e intermediárias superiores serão redistribuídas para as classes iniciais e intermediárias inferiores, na percentagem a que se refere os itens I e V do art. 27."

d) "Art. 37. Para efeito da Progressão Especial aplicar-se-ão, além da exceção prevista no § 2º do art. 40, também as normas do processo seletivo relativas à Ascensão Funcional."

e) "Art. 51.

§ 3º A seleção a que se refere este artigo terá validade por 2 (dois) anos, contados da publicação de que tratam os arts. 39 e 49.

SENADOR ITAMAR FRANCO
— Apelo ao Sr. Governador do Estado de Goiás, em favor da complementação da rodovia Caldas Novas — divisa de Minas Gerais.

I.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES

Do Sr. Gabriel Hermes, pronunciados na sessão de 18-11-83.

Do Sr. João Calmon, pronunciado na sessão de 21-11-83.

3 — ATA DE COMISSÃO

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

§ 4º No ano em que verificar a hipótese de haver maior número de candidatos já aprovados em seleção anterior, do que as vagas destinadas à Progressão Especial e à Ascensão Funcional, não será realizado novo processo seletivo para as categorias que se encontrarem nessa situação."

Art. 2º O Anexo à Resolução nº 146, de 1980, integrado pela Ficha de Avaliação de Desempenho Funcional, fica substituído pelo Anexo a esta Resolução.

ANEXO A RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESENPEÑO

NOME DO SERVIDOR:

CATEGORIA FUNCIONAL:

CLASSE:

REFERENCIAIS:

ÓRGÃO DE EXERCÍCIO:

PERÍODO DE AVALIAÇÃO

DE ____/____/____

A ____/____/____

1. QUANTIDADE E QUALIDADE DO TRABALHO

Volume de trabalho produzido, levando-se em conta a complexidade, a capacidade de aprendizagem e o tempo de execução, sem prejuízo da qualidade.

Capacidade de desempenhar as tarefas com cuidado, exatidão e precisão.

- | |
|-----------|
| 05 pontos |
| 10 pontos |
| 20 pontos |
| 30 pontos |
| 40 pontos |

2. INICIATIVA E COOPERAÇÃO

Capacidade de visualizar situações e agir prontamente, assim como a de apresentar sugestões ou ideias tendentes ao aperfeiçoamento do serviço.

Contribuição espontânea ao trabalho da equipe para atingir o objetivo.

- | |
|-----------|
| 05 pontos |
| 10 pontos |
| 15 pontos |
| 20 pontos |

3. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE

Presença permanente no local de trabalho.

Cumprimento do horário estabelecido.

- | |
|-----------|
| 05 pontos |
| 10 pontos |
| 15 pontos |

4. URBANIDADE E DISCIPLINA

Relacionamento com os colegas e as partes.

Observância da hierarquia e respeito às normas legais e regulamentares.

- | |
|-----------|
| 05 pontos |
| 10 pontos |
| 15 pontos |

SONATORIO - (itens 1 a 4)

Total de pontos

CIMENTE:

Assinatura do avaliado

Data: / /

5. ESCOLARIDADE (A ser preenchida pelo Conselho de Administração, com base nas averbações constantes do assentamento individual.)

Certificado de conclusão do 1º grau.

Certificado de conclusão do 2º grau.

Diploma de Curso Superior.

Certificado ou Diploma de curso específico vinculado à atribuição do cargo.

- | |
|--------------|
| 2 pontos |
| 3 pontos |
| 5 a 8 pontos |
| 1 a 4 pontos |

6. SOMATÓRIO DOS PONTOS ATRIBUÍDOS AO SERVIDOR

Total de pontos

AVALIADOR:

Data: / /

Assinatura e qualificação

LISTA Nº 7 DE 1983 EM 22 DE NOVEMBRO DE 1983

Telegramas Recebidos por ocasião do falecimento do Senador Nilo Coelho:

— do Senhor Francisco Garcia, Secretário-Geral da Juventude Democrática — DF.

— do Senhor Desembargador Marco Aurelio Mendes de Farias Mello, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho — DF.

— do Senhor José Sergio Dias, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Construção — DF.

— do Senhor Adilson Luiz Santana, Presidente do Rotary Club — DF.

— do Senhor Irapuam Costa Júnior, Presidente da Associação de Bancos — GO.

— do Senhor José Carlos Mendonça — Presidente do Diretório Municipal do PDS de Pocangotu — GO.

— Do Senhor José Lopes — Prefeito Municipal de Três Lagoas — MS.

— do Doutor Antônio Lopes de Carvalho, Delegado Regional do Sindicato dos Garimpeiros de Marabá — PA.

— do Doutor Carlos Roberto Scarpellini, Prefeito Municipal de Apucarana — PR.

— do Doutor Mário Maranhão, Presidente da Sociedade Brasileira de Cardiologia — PR.

— do Doutor Ruy de Barros Correia Filho — Prefeito de Arcoverde — PE.

— do Doutor Valdemar José de Torres, Prefeito Municipal de Canhotinho — PE.

— do Doutor Abel de Barros Araújo, Prefeito Municipal de Picos — PI.

— do Senhor Antônio Batista, Presidente da UNIPOL — PE.

— do Senhor João Santos e família — PE.

— do Doutor Nelson da Mata, Presidente da ABECIP — RJ.

— do Doutor José Carlos Vieira Barbosa, Prefeito Municipal de Campos — RJ.

— do Doutor Hebe Lubarethe Marteli, Presidente do Conselho Federal de Química — RJ.

— do Doutor José Montello, Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — RJ.

— do Senhor Ronaldo Gomlevsky, Presidente em exercício da Federação Israelita — RJ.

— do Senhor Moacyr Duarte — RN.

— do Senhor Antônio Estácio da Silva, RS.

— do Doutor Josino Brito, Prefeito Municipal de Coical — RO.

— do Doutor Marcos Donadon, Prefeito Municipal de Colorado D'Oeste — RO.

— do Senhor Dezival Ribeiro dos Reis, Presidente Regional do PDS — RO.

— do Doutor José Roberto Magalhães Texeira, Prefeito Municipal de Campinas — SP.

— do Doutor Paulo Scamilla, Prefeito Municipal de Cruzeiro — SP.

— do Doutor José Maria de Araújo Júnior, Prefeito Municipal de Santa Bárbara D'Oeste — SP.

— do Doutor Carlos de Carvalho Baptista, Prefeito Municipal de Rancharia — SP.

— do Doutor Geraldo José Nabuco de Menezes, Presidente da Associação Brasileira de Cohab — SE.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — O Expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Sr. Senador Murilo Baradó.

O SR. MURILLO BADARÓ PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, como Líder do PMDB.

O SR. HUMBERTO LUCENA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto, por cessão do ilustre Senador Aderbal Jurema.

O SR. ALMIR PINTO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Presidência comunica ao Plenário que, por indicação da Liderança do Partido Democrático Social, deverão integrar a Delegação do Grupo de Parlamentares para Estudos de População e Desenvolvimento, a realizar-se na cidade do México, entre fins de novembro e início de dezembro, os Srs. Senadores Álvaro Dias, Martins Filho e Marcondes Gadelha.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Sobre a mesa, projeto de resolução que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 118, DE 1983

Dispõe sobre a publicação de trabalhos do escritor Carlos Chiacchio.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A Presidência do Senado Federal, com a assistência da Comissão de Educação e Cultura, proporá convênio à Academia de Letras da Bahia, para que esta organize e o Serviço Gráfico do Senado imprima, em volume único, uma seleção das obras literárias do escritor Carlos Chiacchio, comemorativa do centenário de seu nascimento, a transcorrer em junho de 1984.

Art. 2º A seleção a que se refere o artigo 1º será precedida de um estudo biobibliográfico do Autor, também preparado por iniciativa da Academia de Letras da Bahia.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º São revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Carlos Chiacchio, figura de grande presença da vida cultural da Bahia, na primeira metade deste século, permanece desconhecido das novas gerações, pelo total desaparecimento das antigas e limitadas edições de seus livros.

Nascido em Minas mas radicado na Bahia, foi um polígrafo extraordinário, tendo nome e obras ligados a todos os movimentos literários e artísticos que surgiram na terra baiana, no período compreendido entre 1926 e 1946. Foi poeta simbolista, crítico literário e vigoroso polemista.

Analizando vida e obra de Carlos Chiacchio, disse Dulce Măscarenhas — defendendo tese de mestrado na Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro — que “importa então estudar-se Chiacchio para compreender-se melhor a cultura baiana e a sua contribuição para a cultura brasileira”.

Alguns trabalhos do insigne homem de Letras a que se refere o presente Projeto estão compreendidos nos títulos: “Os gryphos”; Machado de Assis, gênio da minúcia”; Modernistas e Ultramodernistas”. Inclui-se, ainda, no material a servir de fonte à seleção prevista, a densa e volumosa matéria de “Homens e Obras”, composta de 954 rodapés semanais, publicados no jornal A Tarde, no período 1928-46.

Por dois motivos, no meu entender, caberia ao Senado Federal promover o que está sendo proposto. Em primeiro lugar, por ser ele a Câmara representativa dos Estados e, como tal, caber-lhe o privilégio de iniciativas que atendam — como é o caso do presente — ao direto e incontestável interesse da história e da vida cultural da grande Bahia, terra de origem de amplas e ricas contribuições à formação nacional.

O segundo motivo, é a própria circunstância do Senado estar, há algum tempo — atividade que só merece elogios — promovendo reedições numerosas de obras importantes para a cultura brasileira, de há muito ausentes do mercado livreiro nacional.

Promover o encontro dessas obras através de caprichadas reedições, com estudos informativos e críticos sobre os respectivos autores e seu tempo, é uma contribuição extremamente oportuna que esta Casa do Congresso oferece à causa, sempre prioritária, de manter acesas e vivas, face às gerações que vão chegando, a lembrança dos que ajudaram, em qualquer tempo, a construir o legado nunca concluído da tradição cultural que empresta lastro e dimensão à idéia da Pátria.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 1983. — Lemmão Júnior — Luiz Viana — Fernando Henrique Cardoso.

(As Comissões de Constituição e Justiça, Diretora e de Educação e Cultura.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e deferido o seguinte

REQUERIMENTO N° 857, DE 1983

Senhor Presidente,

As notícias veiculadas pelos meios de comunicação revelam que o Fundo Monetário Internacional teria enviado “telex” às autoridades brasileiras encarregadas de negociar os termos do reescalonamento da dívida externa, aduzindo novas exigências àquelas já constantes da “Carta de Intenções” datada de 15 de setembro de 1983. Ainda segundo as mesmas fontes, o Governo teria assumido, enviando em consequência, ao referido organismo internacional um “termo aditivo” onde estariam consubstanciados os compromissos complementares.

Encontra-se em tramitação nesta Casa o Projeto de Lei n° 84, de 1982, que tem por objetivo sujeitar à prévia aprovação parlamentar todos os compromissos financeiros assumidos em nome do País no estrangeiro.

Entendo, por conseguinte, indispensável a remessa ao Senado Federal dos referidos documentos, a fim de que possamos melhor apreciar a matéria legislativa em curso.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 1983. — Itamar Franco.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Serão requeridas as informações solicitadas.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido a seguinte

Em 22 de novembro de 1983

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 23 do corrente mês, a fim de, no desempenho de missão com que me distingui o Senado, integrar a Delegação do Grupo de Parlamentares para Estudos de População e Desenvolvimento, a realizar-se na cidade do México, entre fins de novembro e início de dezembro de 1983.

Atenciosas saudações, Martins Filho.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Presidência fica ciente.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Galvão Modesto — Odacir Soares — João Lobo — Dianorte Mariz — Cid Sampaio — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Passos Pôrto — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Roberto Campos — Enéas Faria — Jaison Barreto — Carlos Chiarelli.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

A) Materia em regime de urgência.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 146, DE 1983 — COMPLEMENTAR

Em regime de urgência — art. 371 — e do Regimento Interno

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 146, de 1983 — Complementar (n° 3/83 — Complementar, na Casa de origem), que estabelece critério para a remuneração de Vereadores no exercício de 1983, tendo

PARECERES, sob n°s 1.007 a 1.009, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, favorável, com Emenda que apresenta de n° 1-CCJ;
— de Municípios, favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e
— de Finanças, favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

Sobre a mesa, emendas que vão ser lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

EMENDA N° 2 DE PLENÁRIO

Ao Projeto de Lei da Câmara n° 146, de 1983 (n° 03/83, na origem), que “estabelece critério para a remuneração de Vereadores no exercício de 1983”.

Acrecenta-se ao art. 1º o seguinte parágrafo único: Parágrafo único. O pagamento da remuneração mensal dos Vereadores será efetuado no mesmo dia em que ocorrer o pagamento da remuneração mensal do Prefeito.

Justificação

É conhecido o fato de que divergências políticopartidárias, ou, em muitos casos, desavenças pessoais, motivam a “punição”, imposta por Prefeitos e Vereadores adversários, do atraso, prolongado e injustificado, do pagamento dos subsídios a que estes têm direito.

Sob todos os pontos de vista, é profundamente lamentável que este fato ocorra com tanta frequência, mos-

trando, por um lado, a inadvertência desses Prefeitos quanto às obrigações que a lei lhes impõe e, por outro lado, a impunidade de tal prática.

A emenda que propomos tem por objetivo impedir que essa situação persista, tornando obrigatória, por lei, a coincidência do dia do pagamento do Prefeito e dos Vereadores.

Com a proposição, os Prefeitos, cumpridores de suas obrigações, que constituem a grande maioria, nada terão a temer, enquanto os Vereadores, por sua vez, filiados a qualquer dos Partidos, ficarão mais tranquilos e não precisarão recorrer a favores políticos para receberem seus subsídios, sendo à própria Justiça, na hipótese de descumprimento da lei. — Jutahy Magalhães.

EMENDA Nº 3 — Substitutivo

Art. 1º O art. 7º da Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º A despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá, em cada município, ultrapassar mensalmente, 4% (quatro por cento) dos recursos efetivamente realizados no exercício imediatamente anterior."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 1983. — Humberto Lucena.

O Sr. Aderbal Jurema — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema, pela ordem.

O SR. ADERBAL JUREMA — Sr. Presidente, de qualquer modo, o projeto vai voltar às Comissões.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Regimentalmente, nobre Senador, é necessário anunciar e ler a emenda. A justificativa, segundo informação do nobre Senador Humberto Lucena, será feita da tribuna do Congresso.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães, pela ordem.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, estou chegando ao plenário agora, para pedir a V. Exº a retirada de minha emenda ao Projeto dos Vereadores, porque eu tinhoo a impressão de que nós iríamos dar o parecer já agora em plenário, mas soube que ele teria que ficar quatro dias para poder ser votado. Então, para não impedir o andamento desse projeto, eu solicitaria a V. Exº a retirada dessa emenda e pediria à Liderança do meu partido e à Liderança da Oposição a mesma compreensão a respeito desse assunto, porque sei e conheço vários casos de Prefeitos que não pagam aos Srs. Vereadores e, como não existe nenhuma sanção que os obrigue a tal, ficam os Vereadores, por questões políticas, sem receber os seus subsídios.

Por isso, Sr. Presidente, solicito a retirada da minha emenda e informo a V. Exº que oportunamente encaminharei um projeto que trata da mesma matéria.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Não houve objeção do Plenário, a Presidência acolherá o requerimento de V. Exº, de retirada da emenda. (Pausa.) Está deferido.

O Sr. Humberto Lucena — Sr. Presidente, peço a palavra para justificar a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — V. Exº tem a palavra.

O SR. HUMBERTO LUCENA (Para justificar emenda. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A emenda visa a restabelecer a técnica legislativa, porque, do jeito que está, o projeto é um verdadeiro absurdo. O texto do projeto, em vez de dar uma nova redação ao art. 7º da Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975, diz o seguinte:

Art. 1º No exercício de 1983, a despesa com a remuneração de Vereadores não ultrapassará a 4% (quatro por cento) da receita efetivamente realizada no exercício imediatamente anterior, não se aplicando o disposto art. 7º da Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975.

Essa, Sr. Presidente, é uma proposição que pela sua redação deixa mal, inclusive, o Congresso Nacional. Mas, tendo em vista que fui informado de que teria que sair a matéria para só voltar daqui a 4 sessões, eu retiro a minha emenda, deixando o defeito de técnica legislativa, infelizmente, e na hora da discussão da matéria eu direi algumas palavras a respeito.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — É regimental o requerimento de V. Exº e a Mesa, não havendo objeção do Plenário, deferir a retirada da emenda. (Pausa.) Está deferida.

O Sr. Aderbal Jurema — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Pela ordem concedo a palavra ao nobre Líder, Senador Aderbal Jurema.

O SR. ADERBAL JUREMA (Pela ordem.) — Sr. Presidente, indagaria se V. Exº vai submeter a votação o projeto ou as emendas que têm parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça, de Municípios e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Mesa informa a V. Exº que a única emenda que será submetida a Plenário é a Emenda nº 1-CCJ. É a única emenda que será votada nesta oportunidade. (Pausa.)

Em discussão o projeto, sem prejuízo da emenda.

O Sr. Humberto Lucena — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, para discutir.

O SR. HUMBERTO LUCENA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema.

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE) — Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ouvimos as considerações do nobre Senador Humberto Lucena e aqui temos os pareceres da Comissão de Constituição e Justiça, da Comissão de Municípios e da Comissão de Finanças. Acontece que as Comissões de

Municípios e de Finanças aceitaram a emenda feita na Comissão de Constituição e Justiça que diz:

"Art. 1º A despesa com a remuneração de Vereadores não ultrapassará a 4% (quatro por cento) da receita efetivamente realizada no exercício imediatamente anterior."

Nestas condições, Sr. Presidente, estou de pleno acordo com o Líder Humberto Lucena e gostaríamos que S. Exº concordasse com a votação simbólica uma vez que as Lideranças, no particular, estão acordes.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira usar da palavra, declaro encerrada a discussão.

A votação da matéria nos termos do inciso II, letra A, do art. 322 do Regimento Interno depende, para a sua aprovação, do voto favorável da maioria da composição da Casa, devendo ser feita pelo processo nominal.

Tendo havido, entretanto, acordo entre as Lideranças, a matéria será submetida ao Plenário simbolicamente.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 146, DE 1983 (Nº 3/83, na Casa de origem)

Estabelece critério para a remuneração de Vereadores no exercício de 1983.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º No exercício de 1983, a despesa com a remuneração de Vereadores não ultrapassará a 4% (quatro por cento) da receita efetivamente realizada no exercício imediatamente anterior, não se aplicando o disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Em votação a emenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Sobre a mesa, a redação final, que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

PARECER Nº 1.037, DE 1983 Da Comissão de Redação

Redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 146, de 1983-Complementar (nº 3/83, na Casa de origem).

Relator: Senador José Lins

A Comissão apresenta a redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 146, de 1983-Complementar (nº 3/83, na Casa de origem), que estabelece critério para a remuneração de Vereadores no exercício de 1983.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 1983. — João Lobo, Presidente — José Lins, Relator — Saldanha Dantas.

ANEXO AO PARECER Nº 1.037, DE 1983

Redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 146, de 1983-Complementar (nº 3/83, na Casa de origem). Estabelece critério para a remuneração de Veredores no exercício de 1983.

EMENDA Nº 1
(Corresponde à Emenda nº 1-CCJ)

Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

"Art. 1º A despesa com a remuneração de Veredores não ultrapassará a 4% (quatro por cento) da receita efetivamente realizada no exercício imediatamente anterior."

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Achando-se em regime de urgência a matéria cuja redação final acaba de ser lida, deve esta ser submetida imediatamente ao Plenário.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Passa-se às matérias incluídas em Ordem do Dia para que o Plenário delibere se devem ter prosseguimento. (§ 1º do art. 368 do Regimento Interno).

Item 2:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 154, DE 1975 — COMPLEMENTAR
(De autoria do Senador Luiz Cavalcante)

Altera as Leis Complementares nºs 7, de 7 de setembro de 1970; e 8, de 3 de dezembro de 1970; com as alterações estabelecidas pelas Leis Complementares nºs 17, de 12 de dezembro de 1973; e 19, de 25 de junho de 1974; cria o Banco Nacional do Trabalhador (BNT), e dá outras providências.

Andamento:

17-9-75 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social, de Economia e de Finanças.

5-11-75 — Aprovado na Comissão de Constituição e Justiça Parecer pela constitucionalidade e juridicidade.

23-3-76 — Aprovado na Comissão de Legislação Social Parecer favorável, com voto vencido do Senador Domicílio Gondim.

4-8-76 — Aprovado na Comissão de Economia Parecer prévia solicitando reexame da Comissão de Constituição e Justiça.

18-8-76 — Aprovado na Comissão de Constituição e Justiça Parecer ratificando seu pronunciamento anterior.

(Dependendo de Pareceres das Comissões de Economia e de Finanças.)

Os Srs. Senadores que aprovam o prosseguimento da tramitação do projeto permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria prosseguirá em sua tramitação normal, devendo ser encaminhada às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 3:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 183, DE 1977 — COMPLEMENTAR
(De autoria do Senador Nelson Carneiro)

Acrecenta § 2º, ao art. 2º da Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975.

Andamento:

15-9-77 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação So-

cial, de Serviço Público Civil, de Economia e de Finanças.

19-10-77 — Aprovado na Comissão de Constituição e Justiça Parecer pela constitucionalidade e juridicidade.

15-6-78 — Aprovado na Comissão de Legislação Social Parecer contrário.

20-9-78 — Aprovado na Comissão de Serviço Público Civil Parecer contrário, com voto vencido, em separado, do Senador Adalberto Sena.

(Dependendo de Pareceres das Comissões de Economia e de Finanças.)

Os Senhores Senadores que aprovam o prosseguimento da tramitação do projeto permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 4:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 269, DE 1977 — COMPLEMENTAR
(De autoria do Senador Osires Teixeira)

Acrecenta parágrafo ao art. 5º do Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968.

Andamento:

17-11-77 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Constituição e Justiça e de Economia.

18-6-80 — Aprovado na Comissão de Constituição e Justiça Parecer pela constitucionalidade e juridicidade.

29-4-81 — Aprovado na Comissão de Economia Parecer preliminar solicitando reexame da Comissão de Constituição e Justiça.

28-4-82 — Aprovado na Comissão de Constituição e Justiça (reexame solicitado pela Comissão de Economia) Parecer ratificando seu pronunciamento anterior, com voto vencido do Senador Bernardino Viana, e voto vencido, em separado, do Senador Hugo Ramos.

(Dependendo de Parecer da Comissão de Economia.)

Os Srs. Senadores que aprovam o prosseguimento de sua tramitação queiram conservar-se como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria continuará o seu curso normal.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 5:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 293, DE 1977 — COMPLEMENTAR
(De autoria do Senhor Senador Franco Montoro)

Amplia o conceito de trabalhador rural, para efeitos providenciários.

Andamento:

25-11-77 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social, de Agricultura e de Finanças.

16-5-79 — Aprovado na Comissão de Constituição e Justiça Parecer pela constitucionalidade e juridicidade, nos termos de Substitutivo que oferece, com voto vencido do Senador Helvídio Nunes.

20-9-79 — Aprovado na Comissão de Legislação Social Parecer favorável ao Projeto.

18-6-80 — Aprovado na Comissão de Agricultura Parecer contrário.

(Dependendo de Parecer da Comissão de Finanças.)

Os Srs. Senadores que aprovam o prosseguimento da tramitação da matéria permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 6:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 128, DE 1978 — COMPLEMENTAR
(De autoria do Senador Vasconcelos Torres)

Determina que o pagamento do PIS-PASEP seja efetuado através de cheques bancários.

Andamento:

18-5-78 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social, de Serviço Público Civil e de Finanças;

10-9-79 — Aprovado em Plenário o Requerimento nº 312, de 1979, de tramitação conjunta com os Projetos de Lei do Senado nºs 153, 159, 252 e 330, de 1978; 50 e 152, de 1979 — Complementares;

10-10-79 — Aprovado na Comissão de Constituição e Justiça Parecer favorável nos termos de Substitutivo que oferece;

7-5-81 — Aprovado na Comissão de Legislação Social Parecer contrário ao Projeto, ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, e aos demais Projetos que com ele tramitam; e

22-10-81 — Aprovado na Comissão de Serviço Público Civil Parecer prévio solicitando a anexação do Projeto de Lei do Senado nº 120, de 1981- Complementar.

(Dependendo de Pareceres das Comissões de Serviço Público Civil e de Finanças.)

Os Srs. Senadores que aprovam o prosseguimento de sua tramitação permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto continuará a tramitar normalmente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 7:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 56, DE 1979 — COMPLEMENTAR
(De autoria do Senador Henrique Santillo.)

Cria a região metropolitana de Goiânia — GO, na forma do art. 164 da Constituição Federal.

Andamento:

4-4-79 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Constituição e Justiça e de Economia.

19-3-80 — Aprovado na Comissão de Constituição e Justiça Parecer pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido, em separado, do Senador Murilo Badaró.

(Dependendo de Parecer da Comissão de Economia.)

Os Srs. Senadores que aprovam o prosseguimento da tramitação do projeto queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria prosseguirá o seu curso normal.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 8:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, DE 1980 — COMPLEMENTAR
(De autoria do Senador José Sarney.)

Isenta de impostos federais, estaduais e municipais os ingressos para espetáculos de artes cênicas.

Andamento:

12-6-80 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura e de Finanças.

Os Srs. Senadores que aprovam o prosseguimento de sua tramitação queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 9:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 153, DE 1980 — COMPLEMENTAR

(De autoria do Senador Franco Montoro)

Estabelece que o PIS/PASEP terá correção anual com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Andamento:

20-6-80 — Lido em plenário e despachado às Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social, de Economia e de Finanças.

8-10-80 — Aprovado na Comissão de Constituição e Justiça. Parecer pela constitucionalidade e juridicidade.

4-6-81 — Aprovado na Comissão de Legislação Social. Parecer favorável.

16-9-81 — Aprovado na Comissão de Economia. Parecer favorável, com voto vencido do Senador Gabriel Hermes.

(Dependendo de Parecer da Comissão de Finanças.)

Os Srs. Senadores que aprovam o prosseguimento de sua tramitação permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria prosseguirá em sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 10:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 230, DE 1980 — COMPLEMENTAR

(De autoria do Senador Orestes Quercia)

Eleva o valor dos benefícios devidos aos trabalhadores rurais e seus dependentes.

Andamento:

11-9-80 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.

Os Srs. Senadores que aprovam o prosseguimento de sua tramitação queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 11:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 298, DE 1980 — COMPLEMENTAR

(De autoria do Senador Amaral Furlan)

Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971.

Andamento:

21-10-80 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.

Os Srs. Senadores que aprovam o prosseguimento da tramitação da matéria queiram permanecer como se achem. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 12:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 318, DE 1983 — COMPLEMENTAR

Introduz alteração na Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, que institui o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural.

Andamento:

11-11-80 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.

Os Srs. Senadores que aprovam o prosseguimento de sua tramitação permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 13:

C) Matéria em tramitação normal

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 280, DE 1980

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar tribunais com jurisdição em todo o território nacional, tendo

Parecer, sob nº 634, de 1983, da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senador José Ignácio Ferreira.

Em votação o projeto, quanto à constitucionalidade. Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Rejeitado.

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, peço verificação da votação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Vai-se proceder à verificação requerida. (Pausa.)

A Presidência constata a inexistência de quorum em plenário.

Nos termos regimentais, irá suspender a sessão por alguns minutos para convocar ao plenário os Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 16 horas e 5 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 15 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está reaberta a sessão.

Persistindo a falta de número, a Presidência se dispensa de proceder à verificação solicitada.

A votação do projeto fica adiada.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Gueiros.

O SR. HÉLIO GUEIROS (PMDB — PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Gostaria de comentar as declarações do Presidente Júlio Figueiredo sobre as eleições diretas, declarações feitas na África e repetidas pela Imprensa, aqui no Brasil.

Na primeira declaração, S. Ex^e, pelo que eu entendi, disse que era favorável às eleições diretas, mas o seu partido, o PDS, era contra as eleições diretas. Achei que isto era muito claro, muito inteligível. Qualquer pessoa de medianas instruções entende, claramente, que o Presidente é a favor das eleições diretas, mas o seu partido, o PDS, não quer as eleições diretas. Acontece que, quando essa notícia divulgada no Brasil, o Presidente, encontrando-se com jornalistas que o acompanharam pela África, disse para vários deles: "Vocês são uns imbecis". Está aqui, tudo direitinho. "Vocês são uns imbecis. Eu não disse isso". E começou a falar e a falar. Aí, um jornalista se justificou: "Mas, quem é imbecil? Nós"? "Não, vocês não. Os de lá". "Quem? Os da classe política"? — "Não, os jornalistas de lá, que são maldosos". Mas a conversa continuou e o Presidente, logo adiante, disse assim: "Olha, venha cá, tome nota. Se é para o bem do povo, e felicidade geral da Nação..." Ou coisa parecida, porque isto

quem disse foi Dom Pedro, mas Sua Excelência fez uma paródia da declaração de Dom Pedro, e voltou a dizer: "Eu sou favorável à eleição direta, mas o meu partido, o PDS, não quer a eleição direta".

O Sr. José Fragelli — Ele sempre obedeceu ao PDS. É comovente...

O SR. HÉLIO GUEIROS — Mas, Sr. Presidente, para não pegar o nome de imbecil, como já Sua Excelência jogou em cima de muitos jornalistas, eu estou querendo me abster de declarar se o Presidente fez ou não fez tal declaração, de que era a favor das eleições diretas, mas o Partido dele era desfavorável à eleição direta.

Parece-me que o Presidente Figueiredo está na condição daquele famoso personagem de Shakespeare, Macbeth, no tal solilóquio famoso do "To be or not to be. That's the question!" "Ser ou não ser. Eis a questão!" O Presidente não sabe se é a favor ou contra a eleição direta, se o seu Partido é contra ou a favor da eleição direta. Eu quero informar aos meus ilustres pares que existe aqui neste Senado alguém que teve uma inspiração meio shakespeariana e também fez um solilóquio, para ser meditado pelo Presidente Figueiredo. Eu achei interessante, embora me tenha comprometido em não revelar a sua autoria, mas acho que é bem interessante, porque retrata muito bem a angústia, a aflição do espírito do Presidente que não sabe se coloca ou não coloca a eleição direta.

Eis o que diz o nosso poeta senatorial:

"DIRETAS:

Disse?
Disse.
Disse?
Não disse.
Eu disse,
Mas não disse
Aqui que dizem
Que eu disse.
Ou disse?
Se disse,
Dou o dito
Por não dito.
Ou, melhor dito,
Dou o não dito
Por dito.
Isto dito,
Quem disse
Que eu não disse
O que disse?
Sim, eu disse
Que eu não disse
O que disseram
Que eu disse
Eu apenas disse
O que disse.
Se eu não dissesse
Ser a favor das diretas,
Quem armaria a confusão?
A oposição?
Estás brincando?"

Sr. Presidente, veja V. Ex^e e os nossos ilustres pares a confusão toda que o eminente Presidente da República está armando em cima da Nação brasileira e sem saber estamos naquela aflição shakespeariana do ser ou não ser. Só que S. Ex^e agora não sabe se disse ou se não disse. Mas seja lá como for, eu desejava apenas dizer ao Senhor Presidente da República para que ele não se importasse, se porventura o seu Partido quer ou não quer a eleição direta. S. Ex^e, se está convencido de que a eleição direta é a melhor solução para o caso brasileiro, deve, simplesmente, mandar uma mensagem para o Congresso Nacional restabelecendo a eleição direta e aqui tiraremos a prova dos nove e saberemos quem é contra e quem é a favor das eleições diretas. Eu não vejo por que com — temores de que porventura essa sua emenda não seja aprovada — o Senhor Presidente não dê essa oportunidade

ao seu Partido de comprovar que realmente não quer a eleição direta. É preciso dar oportunidade ao PDS para que ele se manifeste livremente se quer a eleição direta, ou se não quer a eleição direta.

Por outro lado, Sr. Presidente e Srs. Senadores, parece que ainda este ano de 83 seria uma data ideal para o Presidente João Figueiredo, por motivos pessoais, restabelecer, ou pelo menos, mandar a emenda restabelecendo a eleição direta. Há poucos dias foi comemorado em todo o Brasil, apenas com uma missa, o centenário do nascimento do General Euclides Figueiredo, progenitor do Presidente João Figueiredo e reconhecidamente um dos grandes batalhadores da democracia aqui no Brasil. Acho que o Presidente João Figueiredo está hoje numa posição excepcional de prestar uma homenagem, não só filial, mas também como um cidadão brasileiro, a um homem que consagrou toda a sua vida ao estabelecimento e à implantação da democracia no Brasil e com risco de vida — como bem disse o Senador José Fragelli —, porque ele se envolveu em várias arengas eleitorais, políticas e revolucionárias aqui no Brasil, sendo obrigado inclusive a se exilar, mas nem por isso arrefeceu um instante a sua fé na democracia brasileira e morreu lutando em favor da democracia.

Portanto, Sr. Presidente, eu sugeriria, respeitosamente, reverentemente, ao Senhor Presidente da República, para que sua Excelência, num ato de satisfação às aspirações nacionais e também num gesto de reverência à memória do seu ilustre pai, mande aqui para o Congresso Nacional, ainda este ano, uma emenda restabelecendo as eleições diretas para Presidente da República.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu me aventurei também a abordar umas referências feitas na imprensa, pelo ilustre Ministro da Previdência Social, o ex-Senador Jarbas Passarinho. Eu sei, eminentes Senadores, que há quem se constranja, quem se senta desconfortado pelo fato de eu abordar a figura do Senador Jarbas Passarinho. Afinal de contas, foi um colega dileto aqui, de toda esta Casa, e é evidente que há um certo incômodo quando um orador fala na pessoa de S. Ex^o. Eu, porém, Sr. Presidente e Srs. Senadores, tenho a Casa como testemunha de que sempre procurei evitar falar no nome do Senador Jarbas Passarinho, porque ele tinha perdido a eleição e eu achava que não era muito justo, muito elegante, pisar em cima de um derrotado. Mas, agora que S. Ex^o galga, novamente, os pincos da projeção e da glória, não há porque, agora, ficar cheio de escrúpulos e cuidados, para tocar no nome do Senador Jarbas Passarinho. Hoje, repetindo uma coisa que vem constantemente fazendo veicular nos jornais — o que mostra que S. Ex^o ainda é um inconformado com a derrota eleitoral sofrida no Pará há um ano atrás —, S. Ex^o faz alusão ao fato de que ele teve mais votos do que o atual Senador do PMDB.

Este assunto, Sr. Presidente, eu nunca quis abordar, mas vou falar para mostrar, para pingar os pingos nos is. Não fui eu, Sr. Presidente, quem inventou a sublegenda. Eu não inventei a sublegenda, não tenho nada a ver com sublegenda! Quem inventou a sublegenda foi a legislatura liderada pelo Senador Jarbas Passarinho. Ele foi quem inventou a sublegenda e eu me recordo até de que, na votação em plenário, houve um acordo de cavalheiros, pelo qual o Plenário resolvia abolir, indiretamente, a sublegenda. E quando o projeto, aprovado pelo Congresso, foi para o Executivo, embora se dissesse que o ilustre Líder estivesse comprometido aqui no plenário, para que, na íntegra, o projeto fosse sancionado, em verdade ele foi votado pelo Senhor Presidente João Figueiredo.

Sr. Presidente, verifica V. Ex^o que eu não tenho coisa alguma com essa estória de sublegenda. Quem inventou sublegenda, contrariando inclusive as preferências e as vontades aqui do Plenário, foi o ilustre Líder Jarbas Passarinho, que não teve condições de se colocar contrário ao voto do Senhor Presidente da República.

Por outro lado, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é preciso notar-se que o Senador Jarbas Passarinho não foi de sublegenda porque não quis. S. Ex^o teve tempo de sobra, suficiente, para instituir no PDS do Pará a sublegenda, e com um detalhe, é que S. Ex^o sabia que o PMDB ia de sublegenda e se S. Ex^o achava que isso era um handicap contra ele, a coisa mais simples e tranquila do mundo seria S. Ex^o também ter instituído a sublegenda no seu Partido, no Pará.

Então, sublegenda não foi invenção minha e o Senador Jarbas Passarinho não a instituiu porque não quis. É terceiro, Sr. Presidente, é uma infantilidade, uma ingenuidade, pensar-se que, por exemplo, quem votou em mim, se eu não fosse candidato votaria no Senador Jarbas Passarinho. Isso é a pessoa querer se iludir, a pessoa querer enganar-se a si própria. Quem votou nos candidatos do PMDB é porque não quis votar nos candidatos do PDS.

Então, não adianta essa conversa fiada, essa ilusão tola; estou há um ano lendo essa história no jornal, que ele teve mais votos do que o candidato eleito, e porque ele não teve sublegenda, porque se tivesse a sublegenda ele ganharia...

A verdade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que o eleitorado do Pará não votou no Senador Jarbas Passarinho porque não quis. Isso pode ser duro; pode ser desagradável essa constatação, mas não tem saída, pode ser decepcionante, ele pode até se julgar injustiçado, não tem problema, mas é evidente que o povo do Pará não votou nele porque não quis. Então, ele foi derrotado. Isso não teria nada demais se S. Ex^o não fizesse esse cavalho de batalha, a querer explicar isso ou aquilo. A verdade é que ele foi simplesmente derrotado. Com um detalhe, Sr. Presidente e Srs. Senadores, já que eu tenho oportunidade de esclarecer. É preciso notar-se que o Senador Jarbas Passarinho teve menos votos do que o candidato a governador, que era um ilustre desconhecido. O candidato a governador foi o Sr. Oziel Carneiro, que nunca fez política no meu Estado, nunca fez campanha eleitoral, nunca fez nada. Mas, foi às urnas e teve mais votos do que o ilustre Senador Jarbas Passarinho.

Nesta condição, eu não vejo por que essas lamúrias, essas constantes declarações do Senador Jarbas Passarinho, pretendendo diminuir a vitória do PMDB no meu Estado.

O Sr. Mário Maia — Permite-me V. Ex^o um aparte?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Como eu disse, sempre fui muito circunspecto, muito cuidadoso em tocar nesse assunto, exatamente porque respeitava a dor, o sentimento de dor e de decepção de S. Ex^o. Mas agora, já que S. Ex^o está subindo para outros postos, para o qual talvez não imaginasse que subiria tão cedo, não há por que, agora, eu também me refrear um pouco. Agora eu me sinto em condições de mostrar os erros que eu acho que o Senador Jarbas Passarinho tem cometido ao longo de sua vida. E pelas amostras iniciais de sua atuação no Ministério da Previdência, ele vai repeti-las.

Sr. Presidente, no primeiro dia em que S. Ex^o tomou posse, na transmissão do cargo pelo Ministro Hélio Beltrão, ele dizia que o débito, o déficit da Previdência era de 420 bilhões de cruzeiros. Já no dia seguinte, às 7 horas da manhã, contam os jornais, que não me deixam mentir, que ele foi rápido ao gabinete do Ministério da Previdência Social e somente com duas ou três informações já disse S. Ex^o que o débito não era mais de 420 bilhões de cruzeiros, e sim de 220 bilhões, e como o Governo já ia dar 100 bilhões, o débito estava diminuído para 120 bilhões de cruzeiros.

Em 24 horas, ele resolveu pela metade o débito da Previdência Social. Acontece que, já no dia seguinte, os assessores do Ministro Delfim Neto disseram que o débito da Previdência Social não era mais de 420 nem 220, era de 680 bilhões de cruzeiros. E o Ministro Jarbas Passarinho foi, então, sábado, trabalhar; ele fez questão de cha-

mar os jornalistas, os fotógrafos e a televisão, para mostrar que ele estava trabalhando no sábado, que não é dia útil. Ele estava trabalhando no sábado, na Previdência Social! É bem verdade que há muitos Ministros, Senadores, que trabalham também aos sábados e domingos, tanto nas suas casas como também nas suas repartições e Ministérios, mas o jornal fez questão de dizer o detalhe: é que ele foi trabalhar de paletó e gravata; está na notícia, o que é diferente de ir trabalhar sem paletó e gravata. Ele, não; ele foi trabalhar de paletó e gravata e, como foi trabalhar de paletó e gravata, realmente verificou que não era mais 220 bilhões, nem 420 bilhões, mas era capaz de os assessores do Ministro Delfim Neto estarem com a razão e o déficit da Previdência Social estar na casa dos 680 bilhões de cruzeiros.

Pode ser que alguém tenha achado isso meio caricato, mas é o que está nos jornais. Não vou ler porque acho muito paulisante ler recortes de jornais. Mas há declarações dele num dia; vinte e quatro horas depois, outra, e vinte e quatro horas depois, mais outra. Ao mesmo tempo, S. Ex^o dizia: "não vou mexer com os aposentados, de jeito nenhum", mas, logo em seguida, dizia: "a não ser que eu seja obrigado a tomar medidas amargas".

Quero apenas, com essas observações, Sr. Presidente, Srs. Senadores, pedir ao eminentíssimo Senador Jarbas Passarinho que faça como o personagem da Televisão; A Ofélia — isso pode ser até meio irreverente — mas, só fale quando tiver certeza, como mostra o quadro da televisão. Só fale quando tenha razão. Não tem graça S. Ex^o estar assustando, causando suspense em todos os aposentados e contribuintes da Previdência Social, com essas declarações oscilantes de dia para dia. S. Ex^o está apenas há 3 ou 4 dias na Previdência Social, portanto, ainda não está em condições, evidentemente, de saber exatamente o que acontece. Outro detalhe que achei interessante, engraçado: S. Ex^o, depois de mostrar que eram 220 bilhões, depois 420 bilhões e 680 bilhões, disse que só há uma maneira de descobrir: ir ao Rio de Janeiro amanhã, para saber exatamente qual o déficit da Previdência Social. Esta notícia está publicada no jornal. Então, ele precisa ir ao Rio de Janeiro e só depois que ele estiver lá e conversar com os dirigentes de institutos é que poderá saber exatamente qual o déficit da Previdência Social.

Verifica-se, portanto, Sr. Presidente, que o meu eminente adversário no Estado do Pará continua com a mania de queimar a língua. O nome dele é Passarinho, mas ele é semelhante ao peixe: morre pela boca, é um pouco apressado, um pouco precipitado nas suas declarações. E se não houver ninguém tomando nota, ele vai pulando aqui, pulando aí. Quero dizer a S. Ex^o que estarei aqui bancando o marcador de S. Ex^o a fim de verificar e depois checar todas as declarações de S. Ex^o.

Com perdão pela demora, concedo o aparte ao nobre Senador Mário Maia.

O Sr. Mário Maia — Agradeço a sua atenção e V. Ex^o poderia se demorar mais na sua exposição, porque estamos agradando muito. Fico constrangido por interrompê-lo em tão brilhante exposição acerca dos problemas políticos de sua terra, com projeção regional e nacional. Em verdade, o nosso companheiro, conterrâneo — é meu conterrâneo do Acre....

O SR. HÉLIO GUEIROS — Exatamente.

O Sr. Mário Maia — ... o Senador Jarbas Passarinho, que é da Cidade de Xapuri, embora tenha feito a sua vida política no Acre, é de uma inteligência inegavelmente brilhante. Eu diria uma inteligência muito versátil e até bullosa, e se adapta a quaisquer circunstâncias da ordem política que se estabeleceu neste País a partir de 64; e os exames estão ai. Inicialmente, ele pertencia a um partido que se dizia avançado, partido de esquerda, o Partido Socialista Brasileiro e depois, de repente, ele passou a integrar o movimento golpista de 64 e, logo aderindo a esse golpe, se manifestou ostensivamente contra os

comunistas, dizendo que sempre foi contra os comunistas. Depois, passou pelo Plenário desta Casa, ligeiramente, e foi logo convidado a ser Ministro da nova ordem política estabelecida neste País. E se colocou imediatamente entre aqueles jurados que na onisciência, onipotência do julgamento do direito das pessoas, passou a assinar — junto com o Presidente da República, de uma maneira impensada e à moda dos algozes, sem analisar os motivos — sem analisar os motivos por que o estavam fazendo, a cassar a torto e a direito os seus colegas. Então, passou a ser um dos cassadores. Depois chegou à Presidência deste Senado, e a sua inteligência brilhante fez com que todos os seus pares o colocassem no pedestal que, inegavelmente, a sua inteligência merecia. E daí a sua versatilidade na política e a confusão que causa a todos o seu comportamento mirabolante, santificante e, consequentemente, tendente a fazer milagres. Embora a velha raposa da economia e dos problemas brasileiros, o respeitável e venerável, até, Ministro da Previdência Social, que estava respondendo, dissesse que a situação da Previdência Social era precária, porque a União devia mais de meio trilhão de cruzeiros à Previdência Social — mais de 500 bilhões de cruzeiros só o correspondente ao período de 82/83 — e que pedia à União que pagasse à Previdência, para que fizesse caixa, para pagar os benefícios, não os benefícios médicos, assim imprevisíveis, mas os benefícios inelásticos, aqueles que estavam previstos na lei, que são aposentadorias e benefícios que não podem ser modificados e que se a União não pagasse não teria como tocar a Previdência para a frente. E, de repente, o Presidente da República tão bem assessorado pela equipe do gordinho — esse gordinho que passou ser o ditador do Brasil, da economia do Brasil, homem que sabe tudo, e nós todos somos ralés, ignorantes porque não podemos contradizê-lo, porque quando ele sobe no seu pedestal passa a falar uma linguagem de economês que nós não entendemos e nós todos passamos a ser ignorantes, só o gordinho é que é o sabichão — passa até a ser uma figura secundária ou terciária, porque não sabe mais o que fala nem o que diz, porque para dizer verdades precisa atravessar o oceano Atlântico e não falar do território brasileiro, falar lá da África se é a favor ou contra as eleições diretas porque disse, me disse, o que eu disse eu disse, porque eu disse e não disse, como V. Ex^o falou aí na glosa do poeta que eu disse, que não disse. Quer dizer, não é que eu disse, era o que eu pretendia dizer, mas eu vou dizer quando chegar no Brasil que não é propriamente isso que eu queria dizer, eles interpretaram o que eu disse mas não foi como eu disse, é como eu ia dizer. Então, levou até o Presidente nessa confusão de linguagem.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Exato.

O Sr. Mário Maia — Quero dizer que com tudo isso nós estamos num caos em que nós não sabemos mais quem é que manda nesta Nação. São santos que vêm fazer milagres, milagre na economia, são santos que aparecem para fazer milagres na Previdência Social, com burlas as mais diferentes possíveis, umas brilhando como ouro, outras brilhando como prata, mas que reproduzem o caos a que nós estamos chegando. Então, sobre Senador Hélio Gueiros, V. Ex^o me desculpe, porque V. Ex^o neste Congresso, aqui no Senado da República, tem se caracterizado pelo brilhantismo de tecer finas ironias acerca dos problemas nacionais, mas que significam uma verdade incontestável dos fatos. O que V. Ex^o acaba de expor me leva à remissão do início do seu discurso. E eu peço desculpas do alongado do meu aparte, porque nós estamos nesta tarde aqui, e eu estou regressando neste instante do Estado do Acre, nem passei pela minha casa, e queria, então, colocar no pitoresco do seu discurso, um pitoresco de um acontecimento recente na Assembléia Legislativa do meu Estado. Já que V. Ex^o fala de passarinhos, assim da nossa fauna amazônica, dos pássaros e passarinhos, eu me lembrei aqui dos ofídios: um espiri-

tuoso deputado estadual da Assembléia do Estado do Acre por brincadeira ou por humorismo, levou uma caixa contendo alguns ofídios, e numa brincadeira inusitada e até de mau gosto, no plenário da Assembléia Legislativa, abriu a caixa; e qual não foi a surpresa dos seus pares e dos que estavam nas galerias, quando começaram a sair algumas cobras da caixa. Foi aquele pânico, houve uma correria, os colegas se afastaram, o pessoal da galeria também procurou se defender dos ofídios, e ele disse: "Calma minha gente, calma que essas cobras são inofensivas, são jibóias, elas não são cobras venenosas, elas são cobras mansas, elas não mordem". E logo no dia seguinte, em outra discussão, também no plenário, um Deputado, assombrado à tribuna, referindo-se à agressividade de outro Deputado, porque ele se referia à figura de Sandoval, então o Deputado, seu opositor, partiu para a agressão e disse: "Se V. Ex^o repetir, eu vou lhe tirar da tribuna, porque não admito a sua comparação com Sandoval". E que o Deputado que estava na tribuna comparava-o ao Sandoval bíblico e o aparteante sentiu-se ofendido, pensou que era comparado com um atlético pugilista que existe no Acre e que se caracterizou na sociedade por sua agressividade e por suas boas qualidades de guarda-costas. Então, tiramos a conclusão dessas referências da nossa fauna brasileira — tratando de pássaros, passarinhos e ofídios — que tanto o Ministro Passarinho quanto o Presidente da República, neste instante, deveriam ter palavras objetivas, coerentes que correspondessem à unsiedade e seriedade com que o povo brasileiro está esperando, para definir nosso destino político, respondendo com autenticidade e propriedade às perguntas que o povo faz através dos órgãos de comunicação, o Ministro dizendo quanto deve a Previdência Social e porque está fracassada, bem como o Presidente da República se definindo, de uma vez por todas, se é a favor ou não das eleições diretas, por cima de pássaros, cobras e lugartos. O povo brasileiro está esperando que o Presidente da República assuma a liderança do momento histórico que estamos atravessando e seja o Presidente do Brasil, e não fique com tergiversações como seu Ministro do Planejamento, como seu Ministro da Previdência Social e como outros ministros que querem gulgar a Presidência da República à custa de votos que seriam expressos através de um colégio eleitoral adredeamente preparado e muito duvidoso. V. Ex^o me desculpe o discurso que estou fazendo do meu aparte, mas acho que tem alguma propriedade a nossa referência. Muito obrigado.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Muito obrigado ao aparte de V. Ex^o. Como V. Ex^o fez referência, há sempre uma tendência de o Congresso Nacional encontrar apenas um bode expiatório. Ao longo deste ano todo, pelo menos aqui, do qual sou testemunha, tem-se verificado que o Ministro Delfim Netto é quem paga, por fazer e por não fazer. Aqui, o cardápio na Câmara e no Senado, todo dia, é Delfim à Coroa; Delfim à Braste; Delfim à Delfim, Delfim à Polonesa. Assim, nobre Senador Mário Maia, acho que há a necessidade de mudarmos o cardápio aqui do Congresso Nacional. Por isto é que estou apresentando, também como um item do meu, do cardápio aqui do Senado, o nosso Ministro Passarinho. Já tivemos Passarinho a 477; Educação ao molho de Passarinho; já tivemos Passarinho ao arrocho salarial e agora podemos ter também Previdência ao molho de Passarinho. Lutão, estou querendo mudar um pouco este cardápio aqui do Congresso. Desta forma, acho muito justo que se traga outros colegas do Ministro Delfim Netto para também aqui serem degustados pela Casa. Por isto, tomei a liberdade de convocar também a pessoa do Ministro Passarinho para vir prestar sua colaboração e servir de assunto para debates nesta Casa.

Concedo o aparte do nobre Senador Virgílio Távora, meu eminente Líder.

O Sr. Virgílio Távora — Ainda não chegamos a essa perfeição. Vamos fazer logo reparos iniciais. Nesta tar-

de, a par de demonstrações exuberantes de inteligência da parte do orador, na sua verve, na sua ironia, na injustiça imensa de seus conceitos, vimos paralelamente também como que uma amargura irrompida, desde que, já bastante tempo parecia sopitado, do nobre aparteante, nosso ilustre amigo, o representante daquele Estado, que, diremos, teve o prazer, teve a honra — conosco talvez não concorde V. Ex^o, mas nós assim o achamos — de servir de berço a Passarinho. Realmente, Senador Gueiros, gostaríamos de dizer que por maiores que sejam as mágoas que V. Ex^o guarda do ex-Presidente do Senado, Ministro do Trabalho, Ministro da Educação, por maiores que sejam as restrições que lhe faça o eminente representante acreano, a somatória de citações que aqui ouvimos nesta tarde pode se traduzir numa só palavra: injustiça. O Ministro Jardim Passarinho pode ter seus desfeitos. Quem não os tem? V. Ex^o os possui. Eu também os posso, talvez até em quantidade dos dois somados e mais um pouco, sou o primeiro a reconhecer. Mas deixar que a animosidade ou a adversidade tolde a mente dos dois nobres Senadores se lhe neguem aqueles serviços que prestou a esta Pátria comum, o brilho que empregou à Liderança do nosso Partido quando exerceu seu cargo, a altitude com que conduziu esta Casa, é uma demasia. Realmente, fazemos um apelo à tranquilidade que deve ser a mestra de todas as discussões nesta Casa, e reconhecemos que atrás de todas as frases muito bem construídas, dessa ironia, que não é de hoje nem de ontem que a conhecemos, do Senador Gueiros, desta aguerrida disposição de combater o Governo e que agora foi tão sintetizada nos conceitos emitidos pelo eminente Senador Mário Maia, em tudo isto deve haver justiça. Não acho justos os conceitos aqui emitidos. Desculpe.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Muito grato ao aparte do eminente Líder Virgílio Távora.

Quero dizer que pode crer V. Ex^o que da minha parte não há nenhuma mágoa. Não tenho mágoa de ninguém nem contra ninguém, nem ressentimento de espécie alguma. Apenas, nobre Senador Virgílio Távora, eu nem subestimo nem superestimo ninguém. Eu dou a cada qual o seu valor e a sua qualidade. Por isso que não posso concordar, por exemplo, com uma reportagem da revista *Veja*, desta semana, quando apresenta novo novo Ministro da Previdência Social como um gênio, um super-homem. V. Ex^o verifica que elas publicam...

O Sr. Mário Maia — Antes que V. Ex^o leia o texto da revista, permita servir-me do discurso de V. Ex^o para fazer um ligeiro contra-aparte. Prometo, verei brevíssimo.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Pois não.

O Sr. Mário Maia — É só para fazer um ligeiro reparo às considerações do nobre Senador Virgílio Távora. Em momento algum eu coloquei aqui em dúvida a inteligência, o brilhantismo do nobre Senador Jardim Passarinho. Pelo contrário, exaltei até a sua inteligência que levava o nobre Senador a essa versatilidade de ter esse multifacetismo, esse polimorfismo de personalidade, a essa, digamos assim, capacidade de se transformar tão facilmente em várias características sociais, políticas e até mesmo filosóficas. Quero, com isso, exaltar a sua inteligência e a sua capacidade de, com a sua loquacidade, sua verbosidade e a sua dialética, enrolar a todos nós.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Nobre Senador Mário Maia, V. Ex^o disse assim de uma maneira meio dura, crua, mas é mais ou menos isso. Ninguém zomba nem desdenha da inteligência do Ministro Passarinho. Longe de nós. Para chegar aonde ele chegou, é porque S. Ex^o é inteligente, é hábil, é brilhante. Mas o que não concordo é com a superestimação exagerada que se faz no Brasil sobre a inteligência e a capacidade de S. Ex^o. A revista *Veja* publicou um rubroco num pedaço de papel, de auto-

ria do Senador Jarbas Passarinho, como se ele fosse um Einstein, quer dizer, um gênio que, por acaso, nasceu no Brasil, do qual até um rabisco merece ir para as páginas da mais prestigiosa revista semanal que hoje temos no País, que é a revista *Veja*. E o rabisco é sensacional: "14+30=44; 25+17=42; 20+20=42+3=45; 65, 60, 55; 3+4=7" Fundo CEME, INPC, resíduo"...

O Sr. Virgílio Távora — Eminent Senador, V. Ex^o deveria criticar muito mais a revista do que o homenageado pela revista!

O SR. HÉLIO GUEIROS — Mas eu só quero que se dê ao Senador Jarbas Passarinho a capacidade que S. Ex^o tem, os atributos que tem, e não tem problema, mas vamos entregar também os seus errinhos, os ridiculinhos, essas coisinhas assim, porque na minha opinião isto aqui é ridículo e a revista apresenta como uma grande coisa, como um Einstein. O Governo Figueiredo agora tem um Einstein, de que até os rabiscos de papel são disputados pela revista para serem publicados para todo o Brasil. Então, como já disse, eu não subestimo nem superestimo o Senador Jarbas Passarinho, porque, por exemplo, na mesma hora em que leio isto na revista *Veja*, como se fosse obra de um gênio, pego um jornal do Pará e vejo a atitude de S. Ex^o, que foi visitar a Assembleia Legislativa; ao chegar, viu um retrato do Sr. Alacid Nunes e não quis se sentar. Está aqui no jornal: "Ministro se afasta de quadro a óleo de Alacid".

Então, temos que conhecer toda a verdade a respeito das pessoas.

O Sr. Mário Maia — Viu um fantasma na sua frente.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Não tem o menor sentido, parece que o Pará é uma província e ele pode tomar essas atitudes impunemente. Isso não é uma grande tolice? Eu posso me sentar na frente do retrato do Lampião ou de qualquer pessoa, mas S. Ex^o faz dessas pirulampadas na minha terra e os jornais estão prontos logo para exibir e apresentar como se fosse uma coisa sensacional, quando eu acho que é uma coisa até feia, que não deveria nem ser relatada. Mas se não mostrarmos que isso é feio, isso passa como uma prova, porque no Brasil é assim: ou se diz que o rei está nu, ou todos vão achar que ele está bem vestido, formosamente adornado, e mercendo louvores. É só isso o que se diz.

O Sr. Mário Maia — S. Ex^o é muito inteligente, mas demonstra uma grave instabilidade emocional.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Nessas condições, Sr. Presidente, estou apenas mostrando alguns dos defeitos, alguns dos prejuízos que eu estou enxergando na atuação do Ministro Jarbas Passarinho. Faria votos para que S. Ex^o tivesse o maior êxito no Ministério da Previdência Social. É uma Pasta difícil, muito complicada, cheia de problemas seriíssimos. Cerca de 100 milhões de brasileiros dependem, hoje, da Previdência e Assistência Social e eu só queria, então, que S. Ex^o fosse assim um pouco mais cuidadoso, mais precavido nas suas declarações, para evitar criar, como disse, situações desagradáveis, quando ele poderia, antes, se inteirar perfeitamente dos problemas da Previdência, fazer um diagnóstico sério, trabalhar com assessores, verificar as várias opções e saldas e, só então, vir à público dizer o que pretende ou o que não pretende fazer.

Eu sei — já repeti isso — que ele é um homem brilhante, inteligente, mas tenho as minhas dúvidas de que ele, para este cargo, seja mais capaz do que o ex-Ministro Hélio Beltrão. Acho o ex-Ministro Hélio Beltrão um homem muito talentoso, um empresário bem sucedido, um homem sempre zeloso da coisa pública e acho que a Previdência e Assistência Social estava muito bem entregue e, como já disse da vez passada, tão bem entregue que, embora fosse um Ministério que pouco aparecesse nos jornais, na verdade, as pesquisas populares mostravam

que o ex-Ministro Hélio Beltrão era o preferido do povo brasileiro para as eleições diretas. Mas quero dizer que faço reparos a esses excessos e esses prejuízos do ex-Senador Jarbas Passarinho, até porque eu estava meio inibido de falar sobre S. Ex^o porque qualquer coisa que fosse dizer, diriam: "Puxa, não fala do Passarinho, o Passarinho perdeu a eleição, não mexe com ele".

Eu não estou mexendo. Mas ele, realmente, gosta de provocar também. Em todas as vezes em que tem oportunidade — não tanto aqui, mas no meu Estado — ele fica dando as suas alfinetadas e suas provocações para com o Senador do PMDB, e eu agüentei, estava agüentando calado, muito bem, porque ninguém deve pisar nos moribundos ou nos derrotados. E, como ele, naquela altura, parecia moribundo, eu o poupei...

O Sr. Virgílio Távora — Ele não estava tão moribundo assim, não.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Enganou a todos nós, eu sei disso, não estava tão moribundo.

O Sr. Virgílio Távora — Não estava tão moribundo assim, não.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Ele se fingiu de moribundo, não é? E até que apareceu agora, todo forte e lompeiro, e com ar desafiador, de modo que...

O Sr. Mário Maia — Agora ele apareceu não como moribundo, mas como maribondo.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Maribondo é. Então, é o que eu digo, agora eu já me sinto mais à vontade...

O Sr. Virgílio Távora — O trocadilho não é dos mais felizes.

O SR. HÉLIO GUEIROS — E só peço que os meus eminentes Senadores não pensem que há alguma coisa de pessoal, de rixa, nisso.

O Sr. Virgílio Távora — Imagine se não houvesse!

O SR. HÉLIO GUEIROS — Mas nobre Senador Virgílio Távora, é porque...

O Sr. Virgílio Távora — Imagine se não houvesse nada de pessoal.

O SR. HÉLIO GUEIROS — ...uma das que eu estranho no Senado é o fato de os Senadores acharem que tudo tem conotação pessoal. Eu não acho que tenha conotação, os homens públicos...

O Sr. Virgílio Távora — Não, mas nós discutimos tanto sem conotação pessoal...

O SR. HÉLIO GUEIROS — Os homens públicos devem ser analisados, julgados e discutidos nos plenários das Casas legislativas; não há nada de pessoal nisso. Eu consciêncio de criticar governadores, e me encontrar com eles, confraternizar com eles, não tem nada uma coisa com a outra. Agora, eu sinto que, aqui, toda vez que eu disser que eu discordo de uma declaração de alguém, há logo quem interprete que há alguma coisa de rixa, de desavença pessoal, quando...

O Sr. Virgílio Távora — Não seria um preconceito de V. Ex^o?

O SR. HÉLIO GUEIROS — ...quando de fato não há. Eu não tenho por que ter preconceito, porque...

O Sr. Virgílio Távora — Não, é um preconceito, porque aqui eu não vejo, neste Casa, este ambiente.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Eu não vejo por que tenha preconceitos, nem rixa, nem desavenças, pois, afinal de contas, ganhei a eleição.

O Sr. Virgílio Távora — Não, mas o preconceito de V. Ex^o não é só isso, mas no expor uma idéia dessa, que não corresponde à realidade deste Plenário. Ao contrário, aqui se discute à vontade, sem haver, nunca, a imputação de que há algo pessoal ou de exceção confirmando a regra.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Mas, nobre Senador Virgílio Távora, eu não vou fazer V. Ex^o consultar os Anais, porque V. Ex^o acabou de dizer que eu estava criticando, porque tinha uma rixa com o Senador Jarbas Passarinho. Então...

O Sr. Virgílio Távora — Então me diga uma coisa. É aquilo que foi dito: as excessões confirmam a regra. V. Ex^o, neste momento, é a exceção que confirma a regra. O que nós estamos dizendo é justamente que, se há uma Casa que dá prazer em discutir, debater qualquer assunto, pelo menos, a nós sempre deu, é o plenário deste Senado.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Pode crer V. Ex^o que não serrei a exceção. Eu nunca fui e nem vou ser a exceção. Apenas, eu me baseei, exatamente, na interrupção que V. Ex^o fez, achando...

O Sr. Virgílio Távora — Mas não afirmamos que havia exceção?

O SR. HÉLIO GUEIROS — ...que se eu discordo do Ministro Jarbas Passarinho, é porque tenho algo pessoal contra S. Ex^o.

O Sr. Virgílio Távora — Não, não é o discordar, perdão...

O SR. HÉLIO GUEIROS — V. Ex^o tem visto: todo mundo aqui discorda do Ministro Delfim Netto e eu acho que o Ministro Delfim Netto nem conhece a maioria aqui. Mas não tem nada de coisa pessoal. Então, não tem por quê, quando eu me atrevo a discordar de alguma coisa de um outro Ministro, vá ter alguma coisa de ordem pessoal.

O Sr. Virgílio Távora — V. Ex^o está no direito de expor suas opiniões, como nós também estamos no direito de dizer, dentro de linguagem clara e, ao mesmo tempo, educada, como costumamos fazer, a nossa opinião sobre os conceitos que V. Ex^o está externando. Democracia não é isso?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Democracia é isso e eu faço votos que permaneça isso, porque só quem fez objeção, ao contrário de críticas impersonais foi V. Ex^o que me atribuiu esse personalismo que eu não tenho. Pode crer V. Ex^o que eu não tenho ressentimento, não tenho mágoa, não tenho preconceito, não tenho coisa alguma. Agora, não vou me sentir tolihido, pressionado, constrangido de dizer alguma coisa sobre eventuais ou antigos colegas nossos, para ser agradável ou desagradável a quem quer que seja.

Só isso que eu quis deixar bem claro, sem que este meu comportamento importe uma injúria ou em querer criar situações constrangedoras a quem quer que seja.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, eram estes os reparos que eu gostaria de fazer, nesta tarde, inicialmente, com relação ao Presidente Figueiredo, estimulando Sua Excelência para que mande para cá uma emenda à Constituição, restabelecendo a eleição direta, como também esperando que o Ministro da Previdência Social primeiro tome pé nos assuntos, se certifique da real situação da sua Pasta e, só depois de estar bem senhor do assunto, e, só depois de ter alguma coisa concreta e real para apresentar ao povo brasileiro, é que venha a público e não dessa maneira como está fazendo para intranqüilizar e fazer suspense desagradável para os aposentados e contribuintes da Previdência.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lomanto Júnior, por cessão do nobre Senador Martins Filho.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a convocação de Jarbas Passarinho para a Pasta da Previdência e Assistência Social significa um alento para as nossas esperanças de ver o governo não se desgarrar da hora em que perde Hélio Beltrão.

Aliás, essa escolha tem laivos de homenagem, já que o Presidente Figueiredo o convocou para solucionar uma crise de proporções incalculáveis para o Brasil, na hipótese de prosseguir o descompasso de ordem financeira, calculado inicialmente em 400 bilhões de cruzeiros e já projetado, para 84, em 2 trilhões de cruzeiros.

Companheiro de Jarbas Passarinho de Liderança, tive a honra de ser seu vice-líder da primeira à última hora que ele exerceu a Liderança nesta Casa. Amigo quase 30 anos aprendi a conhecê-lo melhor não só como líder exemplar, mas como invulgar companheiro, símbolo de fidelidade em todas as horas, como também pela força aglutinadora de líder que tantos serviços prestou ao nosso Partido, ao Governo e à Nação.

Nessa hora crucial para o Brasil e, particularmente, para o Ministério da Previdência e Assistência Social, sei do verdadeiro entusiasmo com que a classe política recebeu a nomeação de Jarbas Passarinho. Não apenas através das mensagens de congratulações de Congressistas de nítida posição contrária ao Governo, como o Deputado Elquissón Soares e o Deputado Agnaldo Timóteo, mas sobretudo do Deputado Francisco Amaral, grande conhecedor dos problemas previdenciários do País. O ilustre representante de São Paulo, ex-Prefeito de Campinas e ex-Presidente da Comissão de Legislação Social da Câmara dos Deputados, onde conheceu o Ministro Jarbas Passarinho, assim se referiu, em discurso no Plenário da Câmara dos Deputados, ao novo Ministro:

"Posso dizer, com paz de espírito e de alma, e o faço pelo conhecimento que tinha e que tenho, em razão do amplo relacionamento que tive das menores às maiores atividades do Ministro do Trabalho, a Jarbas Passarinho, que são improcedentes as afirmativas que assolharam pelo Pará, de que dele partiram manifestações de que o ganho mínimo do obreiro nacional permitisse o luxo de sobras para poupança. Pelo contrário."

Como representante da Bahia, no Senado da República, entristecem-me as críticas que daqui se lançam ao ilustre homem público, não obstante sua nomeação vinda merecendo verdadeira aclamação nacional, com milhares de manifestações de todas as áreas, particularmente de lideranças sindicais que conhecem Jarbas Passarinho desde 1967, apesar de sempre terem combatido o Governo.

Minha tristeza é maior porque sei que tais vozes, ainda que isoladas, é bem verdade, trazem para a mais alta Casa Legislativa da República ecos de uma campanha eleitoral, que só engrandeceu Jarbas Passarinho, individualmente o mais votado dos candidatos ao Senado Federal, com praticamente cinqüenta por cento dos votos paraenses. Essas incompreensões, na tentativa de comprometer um verdadeiro líder, esquecem-se que não se destrói toda uma vida de serviços prestados à comunidade e à Pátria.

Dizer que Jarbas Passarinho nada fez pelo Pará nas vezes em que serviu à Pátria, no Ministério, é tarefa de que nem pode se ocupar o meu ilustre Líder nesta Casa. Senador Aloysio Chaves, ex-Reitor da Universidade Federal do Pará, quando Jarbas Passarinho foi Ministro da Educação.

O Senador Gabriel Hermes é outro testemunho que invocaria, se aqui estivesse, já que sempre foi Líder do

sindicalismo patronal, desde quando Jarbas Passarinho era Ministro do Trabalho.

O que se levantou na campanha de 82 contra Jarbas Passarinho não foram mais que inverdades. Se delas ouvimos o eco agora no Senado, tentando atingir a quem foi um dos Senadores dos mais notáveis neste Casa, amado de seus correligionários e, sem favor, respeitado merecidamente por homens da Oposição, resta-nos lamentar.

Honram, sim, o Senado e a República as palavras do Senador Tancredo Neves, ao despedir-se para assumir o Governo de Minas Gerais:

"Do lado do Governo, eu invoco Jarbas Passarinho, bravo, culto e idealista. Nele, o Governo, nos anos em que aqui esteve, encontrou o mais nobre, competente e dedicado defensor de suas teses e posições, expondo-se, não raro, a um calculado sacrifício político para não faltar aos seus deveres de lealdade."

Quem não se lembra da frase consagradora do Líder Humberto Lucena ao despedir-se, de público, de Jarbas Passarinho? Quem não se recorda de, ainda há pouco tempo, num programa de TV, o ex-Senador Paulo Broszter garantir que Jarbas Passarinho possui todas as qualificações para a própria Presidência da República?

A paixão é um grande mal que se agrava sempre por excessos. Aqui, ao se pretender reeditar a inverdade de que Jarbas Passarinho, quando Ministro do Trabalho, dissera ser o salário mínimo suficiente para um trabalhador viver, sustentar a sua família e fazer poupança, apenas se engrossam na galeria das explorações eleitorais como aquela dos votos dos marmiteiros, imputada ao Brigadeiro Eduardo Gómez, símbolo de uma época fértil e, às vezes, maliciosa a imaginação de nossos políticos!

Os pródromos dessa intriga, que não honram sequer a inteligência dos que a forjaram, originaram-se da campanha apuionada de adversários políticos do Pará. Atribuir, entretanto, a Passarinho declarações dessa natureza é desmerecer também a inteligência fulgurante que pontificou nesta Casa e que teve nele um dos seus maiores expoentes.

Vamos a fatos interessantes sobre a inveraz versão:

Quando Ministro do Trabalho, entre 67 e 69, em Belém, só havia uma estação de TV, a Marajóara. Era inviável interlocutor de Jarbas Passarinho o publicitário Abílio Coqueiro, que, sobre isso, falou:

"Nunca ouvi do Senador e então Ministro Jarbas Passarinho, nas entrevistas que com ele tive na TV Marajóara, essa declaração que lhe atribuem sobre salário mínimo. Eu me recordaria se dele tivesse ouvido."

Destaca a intriga, na terra do ilustre Ministro, pretendeu-se que ele teria proferido a frase tola, em Minas Gerais, durante programa da TV Itacolomi. Foi coordenador do programa, quando Jarbas Passarinho resolvia, sem nenhuma violência, uma greve de metalúrgicos, o Presidente do Sindicato de Jornalistas, Dr. Virgílio Horácio. Aqui está o seu depoimento, desmentindo totalmente a versão intrigante:

"Tomando conhecimento de que a entrevista que realizamos pela Rede Tupi de Televisão, em 1968, teria dado motivo a distorções e explorações políticas durante a campanha eleitoral no Estado do Pará, apresentei-me a lhe dar o meu testemunho para o restabelecimento da verdade histórica. Apesar das circunstâncias dramáticas daquele momento, a entrevista se transformou em debate. Ao quadro-negro o Ministro lançava as equações básicas da política salarial que não envolvia salário mínimo."

Como se não bastasse, Jarbas Passarinho, inconformado com a injustiça, pediu o testemunho dos Presidentes das Confederações de Trabalhadores. Aqui estão o

do Sr. José Francisco, ainda hoje Presidente da CONTAG, e o do Presidente do CNTI, o Deputado Francisco Amaral e, finalmente, do Deputado Ruy Pedroso de Brito, ex-Presidente da CONTEC.

José Francisco da Silva, Presidente da CONTAG:

"Lembramos ainda que foi de vossa lavra o Decreto 789, disciplinando o enquadramento sindical rural; o plano básico da Previdência Social; datando ainda daquela oportunidade grande número de reconhecimentos de Sindicatos de Trabalhadores Rurais."

"Inequívocos foram os esforços de V. Ex^o no sentido de acolher as justas reivindicações dos trabalhadores, quanto à atualização da sistemática salarial então vigente, e mais claros ainda os pronunciamentos quanto à insuficiência dos salários para atender às necessidades básicas de subsistência. A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, CONTAG, vem expressar o seu reconhecimento pelas atividades desenvolvidas por V. Ex^o, quando à frente do Ministério do Trabalho."

Ary Campista, Presidente da Confederação dos Trabalhadores na Indústria:

"Permito-me... apresentar meu testemunho sobre o quanto os trabalhadores na indústria são devedores que por eles fez durante o tempo em que V. Ex^o foi Ministro do Trabalho e Previdência Social."

"...a bem da verdade, a CNTI está pronta a afirmar onde e quando se fizer necessário, que V. Ex^o defendeu o ponto de vista e os sentimentos operários, como autêntico Líder da classe trabalhadora."

"Posso dizer... que são improcedentes as afirmativas que assolharam pelo seu Pará, de que partiram de V. Ex^o manifestações de que o ganho mínimo do obreiro nacional permitisse o luxo de sobras que se destinariam a uma poupança. Pelo contrário, não apenas por palavras, mas até por ação, confirmo que de V. Ex^o partira a compreensão no sentido de que, já nem mais em termos de salário mínimo, mas de salário em geral, houvesse necessidade de provisões governamentais e do empresariado, para que melhor nível eles alcançassem, para assim suprir as reais necessidades dos que, de forma anônima, mas de alta significação, construam a grandeza nacional com o seu trabalho, com o seu suor."

O Sr. Gabriel Hermes — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Concedo o aparte a V. Ex^o

O Sr. Gabriel Hermes — Nobre Senador Lomanto Júnior, estava em meu gabinete ouvindo o discurso de V. Ex^o, em que faz, não justiça, mas dá um retrato, pelo que estou ouvindo, ainda nessa parte, daquilo que pensam os líderes sindicais do eminente Ministro Jarbas Passarinho. Quem apenas deixar dentro do discurso de V. Ex^o a seguinte informação: logo após a posse do Senador Jarbas Passarinho, fui ao meu Estado do Pará, Senador Lomanto Júnior, e vi a consagração como foi recebido. Fui a oportunidade de sentir o apreço de todas as classes do meu Estado, de todos os setores da comunidade da minha Capital, Belém, até nos da Oposição. Até o próprio Governador do Estado e seu secretariado, onde eu tenho amigos, vi que há um certo consenso, de agradô, de confiança, pelo ato do Presidente Figueiredo, nessa hora, indo buscar o Ministro Jarbas Passarinho para esse setor tão difícil da administração, que é a Previdência Social, e tão importante, que responde pela tranquilidade de mais de 100 milhões de brasileiros. Devo dizer a V. Ex^o que tive a oportunidade de ver, e fui portador, apesar de estar o Ministro Passarinho, de um memorial assinado por todas as lideranças sindicais do meu Esta-

do, de congratulações ao Ministro Jarbas Passarinho e de confiança pela sua presença no Ministério da Previdência Social. Vi, finalmente, nos setores industriais, das classes empresariais, a confiança, porque os empresários também têm a preocupação de que esse órgão tão importante tenha a sua segurança e a sua vida administrativa, de responsabilidade com aqueles que esperam e que deram os seus recursos para que tenhamos uma Previdência forte, dirigida e tranquilizada. Foi uma confiança geral; foi uma verdadeira resposta que o Presidente Figueiredo deu, com felicidade, ao tirar um homem de bem — eu faço justiça em dizer, um homem competente, um homem que tem também a sua saia de serviço ao nosso País — o ex-Ministro Hélio Beltrão, e ir buscar agora o Ministro Jarbas Passarinho para substituí-lo; e gerou confiança. De modo que V. Ex^o, na oportunidade, está fazendo um discurso realmente oportuno. Eu já tive oportunidade, no mesmo dia em que chegou a Belém, de dar o retrato da viagem do Ministro Jarbas Passarinho, na ocasião em que, em duas ou três oportunidades, fiz referências a passagens de críticas ou, pelo menos, observações, digamos melhor, do Senador Hélio Gueiros, a algumas afirmações do Senador Passarinho, em que procurei mostrar que não eram nem do Senador Passarinho. O Senador Jarbas Passarinho estava quase que repetindo aquilo que ouvira e que nós todos ouvimos, estivemos presentes, do Ministro Hélio Beltrão. De modo que me congratulo com o discurso que V. Ex^o pronuncia. V. Ex^o é oportuno e, como amigo do Senador Passarinho, aliás como somos todos nós, dentro desta Casa, todos que temos até saudades desse homem, quando dirigia esta Casa, realmente, com prudência e com equilíbrio. Congratulo-me pois com V. Ex^o

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Agradeço o aparte do eminente Senador Gabriel Hermes.

O meu pronunciamento não tem nenhum sentido de polêmica, ele sintetiza apenas o desejo de um amigo fraterno de fazer justiça. Eu não citei sequer o nome de nenhum Senador que tenha pronunciado isso ou aquilo, porque não desejo polemizar o assunto. Não quero mesmo envolver-me nas divergências naturais, comuns, na vida pública do Pará. V. Ex^o deu o testemunho, há pouco, do que foi a recepção, a consagradora recepção que Jarbas Passarinho recebeu ao retornar a Belém. E ouviu de amigos, que eram seus adversários, a alegria do Pará, alegria justa em verificar que seu filho ilustre, que o homem que tanto o engradeceu, retorna ao comando, a uma missão das mais espinhosas para servir ao Brasil, mas também para servir ao Pará.

Repito, Sr. Presidente, não quero polemizar; hoje, não desejo debater este assunto sendo ouvir apartes daqueles amigos que querem se manifestar. V. Ex^o bem o disse aqui: eu sou um fraterno amigo, como fraternos amigos são todos os que conviveram com aquela figura que deixou saudades, de quem lembramos em todos os momentos, porque ninguém ouviu, ninguém escutou, ninguém sentiu uma manifestação mais ou menos delicada, menos atenciosa daquele homem que liderou esta Casa, que honrou-a, presidindo-a com aquela dignidade que todos nós jamais esqueceremos.

Prosseguirei, Sr. Presidente.

Deputado Ruy Pedroso de Brito, "ex-Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Crédito: Bancário e Securitários":

"Da Tribuna da Câmara fez a defesa de Jarbas Passarinho a quem considerou: "um dos maiores Ministros do Trabalho, desde 1964."

Também o Professor Álvaro Paz do Nascimento, opositor de Jarbas nas eleições de 1974, numa atitude de dignidade declarou: "Jarbas nunca disse essa frase".

Eis o testemunho do Senador Franco Montoro, hoje governador do grande Estado de São Paulo, respondendo a um aparte do Senador Jarbas Passarinho:

"Agradeço o aparte e a contribuição de V. Ex^o. Fazendo justiça, quero declarar que uma das poucas correções que se deram na política salarial brasileira foi devido a V. Ex^o no tocante à correção do chamado resíduo inflacionário.

V. Ex^o tem o reconhecimento de todos, e é exatamente na mesma linha que estamos advogando a correção dos níveis de salário mínimo."

Dizer, Sr. Presidente, que Jarbas Passarinho tentou processar um "pobre vereador" que, na campanha de 76, voltou a utilizar a calúnia, e não teve com provar que o vereador mentiu, é totalmente falso. Tenho aqui o resultado do processo. O Vereador fugiu à responsabilidade. Retratou-se. Quem melhor poderia informar era o próprio Líder Senador Aloysio Chaves, mestre do Direito, a respeito da extrema dificuldade que é conduzir, com sucesso, um processo contra um difamador ou caluniador.

Finalmente, para qualquer platéia inteligente, e esta Casa é uma platéia de homens inteligentes, é fácil destruir o que aqui se tentou repetir, em uma hora inóportuna. Basta considerar: 1º) Que ao tempo de Jarbas Passarinho no Ministério do Trabalho não havia praticamente ainda se desenvolvido o mercado de papéis. A poupança era praticamente limitada ao FGTS, poupança obrigatória. Assim, a referência por dinheiro em caderneta de poupança era irreal, na prática. Mas, o principal é que Jarbas Passarinho usava falar sobre o salário mínimo na TV por uma razão simples. Ele, Ministro do Trabalho, era Presidente do Conselho Nacional de Política Salarial. Falava sobre política salarial e toda pessoa responsável sabe que salário mínimo não tinha política. Era decidido o valor do aumento, a cada ano, exclusivamente na área econômica do Governo e não na área social. As explicações que Jarbas Passarinho dava, com a utilização do quadro negro, em seu estilo próprio e didático, eram sobre resíduo inflacionário, teorema de Thales, produtividade, etc. Nada disso tinha algo a ver com o salário mínimo. Diga-se, por verdadeiro, aliás, que durante todo o tempo de Jarbas Passarinho, no Ministério do Trabalho e Previdência Social, o menor salário mínimo "onde se situava o Purá" foi aumentado, ao invés de diminuir. Basta comparar os dados estatísticos existentes. Ao mesmo tempo, foi Jarbas Passarinho quem proporcionou o primeiro abono salarial, desde 64, quem mudou a lei para beneficiar o trabalho assalariado, e muitas vezes provou, neste Plenário, que se ressentia de sua falta, que os próprios relatórios do Banco Mundial afirmam de que os salários dos trabalhadores das categorias organizadas melhorou, em valor real, depois que Jarbas Passarinho conseguiu alterar a lei herdada de 64, quando o resíduo inflacionário passou a ser corrigido obrigatoriamente, de acordo com a lei que nele teve inspiração, sempre que entre a previsão e a realidade se dava uma diferença em desfavor do trabalhador.

Assim, tomei o privilégio de defender meu querido amigo, de quem fui Vice-líder nesta Casa, e que é um dos títulos que muito me honra, e que fará parte, naturalmente, das minhas memórias. Ele merece, como sempre mereceu, o respeito, o apreço e as homenagens da Oposição que reconhece o talento de Jarbas Passarinho, que foi um homem que, tendo sido governador revolucionário, respeitou a dignidade humana, adotou como, de resto, em toda a sua vida pública um código de honra, que sempre foi, a par da inteligência primorosa e cultura sempre reconhecida e proclamada, o ornamento de uma personalidade marcante que enriqueceu esta Casa com a sua passagem, e que se constitui um dos maiores exemplos de político e de cidadão de que dispõe a vida pública brasileira.

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Luiz Cavalcante — Senador Lomanto Júnior, embora esteja eu ausente das fileiras do Exército há mais de 20 anos, precisamente há 22 anos, embora isto, até hoje não se extinguiu a minha centelha do espírito de corpo. E uma das manifestações do espírito de corpo é o militar, da ativa ou da reserva, se regozijar, torcer, vibrar, quando vê um antigo companheiro de farda, ser feliz no desempenho de funções públicas. Foi o que aconteceu comigo aqui, enquanto Jarbas Passarinho foi Senador, neste plenário, juntamente com V. Ex^o e muitos outros. Eu me regozijava, eu me usava, eu me orgulhava do meu querido Exército, em ver o imenso brilho, o fulgurante desempenho do velho camarada. E não sómente o desempenho de Jarbas Passarinho aqui neste plenário, mas o seu excepcional desempenho nos Ministérios que dirigiu. Acho, pois, justíssimo que V. Ex^o esteja agora prestando uma homenagem a este nosso grande e querido companheiro, homenagem à qual eu me uso, voluntária e muito honrosamente. Parabéns a V. Ex^o pelas palavras que pronuncia em louvor a Jarbas Passarinho.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — V. Ex^o, aliás, interpretou muito bem, Senador Luiz Cavalcante, eu não vim aqui responder a ninguém. Eu criei nesta Casa um clima de amizade, eu tenho sido honrado e ainda há pouco recebi a manifestação unânime desta Casa, para que eu exerceisse a 1^ª Vice-Presidência, eu criei aquele ambiente de amizade, porque Deus me privilegiou com um temperamento expansivo, que às vezes até exagera-se, mas que é meu e não posso mudar depois que atinju o píncaro da maturidade.

Eu quis vir a esta tribuna prestar uma homenagem e não responder a ninguém. Não quero polemizar com ninguém, não desejo, hoje, nesta tribuna, discutir com ninguém, desejo acolher, favoráveis ou não manifestações a respeito de uma figura que considero vulgar, de uma figura que considero ímpar, de uma figura que considero um paradigma, de uma figura que foi um exemplo durante os cinco anos que juntos estivemos, aqui nesta Casa, e durante as décadas de amizade que mantivemos e que, ao longo do tempo, se solidificou. Quis dizer estas palavras para homenagear o homem que não foi para a planície, porque homens como Jarbas Passarinho vão para a planície apenas para melhor contemplar os píncaros e quando voltam ao lugar merecido, retornam ao cume de montanha, onde ele não deveria ter sido afastado. E todas as vezes que galgo o cume de uma montanha olho para baixo, porque para baixo eu tenho que voltar, se nós ascendemos da terra, ascendemos do pó e ao pó temos que voltar. Nós somos humanos, mortais, temos os nossos altos e baixos, as nossas cumeadas e as nossas planícies.

Jarbas Passarinho volta à cumeada, volta ao lugar — que ele bem merece —, porque um homem da sua estatura, da sua competência, do seu espírito público, do seu patriotismo, não pode de lá sair. Era o cadete, era líder; era o aluno da Escola Militar, era líder; Governador, era líder; Senador, era líder; Ministro, era líder. Onde esteve pontificado e foi líder. Será líder no Ministério da Previdência Social novamente e será líder, de todos os Ministros neste Governo, pela exação, pela honradez no cumprimento do dever, pela maneira atenciosa com que atende a todos, e, sobretudo, pela condição principal que ele declarou no dia da sua posse: "assumo o Ministério como político, como político militante que sou". Aquilo, para mim, caiu profundamente, porque sou daqueles que não me corro em afirmar que sou um político profissional. Vou morrer na política, se Deus me permitir, generoso que sempre foi comigo, há de permitir que em matéria política, seja na planície, seja no monte, seja no

baixo ou nas alturas, que eu morra integrado na política, vivendo aquela profissão que elegi como projeto primeiro da minha existência, vocação irresistível que me levou, que trouxe o filho do pequeno agricultor, do modesto dono de uma pequena lojinha, às cunhadas do Senado da República.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, vou concluir, vou concluir para não polemizar. Jardus Passarinho, afirmo sem receio de contestação, é a maior liderança que despontou nos horizontes da Pátria após 64; e eu diria com toda ênfase: ninguém neste País possui maiores qualidades para exercer o mais alto múnus presidencial do que a figura que enalteceu este parlamento e exerceu com invulgar competência todas as missões que lhe foram confiadas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem-Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Sr. Presidente, apresento a V. Ex^a o seguinte requerimento:

"REQUERIMENTO Nº 858, DE 1983

Senhor Presidente,

Requeiro, ouvida a Casa e com fundamento nos artigos 75, letra a, 76 e 77 e seus respectivos parágrafos do Regimento Interno, seja criada uma Comissão Especial, composta de 7 (sete) membros, para, no prazo de 90 (noventa) dias, examinar e avaliar as denúncias sobre fraudes nos fretes de distribuição de derivados de petróleo, bem como a estenção dos subsídios concedidos ao setor petrolífero inclusive estrutura de preços, com base nas graves denúncias do Jornal de Brasília, Correio Braziliense e outros órgãos da imprensa nacional que estão a envolver o Conselho Nacional do Petróleo. (documentos anexos.)

Sala das Sessões, 22 de novembro de 1983. — Itamar Franco."

Sr. Presidente, vou anexar a este meu requerimento alguns documentos, particularmente os referentes à imprensa nacional, e gostaria de lembrar que, ainda hoje, na Comissão que examina o problema do Leste Europeu, numa interpelação de S. Ex^a o Senador João Calmon ao Ministro das Minas e Energia, que fazia o seu depoimento àquela Comissão, o Ministro César Cals teve a oportunidade de dizer que já foi aberta —, e veja, Sr. Presidente, a importância da instalação dessa Comissão no Senado da República — que já foi aberta no Ministério das Minas e Energia uma sindicância e esta sindicância será dirigida pelo Consultor Jurídico, o Dr. Aníbal Craveiro.

Srs. Senadores, salvo interpretação diferente, ouvi ainda de S. Ex^a, o Sr. Ministro das Minas e Energia, ao se referir ao fato, que em relação ao resarcimento de fretes fictícios, esses realmente existem, particularmente no Estado de Goiás.

Portanto, Sr. Presidente, ao encaminhar esse requerimento a V. Ex^a, estou certo e convencido de que a Liderança do Governo vai aprovar a constituição dessa comissão especial.

E, vou mais adiante, Sr. Presidente: ainda ontem, no debate aqui estabelecido não só com o Senador José Frangilli, mas com o ilustre Senador Hélio Gueiros, lembreamos nós o problema do recesso do Congresso Nacional, razão pela qual estou enviando à Mesa o seguinte projeto de resolução:

"Extingue o § 3º do art. 77 do Regimento Interno do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Fica revogado o § 3º do art. 77 do Regimento Interno do Senado Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

É a seguinte a justificativa, Sr. Presidente: Faz-se mister que os trabalhos das Comissões Especiais, criadas, geralmente, por denúncias de fatos de relevantes interesses nacionais, não sejam interrompidos durante o período de recesso parlamentar, conforme dispõe o § 3º do art. 77 do Regimento desta Casa.

O processo de investigação, apuração de fatos, exame e estudo, sobretudo através de material fornecido pela Imprensa, requer uma realimentação permanente.

Normalmente essas denúncias, forças motivadoras das criações de Comissões Especiais, eclodem, evoluem ou involuem ao sabor dos interesses jornalísticos e políticos que despertam.

O pragmatismo dos processos dinâmicos de investigação e estudo necessita do surgimento de fatos novos e da apresentação de resultados concretos. Uma investigação feita por tais Comissões, ainda que sem efeito formal, ainda que não possa ter suas conclusões apresentadas à discussão fora do período legislativo, não pode cessar temporariamente, sob pena do desinteresse dos meios de comunicação, que levariam, fatalmente, as denúncias apresentadas à morte prematura.

Visando à preservação da responsabilidade do Legislativo é que apresentamos tal proposição.

E, aqui, chamo a atenção da Casa, Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A revogação do supracitado parágrafo permitirá, também, o funcionamento das Comissões Parlamentares de Inquérito (art. 178) durante o período de recesso.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 1983. — Itamar Franco."

Portanto, Sr. Presidente, se a Casa acolher este projeto de resolução, tanto as comissões especiais, como as Comissões Parlamentares de Inquérito poderão, no recesso do Congresso Nacional, ter o seu trabalho desenvolvido normalmente.

Creio, Sr. Presidente, que este projeto de resolução que ora apresento a V. Ex^a para exame das Comissões Permanentes e, particularmente, da Comissão Diretora, deveria merecer, se me permite, respeitosamente, uma agilização, para que possamos aprová-lo se assim entenderem os Srs. Senadores, antes do recesso do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, ao propor a criação dessa comissão especial para examinar essas denúncias que atingem o Conselho Nacional do Petróleo e, ao mesmo tempo, apresentar este projeto de resolução, creio que complemento, que fecho, no momento, o círculo, até que o Congresso Nacional possa realmente apresentar uma emenda à Constituição, diminuindo o prazo dilatado no recesso que ora é mantido pela Constituição.

Encaminho, portanto, a V. Ex^a, Sr. Presidente, o pedido desta Comissão especial, bem como este projeto de resolução.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. ITAMAR FRANCO, EM SEU DISCURSO:

Genro do presidente do CNP ganhou posto

O Presidente do Conselho Nacional do Petróleo, general Oziel de Almeida da Costa, autorizou concessões para exploração de um posto de gasolina a seu genro, José Lino Cypriano, e também outras duas concessões ao sócio dele no Auto Posto Santa Cecília, Ubirajara de Alencar Avelino, que desde 1980 vem aplicando o golpe do frete, que já lhe rendeu mais de Cr\$ 36 milhões, cerca de Cr\$ 1 milhão por mês, pagos pelo próprio CNP, a título de resarcimento de fretes.

Ubirajara de Alencar Avelino obteve do general Oziel autorização para explorar um posto de gasolina na BR-153, Km 829, no município de Mirante-GO, fundando, junto com Moisés Nogueira Avelino, a Distribuidora de Derivados de Petróleo Atalaia Ltda. Essa firma foi registrada na Junta Comercial de Goiás sob o número 52.20022808.3, por despacho de 17 de abril de 1980, e deveria ter entrado em atividades comerciais no dia 30 de abril de 1980.

Ubirajara e Moisés Avelino criaram uma filial do Atalaia, após receberem outra concessão do CNP, segundo contrato registrado na Junta, datado de 1º de novembro de 1981. O novo posto fica no quilômetro 740 da mesma BR-153, no município de paraiso do Norte, GO.

POSTOS FANTASMAS

Mas esses postos, embora estivessem na listagem de postos revendedores do CNP, como estando em funcionamento desde setembro de 1980, nunca haviam entrado em atividade. Eram postos fantasmas, cuja principal função era receber notas frias, que eram depois utilizadas para cobrar fretes pagos pelo CNP, em razão da portaria que determina um preço único em todo o País para derivados de petróleo.

Esse é o chamado golpe dos fretes, que envolve várias pessoas, além dos proprietários dos postos. Também estão no negócio o gerente da base distribuidora da Shell Brasileira de Petróleo em Goiânia, Theodoro G. Guimarães, que emitia as notas e reclamava o resarcimento, e as empresas transportadoras de derivados Ferreira, Jarcarezinho e Transwanzita que, segundo as notas fiscais frias, "transportam" o combustível da base até o posto.

Na verdade, esse combustível nunca saiu da distribuidora, e quando sai é desviado para outros postos.

Essa verdadeira associação para saquear os cofres públicos — que na Itália é chamado máfia ou cosa nostra — também precisava de ter ramições dentro do CNP, pois, do contrário, nunca conseguiria aplicar um golpe desses e ficar tanto tempo sem ser descoberto.

Na segunda parte do golpe, as notas frias são apresentadas à Divisão de Resarcimento do CNP, Difin-2, que as quita, a título de "ressarcimento de fretes".

Pelas notas fiscais que o Correio Braziliense recebeu de um funcionário do CNP, a Distribuidora de Derivados de Petróleo Atalaia Ltda, revendedora da Shell, estabelecida no quilômetro 829 da BR-153, faturou, no período de 5 de maio a 16 de agosto de 1982, um total de 378.250 litros de óleo diesel e gasolina.

Como o frete Goiânia-Miracema era de Cr\$ 11,23 na estrutura de preços de maio de 1982, a Máfia dos fretes faturou nestes quatro meses Cr\$ 4.247 milhões. Calculando-se que os postos Atalaia estão operando desde 30 de abril de 1980, segundo seu contrato social, ou, ainda, 30 de setembro de 1980, segundo a listagem de postos revendedores do CNP, foram faturados mais de 36 milhões de cruzeiros até hoje.

Quando a fiscalização do CNP finalmente descobriu o golpe, em março de 1983, foi pedida a cassação do registro da Atalaia e a devolução do montante de fretes resarcidos, mas apenas durante o período de 5 de maio a 16 de agosto de 1982. O que significa um lucro de Cr\$ 32 milhões, no mínimo, para os membros da máfia dos fretes.

Justamente quando a fiscalização recolhia as notas frias que confirmavam o golpe dos fretes de Ubirajara com o posto Atalaia, ele e José Lino Cypriano iniciavam sua sociedade em maio de 1982, no Auto Posto Santa Cecília Ltda.

Dono confirma e diz que é legal!

O genro do presidente do Conselho Nacional do Petróleo — CNP, General Oziel de Almeida Costa, o geólogo José Lino Cypriano, confirmou ontem que havia recebido concessão de seu sogro para explorar um posto de gasolina no Estado de Goiás, mas ressaltou que "tudo foi feito legalmente" e que, como cidadão brasileiro,

ro, tem o direito de requerer, comprovar e vender postos de gasolina.

José Lino havia negado ser proprietário de postos de gasolina no Distrito Federal, mas admitiu ao *Correio Braziliense*, em ligação telefônica de Belém-PA, que tem várias atividades na área do petróleo e da mineração e que como empresário, tem o direito de fazer negócios, e que não vai deixar de concretizá-los porque tem um sogro que é Presidente do CNP.

José Lino disse que o Auto Posto Santa Cecília Ltda. já foi vendido, e que não responde pelos atos de seu antigo sócio, Ubirajara de Alencar Avelino, membro de uma verdadeira máfia que explorava desde 1980 o golpe dos fretes.

O contrato social do Auto Posto Santa Cecília, que foi fundado por José e Ubirajara, recebeu o número 52.2.0032471.6 na Junta Comercial do Estado de Goiás, sendo deferido no dia 5 de maio de 1982. Segundo José Lino, o posto só entrou em operação em junho de 1983.

No contrato, o genro do General Oziel de Almeida cita como residência a rua 21, nº 133, centro, Goiânia. O posto também fica neste mesmo endereço, rua 21, nº 133, sendo que, posteriormente, a sede da sociedade foi transferida, no dia 12 de maio de 1982, para a avenida São Paulo, esquina com avenida das Bandeiras, quadra 1, lotes 1 e 2, em Vila Brasília, Município de Aparecida de Goiânia — GO.

José Lino disse que não incorreu em falsidade ideológica por ter citado o mesmo endereço da sede do posto, porque tem várias residências no Espírito Santo, Rio de Janeiro, Brasília, Goiás e Pará, e que apenas fez aquilo por facilidade administrativa.

O genro do General Oziel de Almeida entrou no CNP em abril de 1976, e deixou a Comissão de Base e Terminais de Petróleo e Derivados do Conselho no dia 10 de dezembro de 1980.

Seguem obras no posto de firma fantasma

Operários da construtora Muter reiniciaram ontem de manhã as obras do posto Pecobral. Comércio de Derivados de Petróleo de Brasília, na 309 norte, de propriedade dos filhos do General Francisco das Chagas Melo Soares, assessor do Grupo Executivo para a Racionalização de Combustíveis. Gerac, órgão do Conselho Nacional do Petróleo — CNP, encarregado de emitir os pareceres a respeito dos pedidos de abertura de novos postos de gasolina.

O posto Pecobral faz parte dos sete postos que constituem o chamado escândalo dos postos de gasolina do CNP, e foi concedido a José Henrique Lopes Soares e

Luis Fernando Lopes Soares pelo General Oziel de Almeida Costa, Presidente do CNP. Esta firma, Pecobral, era uma firma fantasma, não existindo registro seu na Junta Comercial do DF. Legalmente, a Pecobral estaria impedida de comercializar qualquer produto no Distrito Federal. Mas, ao que tudo indica, isto não influiu na decisão do Presidente do CNP, que deferiu a concessão.

Esta autorização para abrir postos tem origem na proibição, pela Portaria 22/77 do CNP, da abertura de novos postos em qualquer ponto do território nacional, a não ser em áreas pioneiros, ou onde o consumo o justifique. Uma decisão plenária do CNP, em outubro de 1979, delegou exclusivamente ao General Oziel de Almeida a competência para escolher e julgar da conveniência da instalação de novos postos em todo o Brasil.

Quando a imprensa denunciou, em maio passado, o tráfico de influências dentro do CNP, originando o escândalo dos postos de gasolina, Oziel disse, em depoimento na Comissão de Transportes da Câmara dos Deputados, que dos 800 postos autorizados por ele desde 1979, apenas quatro haviam sido registrados em nome de parentes de funcionários do órgão que preside.

Oziel disse ainda que "se alguém me provar que algum posto foi concedido sem cumprir a legislação, eu cancelo a concessão e abandono o CNP".

A imprensa voltou à carga denunciando então irregularidades, provando que três das firmas que receberam as concessões eram fantasmas: Aloísio Medeiros Muarez, da 315 norte; Pecobral — Comércio de Derivados de Petróleo de Brasília, na 309 norte, e Luís Dirceu Picinin, no Setor de Indústrias Gráficas.

Oziel não cumpriu sua promessa de cancelar as concessões e sair do CNP, enganou os Deputados Federais, a opinião pública nacional e o Ministro das Minas e Energia, César Cals, pois concedeu mais do que quatro das 800 concessões a parentes de funcionários e a seu próprio genro ele concedeu um posto, o Santa Cecília, em maio de 1982.

Os quatro postos que foram concedidos a parentes de funcionários são: o da QNM 15 — Ceilândia — à firma Bracopel, dos irmãos Lopes Soares, filhos do General Lopes Soares, do Gerac-CNP; o da QI 11, Península Norte, a Maria Jeanete Carneiro Gomes, esposa de Dániel Carlos Gomes, assessor do Gerac-CNP; o do Setor Hoteleiro Norte, a Zila Vignoli e Sérgio Vignoli, respectivamente mãe e irmão de Eduardo Vignoli, ex-assessor da diretoria de preços do CNP e atualmente assessor da Secretaria de Abastecimento e Preços da SEPLAN, e o da 309 norte — da firma fantasma Pecobral.

Oziel concede posto de gasolina a genro

Laércio Silva

O general Oziel de Almeida Costa, presidente do Conselho Nacional do Petróleo, beneficiou seu genro, José Lino Cipriano, com a concessão de um posto de gasolina em Goiânia, segundo atesta contrato social registrado na Junta Comercial de Goiânia em 26 de abril de 1982.

Em maio deste ano, quando a imprensa veiculou denúncias feitas pelo deputado Hélio Duque (PMDB-PR) de concessões ilegais de postos de gasolina pelo general Oziel a parentes de funcionários do CNP, inclusive desse seu genro, José Lino Cipriano desmentiu a acusação, afirmando que jamais fora beneficiado com concessões semelhantes, quando na verdade desde 26 de abril do ano passado é um dos dois sócios do Auto Posto Santa Cecília Ltda., onde participa com 50 por cento do capital social.

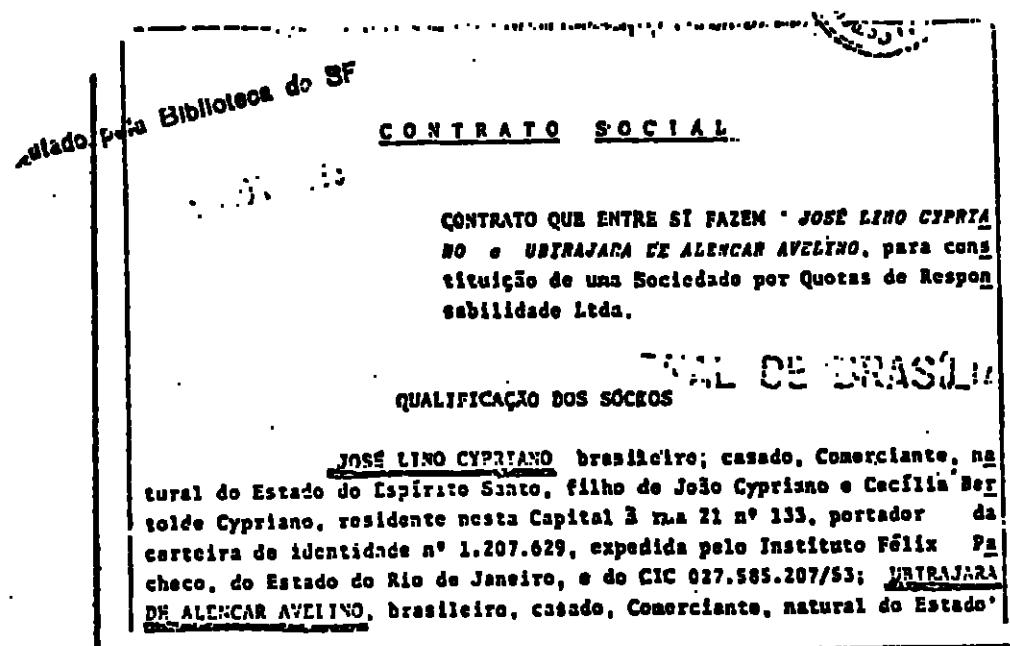
Nu ocasião José Lino declarou, conforme matéria publicada pelo *Jornal de Brasília* em 19 de maio deste ano: "Não considero como documento uma folha de papel datilografado, sem timbre, que acusa pessoas idóneas de facilidades que nunca existiram. A título de que o deputado tomou como verdadeiro um papel desses ninguém sabe. Lamento que Hélio Duque, uma pessoa que não conheço, faça declarações apressadas, inconsequentes e levianas. Se fui beneficiado para a exploração de um posto de gasolina, não sei. Costaria que o deputado me dissesse aonde é essa projeção e que me dê posto".

O genro do general Oziel, como fica agora provado com esse documento que o *Jornal de Brasília* publica, estava mentindo e sabia que havia sido beneficiado com um posto pois sua assinatura consta do contrato social do Posto Santa Cecília, registrado mais de um ano antes de suas declarações na Junta Comercial. O general Oziel também mostrou ser leviano, porque omitiu-se de informar à opinião pública que as declarações de seu genro eram falsas e que ele realmente havia beneficiado com a concessão de pelo menos um posto, no Estado de Goiás.

Aliás, o general Oziel que quer mostrar uma imagem de seriedade e austeridade, fazendo coisas teatrais como, por exemplo, só descer os quatro andares que separam seu gabinete do térreo, na sede do CNP, como exemplo aos funcionários para economizar energia elétrica nos elevadores, provou agora que sua seriedade é apenas uma imagem estúpida. Essa seriedade ele exerce também em seu esporte favorito que é o de considerar a imprensa como uma atividade marginal culpada de tudo de ruim que acontece no País. Ele recusa-se, por exemplo, a conversar com os jornalistas desde que a imprensa noticiou amplamente as denúncias feitas pelo deputado Hélio Duque.

O general Oziel também administra o CNP como se fosse a sua chácara, além de manter no órgão um ambiente retrógrado, militarista que lembra o nazismo alemão. Todos os cargos de importância, com exceção de uma diretoria, são ocupados por coronéis reformados comandados por ele, general. Existem também outros generais em outros escalões e numa determinada época ele colocou um tenente para cuidar do estacionamento, da portaria e da segurança do edifício, demitido depois de haver ameaçado fisicamente um grupo de jornalistas.

Mas se na época não se conseguiu provar que seu genro, casado há 26 anos com sua filha, havia sido ilegalmente beneficiado com a concessão de um posto, provou-se boa parte das denúncias do deputado Hélio Duque. Ficou provado, por exemplo, que dois postos haviam sido concedidos em nome de dois filhos do general Francisco Chagas Melo Soares, assessor do Gerac — Grupo Executivo de Racionalização dos Combustíveis, órgão do CNP responsável justamente pela aprovação dessas concessões antes de ir para a aprovação final do general Oziel; um outro posto havia sido concedido em



Na cópia do contrato social registrado em Goiânia, a prova

nome da mãe e um irmão de Eduardo Vignoli, que já foi assessor da Diretoria de preços do CNP e hoje é assessor de Paulo Motoki, na Scap e responsável pelo cálculo dos preços dos combustíveis; e um quarto posto em nome da mulher de Danilo Carlos Gomes, também assessor do Gerac do CNP.

Há ainda um outro aspecto suspeito na concessão do posto de gasolina ao genro do general Oziel. O contrato social foi firmado originalmente apontando como sede da firma, ou seja, a localização do posto, na rua 21, nº 133, centro, Goiânia. No dia 12 de maio de 1982, apenas 16 dias após o registro original, uma alteração do contrato mudou a sede da firma para a avenida São Paulo, esquina com avenida das bandeiras, quadra 01, lotes 01 e 02, em Vila Brasília, município de Aparecida de Goiânia, também em Goiás. Acontece que as concessões são fornecidas exclusivamente para um local pré-determinado, pois o CNP controla a distribuição geográfica dos postos. Como pode então a localização ter sido mudada 16 dias após? Não seria, talvez, a concessão de um segundo posto, já que na alteração do contrato registrou-se que a firma manteria escritório de representação no endereço antigo?

Ao lavrar o contrato social do Auto Posto Santa Cecília Ltda., o Sr. José Lino Cypriano incorreu em falsidade ideológica, pois declarou residência falsa. Consta como sua residência o mesmo endereço original do posto, rua 21, nº 133, Goiânia, quando ele, na realidade, nem reside na capital de Goiás mas em Brasília.

Jornal de Brasília 19-11-83

Genro de Oziel: Suborno de 50 Milhões

Laércio Silva

Em janeiro deste ano o genro do general Oziel de Almeida Costa, Presidente do Conselho Nacional do Petróleo, José Lino Cypriano, tentou subornar o fiscal do órgão, Edgard Edygio Rondina, com um cheque de Cr\$ 60 milhões, revelou ontem no Jornal de Brasília uma fonte da Diretoria de Fiscalização do CNP.

Edgard Rondina foi um dos três fiscais que em missão de fiscalização em Goiás constatou as atividades fraudulentas das revendedoras de derivados de petróleo Atalaia e Wanzita, de propriedade do genro do general Oziel em sociedade com Ubirajara, Moisés e Eumélia Avelino.

Na segunda quinzena de janeiro deste ano, poucos dias após retornar de férias, dia 17, o fiscal Edgard foi contatado pelo advogado Clélio Prandi, que é assessor do diretor de Fiscalização do CNP, coronel José Edeزار Tavares de Almeida, e comunicou-lhe que José Lino Cypriano estava interessado em manter um encontro privado com ele.

Foi marcado como local um bar no Setor Comercial Sul, onde se encontraram no final do expediente, ocasião em que o genro de Oziel lamentou-se que fiscais do próprio Conselho preparam um relatório incriminando firmas revendedoras de derivados de petróleo em que ele tinha interesse. Em seguida, pedindo que Edgard não continuasse com o relatório tirou o talão de cheque, abriu em uma folha em branco e disse "Até Cr\$ 50 milhões você pode dizer quanto quer".

O fiscal respondeu que não fazia aquele tipo de negócio e afirmou que levaria sua missão até o fim. Na ocasião, o salário de fiscal do CNP era de Cr\$ 101 mil, com algumas vantagens relativas a diárias de viagem que, dependendo da economia que o fiscal fizesse nas viagens a trabalho poderia render algumas sobras adicionais elevando o salário até uns Cr\$ 400 mil.

O mesmo processo foi utilizado por José Lino Cypriano com relação ao outro fiscal, Sérgio de Azevedo Fonseca. O intermediário foi igualmente o assessor do diretor de Fiscalização do CNP Clélio Prandi, e o encontro se deu na Churrascaria Chamas, no Setor de Indústrias Gráficas, em Brasília. O genro de Oziel, na hora de pagar

a conta, abriu o talão de cheques e fez a mesma pergunta, colocando como teto o valor de Cr\$ 50 milhões.

A mesma fonte da Diretoria de Fiscalização do CNP revelou também que o chefe da Divisão de Segurança e Informações do Conselho, coronel Wilson Gomes da Silva, foi demitido no final de junho porque fez um relatório ao Serviço Nacional de Informações comprometendo a verdadeira máfia que existe dentro do Conselho na área da fiscalização, concessão de postos e concessão de quotas de combustíveis. O coronel hoje trabalha em uma empresa de consultoria.

A fonte relatou ao Jornal de Brasília um episódio havido no SNI. O ex-fiscal Sérgio Fonseca, a conselho de seu pai, general Ary Vaz da Fonseca, procurou uma pessoa no Serviço para fazer as denúncias na trama em que estava envolvido e, coincidentemente, encontrou uma reunião para tratar justamente do assunto. Pouco depois, chegou para participar dessa mesma reunião o coronel Wilson, que lhe afirmou que podia ficar tranquilo porque o SNI tomou conhecimento em detalhe das tentativas de suborno e das demissões dos três fiscais.

Contatado ontem, o coronel Wilson negou-se a fazer comentários pormenorizados sobre o episódio. Disse que não sabe até hoje, oficialmente, o motivo de sua demissão: "Quem pode muito bem saber porque fui demitido é o general Oziel e o general 'Nini' (Nilton Cruz), que na época era o chefe da Agência Central do SNI".

A fonte que deu essas informações ao Jornal de Brasília revelou ainda que o assessor do diretor de Fiscalização do CNP, Clélio Prandi, que foi o intermediário entre José Lino Cypriano e Sérgio de Azevedo Fonseca e Edgard Rondina, na Churrascaria Chamas e no bar do Setor Comercial, é também advogado da firma Supergasbrás, o que é inexplicável, pois no cargo que ocupa no Conselho ele tem acesso antecipado aos planos de missões fiscalizadoras e aos relatórios de fiscalização e processos de autuações.

Shell nega seu envolvimento

A Assessoria de Comunicação da Shell do Brasil divulgou ontem nota à imprensa onde nega o envolvimento da empresa nas denúncias de fraudes envolvendo funcionários do Conselho Nacional do Petróleo no Estado de Goiás, noticiadas pelo Jornal de Brasília.

A nota diz que "a legislação de preço único dos derivados de petróleo nos postos de serviço implica na existência de alíneas compensatórias de fretes na estrutura de preços, com as distribuidoras pagando os fretes às localidades mais distantes e posteriormente resarcindo do CNP os valores pagos. A Shell reconhece que há risco potencial de transportadores, principalmente proprietários de rede de postos localizados em municípios diferentes, se aproveitarem do sistema de preço único, adquirindo produtos para os postos mais distantes da base abastecedora e entregando-os nos mais próximos".

"A identificação destas irregularidades pelas distribuidoras — diz a nota — é extremamente difícil, pois exigiria o acompanhamento físico da carga até o destino declarado. Apesar destas dificuldades, a Shell procura coibir essas práticas e, ao mesmo tempo denunciá-las ao CNP, conforme ocorrido com um dos postos citados pela imprensa — posto de propriedade da sr. Terezinha Prudente Valadão, quando constatarmos que a venda dessa revendedora subiu inexplicavelmente".

Diz a Nota que neste caso o fato foi comunicado ao CNP, que desencadeou as providências cabíveis.

A nota da Shell diz que, com relação ao posto Atalaia, de Miranorte, ele existe e começou a funcionar em maio de 82, registrado no CNP sob o NR 020434-0, certificado em 25/5/81. Quando aos postos Wanzita e Sama, igualmente citados pela imprensa, a Shell diz que todas as notas de vendas solicitadas pelo fiscalização do CNP foram encaminhadas ao órgão dia 29 de dezembro de 1982.

"A Shell não aceita fatos dessa natureza que, além de a prejudicarem financeiramente, não condizem com seus princípios éticos e comerciais", conclui a nota da Shell.

Jornal de Brasília

O CNP deve explicações

A opinião pública brasileira continua sem a satisfação que merece do Conselho Nacional do Petróleo e do Ministério das Minas e Energia sobre a série de denúncias iniciadas pelo Jornal de Brasília, agora acompanhado pelos principais órgãos de imprensa nacional, envolvendo aquele órgão. Se é inaceitável a complacência do CNP com relação aos atos denunciados, mais grave é a recusa do presidente do órgão, general Oziel de Almeida Costa, em oferecer explicações públicas às denúncias.

Partindo de um fato de gravidade relativa — a posse, pelo genro do general Oziel, de um posto de gasolina em sociedade com outras pessoas em Goiânia — as denúncias se avolumaram e hoje já registram fatos de profunda gravidade, como ameaças de morte, tentativas de suborno, e a comprovação cada vez maior de vasto envolvimento do genro em negócios ilícitos na área da distribuição de derivados de petróleo. Mesmo se não agisse de maneira fraudulenta nas empresas de que participa, o genro já teria sobre si a suspeição de que usara de sua influência pessoal, pela própria condição de genro do general Oziel, junto a escalões inferiores do Conselho para obter facilidades nas concessões e na operação fora da lei de suas atividades na área da distribuição.

Até o momento, deve o CNP ou o Ministério, as seguintes explicações à opinião pública: 1) A concessão de um posto de gasolina no centro de Goiânia a uma firma da qual constava como sócio o Sr. José Lino Cypriano, o genro, preenche os critérios estabelecidos pelo CNP como "casos excepcionais" em que novas concessões podem ser expedidas? 2) Qual o interesse que o genro tem nas firmas Atalaia e Wanzita, cujas atividades foram constatadas como fraudulentas por três fiscais do CNP em missão fiscalizadora na base de distribuição da Shell em Goiânia? 3) Por que o chefe do Setor de Planejamento de Fiscalização do Conselho e os dois fiscais que constataram as fraudes da Atalaia e da Wanzita elaboraram um relatório, datado de 11 de março de 1983, foram demitidos no dia 12 de março de 1983? 4) Por que o chefe da Divisão de Segurança e Informações do CNP foi demitido logo após elaborar um relatório sobre as atividades do genro do general Oziel e o envolvimento do Conselho foi demitido após enviar esse relatório ao Serviço Nacional de Informações? Existem ainda outros pontos a merecer explicações, mas o esclarecimento desses já satisfaria, em grande parte, a opinião pública.

Não acreditamos, em princípio, que o general Oziel de Almeida Costa tenha algum envolvimento pessoal na maneira pouco ilibada com que o Conselho que preside vem se comportando com relação a esses negócios irregulares. É muito mais provável que ele tenha sido envolvido, em sua boa fé de militar que aprendeu a delegar poderes a subordinados e agora se tranque, assustado, pensando em como agir em relação à vinda a público dessas ocorrências.

Não fará bem à sua imagem de austeridade, porém, sua omissão diante desses fatos. O general deu ordem a todos os funcionários do Conselho para que não prestem declarações sobre o assunto a jornalistas. Foi mais além, ordenou a seu chefe de Gabinete que não prestasse declarações nem mesmo a escalões superiores do Governo e teve prova disso o Gabinete do Ministro das Minas e Energia ao contactar ontem a chefia de Gabinete do CNP, e ser informado de que o general Oziel não deu explicações. Esperamos que o presidente do CNP não se esqueça que além de seus superiores teóricos possui um superior de fato: o Presidente da República, que o nomeia para o cargo.

ESCÂNDALOS

Terríveis denúncias
E o presidente do CNP se cala

Primeiro, foram abordados com tentativas de suborno. Depois, foram ameaçados de morte. Finalmente, perderam seus empregos. Para Breno Calgaro, Edegard Egydio Rondina e Sérgio Azevedo Fonseca, fiscais do Conselho Nacional do Petróleo, estas foram as consequências de terem descoberto, durante uma missão fiscalizadora em Goiânia, os negócios fraudulentos praticados por José Lino Cipriano — genro do presidente do CNP, general Oziel de Almeida — e seu sócio Ubirajara de Alencar Avelino.

Os fiscais elaboraram e assinaram um relatório denunciando as irregularidades no dia 11 de março último, e foram demitidos do CNP no dia seguinte. Antes, Sérgio Fonseca foi ameaçado por Cipriano, que também ofereceu a Edegard um cheque de Cr\$ 50 milhões para que não assinasse o relatório.

Procurado onte, em Brasília, por assessores do gabinete do ministro das Minas e Energia, César Cals — que desejavam explicações sobre o caso, já que o CNP é vinculado àquela Pasta — o general Oziel de Almeida recusou-se a prestar esclarecimentos sobre o escândalo. Os Assessores de Cals, preocupados com possíveis repercussões negativas do caso para o ministério, receberam através do chefe de gabinete da presidência do CNP, coronel Milton Tavares, a lacônica resposta de Oziel: ele mandou dizer que não tinha nenhum esclarecimento a prestar e que preferia manter silêncio sobre o caso.

Oferta "generosa"

Sérgio Azevedo Fonseca, que está no Rio, onde acompanha seu pai, o general Ary Vaz da Fonseca, que sofreu um enfarte, confirmou todas as denúncias sobre postos "fantasmas" de Avelino e Cipriano. O genro de Oziel, segundo Fonseca, lhe propôs o pagamento, em dinheiro, de uma quantia "em aberto" para que não fosse elaborado o relatório. Ele informou também que Cipriano mantinha contratos particulares com Avelino, uma vez que seu nome não podia constar na razão social das empresas fraudulentas, devido à sua condição de assessor do sogro, no CNP.

Outro fiscal que assinou o relatório, o capitão Breno Calgaro, era, na época, chefe do Departamento de Fiscalização do CNP e também confirmou as denúncias. Calgaro disse que até hoje não sabe porque foi demitido: contou que foi chamado ao departamento de pessoal, onde lhe foi solicitado que pedisse demissão e, diante de sua recusa, foi exonerado "por ser dispensável aos serviços do órgão".

Calgaro informou também que, na época em que foram descobertas as irregularidades do genro de Oziel, foi aberta uma sindicância interna no CNP para "investigar" possíveis obtenções de subornos por parte de fiscais do órgão. Com base nessas "investigações", lembra Calgaro, o fiscal Sérgio Fonseca foi acusado de ter recebido Cr\$ 300 mil para não denunciar um motel de Goiânia que mantinha botijões de gás fora das especificações de segurança do CNP. A acusação era "absurda", segundo o fiscal, porque na verdade, as propostas de suborno de donos de postos de gasolina não se contavam em milhares, mas em milhões de cruzeiros. A mesma missão fiscal interditou 18 postos e as propostas, "sempre generosas", foram recusadas pelos agentes do CNP.

O terceiro fiscal do CNP envolvido no escândalo do genro de Oziel, Edegard Egydio Rondina, acredita que Cipriano, na época assessor do general, deve ter considerado "uma afronta" o fato de os fiscais levarem adiante a elaboração do relatório, mesmo sabendo que ele estava envolvido no caso. O fiscal diz ter recusado um cheque de Cipriano no valor de Cr\$ 50 milhões.

Sem equipamento

Os três fiscais do CNP descobriram as fraudes de Cypriano e Avelino entre setembro e dezembro do ano passado, quando realizaram missão fiscalizadora em Goiás para investigar irregularidades na compra de combustíveis por postos "fantasmas" de gasolina, que recebiam indevidamente do CNP resarcimento de fretes. Os agentes constaram que a empresa distribuidora de derivados de petróleo Atalaia, de propriedade de Ubirajara de Alencar Avelino, localizada no km 829 da rodovia Belém-Brasília, não funcionava, mas comprara 378 mil litros de diesel e gasolina, junto à filial de Goiânia da Shell.

Os fiscais descobriram, também, que a empresa Wanzita Distribuidora de Petróleo, também de Avelino, localizada em Minaçu, não possuía tanque nem bomba de querosene iluminante, mas havia comprado, durante o ano passado, 1,5 milhão de litros de combustível. Os faturamentos de diesel conta a Wanzita, durante o ano de 82, indicaram uma quantia de 2,2 milhões de litros de óleo, apesar de Minaçu ser uma cidade de apenas 12 mil habitantes. Os fiscais concluíram seu relatório de denúncias pedindo a cassação da Distribuidora Atalaia, por nunca ter funcionado, e propuseram maior rigor na fiscalização da Wanzita, além de exigirem a devolução dos valores dos fretes relativos ao faturamento das empresas.

Caso Coroa: quem será demitido
no Banco Central

O Palácio do Planalto interveio e a troca de acusações sobre responsabilidades no estouro de Cr\$ 488 bilhões do grupo Coroa-Brastel deve determinar, no início da próxima semana, a demissão do diretor da Área de Mercado de Capitais do Banco Central, Hermann Wey, ou do chefe do departamento de Fiscalização do Mercado de Capitais do Banco, Deli Borges.

A intenção do presidente do Banco Central, Afonso Celso Pastore, era deixar o caso evoluir naturalmente, através de sindicância interna em caráter sigiloso. Mas a publicação de trecho de documentos acusadores contra o diretor da Área de Mercado de Capitais pelo Jornal da Tarde e O Estado e ainda a intervenção do Palácio do Planalto provocaram forte reação de Wey, até mesmo ameaças veladas de "pôr o caso Coroa-Brastel" à claras.

Galvães na Câmara

O ministro da Fazenda, Ernane Galvães, será obrigado a explicar à Câmara dos Deputados os entendimentos entre as autoridades da área econômica — Delfim Netto, José Flávio Pícora e Carlos Langoni, então presidente do Banco Central — em maio deste ano, e o empresário Álvaro Armando Leal sobre o agravamento da situação do grupo Coroa-Brastel e as providências tomadas pelos ministros para a solução do problema. A decisão foi tomada durante a reunião da mesa da Câmara, esta semana.

Já tem um pivô

Ubirajara de Alencar Avelino, dono de dois postos de gasolina na Belém-Brasília, Km-740 e 829, e da distribuidora Wanzita, em Minaçu, Goiás, que era até pouco tempo sócio de José Lino Cipriano, genro do general Oziel Almeida Costa, presidente do Conselho Nacional do Petróleo, CNP, é um dos pivôs da máfia dos fretes em Goiás.

Ubirajara faturava uma média de Cr\$ 3 milhões por mês em fretes resarcidos pelo CNP. Seus dois postos na Belém-Brasília, até dezembro de 1982, eram postos fantasmas, que existiam apenas na listagem de revendedores do CNP, mas que até lá nunca tinham vendido uma gota de derivados de petróleo. A outra firma de Ubirajara, a

Wanzita, em Minaçu, Goiás, não tinha tanques ou bombas de querosene, mas mesmo assim vendeu 1 milhão e 547 mil litros desse derivado. Vendeu ainda 2 milhões 173 mil litros de óleo diesel, 541 mil litros de gasolina e 200 mil de álcool em dez meses, de janeiro a outubro de 1982, sendo que o município onde se encontra tem apenas 12 mil habitantes.

Ao perceber que o general Oziel Almeida Costa, presidente do Conselho Nacional do Petróleo — CNP, tentava abafar o escândalo da máfia dos fretes envolvendo o sócio de seu genro, o fiscal que descobriu as irregularidades enviou, em 23 de março passado, relatório ao chefe da Divisão de Segurança e Informações do Ministério das Minas e Energia, general Waldemar Araújo, relatório que denunciava que o problema "ocorre em todo o País e em todas as bases de abastecimento e conta com a participação de seus gerentes".

"Vale ressaltar, como agravante, afirma o fiscal, que diversas vezes estes fretes são pagos por estimativas e também através de informações prestadas pelas próprias distribuidoras, o que é inadmissível, uma vez que os maiores beneficiados são elas próprias."

"Sem a participação dos gerentes das bases distribuidoras", continua ele, "seria impossível efetuar esta fraude. Os preços de derivados de petróleo são iguais em qualquer parte do País, e para que isso ocorra, é necessário que os fretes da base de abastecimento para o posto revendedor sejam resarcidos pelo CNP".

A denúncia era acompanhada de farta documentação que comprovaria, segundo seu autor, "as diversas formas de se beneficiar destes resarcimentos, tanto por parte das distribuidoras como das transportadoras e dos postos revendedores".

Entre os documentos citados, está o relatório especial do CNP nº 271/82 — Goiânia, de 9 de setembro de 1982, que conta a história de um flagrante efetuado na "Transportadora Centro-Oeste Ltda.", propriedade de Getúlio Ribeiro Leite, de um descarregamento de 90 mil litros de óleo diesel em 9 tanques de armazenamento clandestinos, enterrados na frente da oficina desta transportadora de derivados.

A diligência localizou ainda um tanque clandestino para 15 mil litros de gasolina no subsolo da própria oficina. O flagrante era acobertado pelas notas fiscais de nº 32.875 e 32.891, de 24-8-82, emitidas pela Base da Esso Brasileira de Petróleo e 367.019 da mesma data, da Base de Cia. Ipiranga, com destino para as cidades de Porangatu, Miracema do Norte e Presidente Kennedy — Goiás, que distam 463.883 e 1.056 Km da Base de Goiânia.

"A Transportadora Centro-Oeste, afirma o relatório, é proprietária de 8 postos revendedores que fazem parte da "Rede Carreteiro de Derivados de Petróleo Ltda.", sendo que o produto apreendido destinava-se a esses postos, sendo uscira e vezeira nos desvios de produto para apropriar-se de resarcimento de fretes, pagos pelo CNP."

"Todas as Transportadoras que efetuam entregas de derivados de Petróleo na área atendida pela Base de Goiânia efetuam este tipo de comércio ilegal, inclusive abusando Postos Revendedores de diversas bandeiras, na área metropolitana de Goiânia e adjacências."

Não contente em demitir os que apuravam as fraudes cometidas pelo sócio de seu genro, o general Oziel Almeida impidiu qualquer chance de defesa aos fiscais, negando-se a atender requerimento do fiscal Sérgio Azevedo da Fonseca solicitando informe sobre o motivo de sua demissão.

O requerimento, dirigido ao presidente do CNP, foi protocolado com o nº 511.470, no dia 11 de março de 1983, às 15h27m. Nele o fiscal afirma que "tendo em vista seu prejuízo nos autos de processo confidencial, vem pelo presente e para fins de prova em Juízo, contra a parte denunciante, requerer a V. S^a a autorização do fornecimento dos documentos, cópia da denúncia feita ao CNP e cópia do julgamento da sindicância".

Segundo comentários no CNP, a origem desta denúncia seria o proprietário do Motel Kama Sutra, de Goiânia, que teria denunciado o fiscal e sua equipe por corrupção. Oziel indeferiu o requerimento e manteve sua decisão de demitir os fiscais.

Oziel diz que a culpa é dos fiscais

Goiânia (Sucursal) — "Isso não me incomoda. Cada um fala o que quer e eu não dou importância a quem está falando isso". Dessa forma, o general Oziel de Almeida Costa, presidente do Conselho Nacional do Petróleo (CNP), respondeu à pergunta de que há denúncias afirmando que ele favoreceu ao seu genro José Lino Cypriano na concessão de postos de gasolina no Estado de Goiás. Ele afirmou que tudo isso foi provocado por um fiscal demitido do Conselho por irregularidades no serviço e não por denunciar coisa alguma.

Segundo Oziel, essa é a versão verdadeira, "pode ir no CNP que lhe mostro tudo", que culmina com a demissão de três fiscais. Eles estão fazendo isso sem que os interesses sejam declarados. Porque, "ao invés de estarem fiscalizando, no dia 16 de novembro do ano passado, quando era o seu dever estar trabalhando, eles estavam em farra até meio-dia em um motel aqui em Goiânia".

Falta

Para o general Oziel de Almeida, essa demissão se caracterizou por falta no cumprimento do dever e não por questão pessoal ou de vida particular de ninguém. "Dia 16 de novembro do ano passado — observou — eles deveriam estar trabalhando aqui, porque estavam ganhando diária e isto é uma questão injustificável. O general encerrou conversa, afirmando que essa é uma jogada contra ele, e que ninguém subirá às suas costas, porque "essa foi uma questão meramente administrativa e que não envolve a seriedade que uma denúncia dessa teria, caso se caracterizasse pelo menos a hipótese de ser verdade".

Mais adiante, questionado pelos repórteres que o assediaram o general Oziel de Almeida se negou até mesmo a responder outras questões de ordem econômica e financeira do País.

Jornal de Brasília — 20-11-83

Genro de Oziel coordena o grupo de parentes que obteve 7 postos no DF.

Laércio Silveira

O genro do General Oziel de Almeida Costa, Presidente do Conselho Nacional do Petróleo, José Lino Cypriano, é o pivô central do grupo de parentes do CNP que obteve concessões para exploração de sete postos de gasolina no Distrito Federal no início deste ano.

Os parentes, entre eles a mulher e dois filhos do General Francisco das Chagas Melo Soares, que era assessor do Geral — Grupo de Racionalização dos Combustíveis — órgão do CNP, e que acaba de se aposentar, se uniram em torno de José Lino entregando a ele todo o dinheiro necessário ao pagamento das custas de regulamentação das firmas e aos investimentos iniciais na instalação dos postos. Em troca de sua atuação para coordenar o grupo ele ganhou participação em todos os postos.

Uma prova de que as concessões para os sete postos foram dadas em grupo é a publicação no Diário Oficial da União das Resoluções do Plenário do Conselho Nacional do Petróleo que as regulamentou. Essas resoluções foram publicadas em seqüência, para os sete postos. O normal seria que interessados na obtenção de novas concessões dessem entrada em épocas diferentes como o pedido no CNP. A coincidência da entrada dos pedidos dos sete mostra que estavam agindo em grupo.

Ontem, a fonte que denunciou ao Jornal de Brasília que José Lino Cypriano ofereceu cheques no valor de até

Cr\$ 50 milhões aos fiscais Sérgio de Azevedo Fonseca e Edegard Egydio Rondina fez uma correção nas denúncias publicadas ontem por este jornal. O advogado Clélio Prandi, assessor do diretor de Fiscalização do CNP, coronel José Edenizar Tavares, e também advogado da Supergasbrás, foi intermediário apenas na tentativa de suborno de Edegard Rondina; na tentativa de subornar Sérgio Fonseca o intermediário foi outro advogado, Wilfrido Augusto Marques.

Isso prova mais uma ligação de José Lino Cypriano com o grupo de familiares que obteve concessões de postos, pois Wilfrido é um dos sócios do posto Bracopel, a ser construído na QNM 15, lote G, Ceilândia, e também registrado em nome dos dois filhos do General Melo Soares, José Henrique Lopes Soares e Luiz Fernando Lopes Soares, e também de Eliane Almeida Santos.

Essa ligação entre José Lino e Wilfrido deve ser esclarecida, pois, enquanto participa de um dos postos concedidos para os parentes de funcionários do CNP, ele é homem de confiança do genro do General Oziel, a ponto de ser encarregado de promover um encontro com um fiscal do CNP ao qual seria oferecido um cheque em branco que poderia ser preenchido com valor de até Cr\$ 50 milhões.

Ontem, o ex-fiscal Edegard Egydio Rondina, localizado em Brasília por este jornal, confirmou, embora temeroso, as denúncias publicadas de que havia sido tentado de suborno por José Lino Cypriano, em janeiro deste ano, para não dar andamento ao relatório que estava elaborando juntamente com Sérgio de Azevedo Fonseca e Breno Calgaro sobre as irregularidades praticadas pelas revendedoras Atalaia e Wanzita, no Estado de Goiás, onde o genro de Oziel tem interesses. Confirmou também que o intermediário da tentativa de suborno foi o assessor do diretor de Fiscalização do CNP, Clélio Prandi.

Uma fonte do Ministério das Minas e Energia revelou ontem que no início do ano, quando o Ministro César Calvão cobrou do General Oziel uma explicação sobre a concessão de sete postos a parentes de funcionários do órgão, o Presidente do CNP remeteu ao Ministro uma lista dos postos e os beneficiados, omitindo o de seu genro. Ao receber a lista o Ministro telefonou imediatamente ao General, perguntando porque não havia incluído o do genro, ao que Oziel respondeu: "Genro não é parente: minha filha é parente, mas ela não recebeu nenhum posto, apenas o marido".

Só devassa no CNP pode pôr fim à máfia do frete

Será necessária uma verdadeira devassa no Conselho Nacional do Petróleo, CNP, para que se apure o real envolvimento de funcionários seus com a máfia do frete, pois já não existem dúvidas de que há ramificações e face ao volume de dinheiro em jogo — mais de Cr\$ 350 milhões pagos só neste ano, é premente o saneamento.

De que existem ligações entre uma máfia de parentes influentes, inclusive o genro do presidente do órgão e a concessão de postos de gasolina, que é atribuição exclusiva do presidente do CNP, está fora de dúvida. É fato comprovado o favorecimento com postos de gasolina das famílias do presidente Oziel Almeida Costa, do General Francisco das Chagas Melo Soares, de Danilo Carlos Gomes, Eduardo Vignoli e das senhoras de Luis Dirceu Picinin e Aloisio Medeiros Muarez, todos ligados ao CNP.

O genro de Oziel Almeida recebeu no mínimo uma concessão de posto de gasolina, o Auto Posto Santa Cecília, em que ele era sócio de um dos membros da máfia do frete, Ubirajara de Alencar Avelino, dono de quinze postos de gasolina em Goiás e no Piauí.

José Lino Cypriano, o genro de Oziel, seria o verdadeiro dono de todos estes postos mas, na época, de 1976 a 1980, ele trabalhava no CNP e não podia aparecer como favorecido. Ubirajara seria apenas testa-de-ferro

de José Lino, que teria a posse dos postos através de contratos particulares.

Quando a fiscalização do CNP descobriu que Ubirajara Avelino aplicava o golpe do frete e pediu a cassação do registro do Posto Atalaia — um dos que pertenciam a José Lino —, os três fiscais receberam aviso prévio e foram postos na rua, antes que pudessem levar adiante suas investigações.

O próprio General Oziel disse em declarações publicadas, sábado, no *Correio Braziliense*, que estes fiscais eram corruptos e que por isso não poderiam ser levados em conta. Mas a bem da verdade, Oziel fala apenas do que ouviu dizer porque, oficialmente, nunca existiu uma sindicância no CNP para apurar possíveis atos de corrupção dos três fiscais em causa.

A maior prova disso é que um dos fiscais, Sérgio Azevedo Fonseca, pediu, em requerimento protocolado no dia 11 de março passado, cópias das denúncias e do resultado da sindicância e nunca recebeu nada. Outras provas existem de que o General Oziel falou apenas para proteger interesses, e seu ato o envolve diretamente com a máfia do frete. Os fiscais foram demitidos "porque o CNP não precisava mais de seus serviços", e receberam todas as indenizações a que tinham direito. Eles sabiam que estavam sendo demitidos por causa do relatório mas ficaram de mãos amarradas porque o CNP nunca lhes disse que os estava demitindo por corrupção, porque não existia sindicância. Apenas, se isso ocorresse, eles teriam direito de defesa e possivelmente sendo absolvidos na sindicância, continuariam a apurar a máfia do frete, o que não agradou aos altos funcionários do órgão.

Segundo ainda os fiscais, José Lino teria entrado em campo e oferecido, através de dois intermediários, os advogados Clélio Prandi e Wilfrido Augusto Marques, Cr\$ 50 milhões de cruzeiros a cada um dos fiscais para que não escrevessem qualquer referência à Wanzita e o Posto Atalaia no relatório. Quando recusaram, José Lino chegou a ameaçar o fiscal Sérgio Fonseca de morte.

O advogado Clélio Prandi, assessor do diretor de Fiscalização do CNP, Coronel José Edenizar Tavares, é também advogado da Supergasbrás, o que é ilegal. Wilfrido Augusto Marques é um dos beneficiados com postos de gasolina no Distrito Federal, sendo, portanto, muito ligado ao CNP.

A devassa neste órgão deverá apurar todos estes fatos, bem como examinar uma a uma as concessões de postos concedidos pelo General Oziel desde 1979, especialmente o das áreas pioneiras, porque são estes os de maior chance para aplicar o golpe dos fretes. Ficam em áreas distante e de difícil fiscalização. Mas os pivôs da máfia do frete não se importavam com isso porque contavam com cumplicidades no interior do órgão.

Existem reais suspeitas de que o tráfico se estenderia desde a concessão de postos em áreas pioneiras — Ubirajara tem 15 postos, como ele próprio admitiu — até o transporte, superfaturamento de vendas e o resarcimento destes fretes. Assim, as duas estruturas, dentro e fora do CNP, se completariam, montando-se uma estrutura capaz de faturar centenas de milhões de cruzeiros mensalmente. Tudo isso, é claro, às custas do contribuinte.

Shell confirma denúncias

A Shell divulgou ontem a seguinte nota sobre as denúncias do Correio:

"Em relação ao noticiário publicado por este jornal, na edição de 18-11-83, sob o título "CNP demite quem apura fraudes", em que a Shell é citada, informamos que: a legislação de preço único dos derivados de petróleo nos postos de serviço implica na existência de alíneas compensatórias de fretes na estrutura de preços. Assim, nas localidades distantes da base abastecedora, onde os fretes de entrega de produtos são mais elevados as distribuidoras pagam esses fretes aos transportadores e posteriormente se resarcem junto ao CNP. Com isso, há o risco potencial de transportadores, principalmente

proprietários de rede de postos de diversas distribuidoras localizadas em municípios diferentes, se aproveitarem dos sistema de preço único adquirindo produtos para os postos mais distantes da base abastecedora e entregando-os nos mais próximos. A identificação destas irregularidades pelas distribuidoras é extremamente difícil, pois exigiria o acompanhamento físico da carga desde a origem até o destino declarado. Mesmo um controle de tempo de viagem entre abastecimento pelo mesmo veículo é precário, pois como normalmente o transportador faz entregas para postos de diferentes companhias, ele pode alternar as viagens entre as mesmas. Apesar dessas dificuldades na hipótese relatada e outras que possam ocorrer, a Shell procura coibir essas práticas e, ao mesmo tempo, denunciá-las ao CNP, conforme, aliás, ocorrido com um dos postos citados. Na matéria publicada no *Correio Braziliense* de 18/11 — posto de propriedade da Sra. Terezinha Prudente Valadão, quando constatamos que a venda dessa revendedora subiu inexplicavelmente. Isto foi feito através de carta remetida à cliente, em 19-4-82 e posterior comunicação ao CNP, desencadeando as providências cabíveis. Com relação ao posto Atalaia, de Miranorte, ele existe e começou a funcionar em maio de 82, registrado no CNP sob o nº 020434-0, certificado em 25-5-81. Quanto ao posto Wanzita e Sama, igualmente citado, todas as notas de vendas solicitadas pela fiscalização do CNP foram a ele encaminhadas em 29-12-82. A Shell não aceita fatos dessa natureza que, além de a prejudicarem financeiramente, não condizem com seus princípios éticos e comerciais".

Explicação mostra caminho do golpe

A nota da Shell apenas vem confirmar que realmente é muito fácil aplicar o golpe dos fretes e que todos ganham, tanto o posto revendedor, como as transportadoras e as distribuidoras, que recebem do CNP a importânciaria paga aos transportadores.

Mas o senhor João Madeira, gerente de comunicação social, errou ao afirmar que o posto Atalaia de Miranorte começou a funcionar em maio de 1982, pois as fotos que o *Correio Braziliense* publicou foram tiradas em dezembro de 1982 e revelam que o posto nunca funcionou, pelo menos até a data das fotos.

A essa época, o que havia no local eram construções inacabadas e que só poderiam servir para aplicar o golpe. Aliás, o próprio Ubirajara Avelino e o dono de uma transportadora, a Transwanzita estando, portanto, dentro daqueles com maior risco potencial de fraudes.

A cada fiscal um cala-a-boca de 50 milhões

O genro do general Oziel Almeida Costa, José Lino Cypriano, teria oferecido a cada um dos fiscais que descobriram o escândalo da máfia dos fretes — Sérgio Azevedo Fonseca, Breno Calgaro e Edegar Egydio Rondina — a importância de Cr\$ 50 milhões de cruzeiros para que ficassem quietos e não revelassem o conteúdo do relatório ao CNP.

A denúncia envolve também Wilfrido Augusto Marques, advogado e sócio da firma BRACOPÉL — Brasília Comércio de Derivados de Petróleo Ltda. — que pertence também a Eliane Almeida Santos, e os dois filhos do general Lopes Soares, funcionário do Conselho Nacional do Petróleo, que procurou um dos fiscais com a proposta de silêncio.

A fonte que confirmou esta notícia disse ainda que José Lino Cypriano é o verdadeiro dono dos postos Atalaia, na Belém-Brasília, e da distribuidora Wanzita. Na época em que foi pedida a concessão destes postos, ele era funcionário do CNP e não podia figurar como proprietário de postos de gasolina. Por isso, colocou Ubirajara de Alencar Avelino como cabeça e teria feito um contrato particular que garantia seus interesses.

Posto Ipiranga, em Rio Formoso, também dá golpe

Outro posto que aplica o golpe do frete é o situado na beira do projeto Rio Formoso, de bandeira Ipiranga e de propriedade de Enrimar Hobernais da Rocha, que conta com apenas duas bombas, mas que vende, de janeiro a julho de 1982, mais de um milhão de litros de óleo diesel.

Um caminhão placa MA-3936 — da Paviterco Transportes Ltda., situado à rua Goiânia, em Botafogo, nº 354, em Nerópolis, Goiás, saiu carregado de Goiânia com 16.100 litros de óleo diesel com destino a Formoso do Araguaia, no dia 12-1-81, para abastecer o posto de Enrimar Rocha. Já no dia 13 ele estava de volta à Goiânia, depois de cobrir 1.500 km de estrada e voltava a carregar mais 16.100 litros de óleo diesel para o mesmo posto. Desta vez o motorista da Paviterco gastou menos tempo ainda porque já no dia seguinte tinha voltado a Goiânia para carregar mais uma vez 16.100 litros para o posto Enrimar Rocha, que vende óleo diesel como um grande posto mas tem apenas duas bombas.

No mês de fevereiro, o mesmo caminhão MA-3936, trabalhou no dia 9, voltou a Goiânia no dia 11 e fez uma viagem de 1.500 km por dia em 12 e 13. Mas foi no mês de maio que foram batidos todos os recordes. O caminhão fez, de acordo com as notas fiscais nº 72303-5, 72285-1 e 72286-1, da Ipiranga, três viagens de Goiânia a Formoso em um só dia. Uma maratona de 4.500 km transportando 37.200 litros de óleo diesel para o posto Enrimar Rocha que neste dia, deve ter tido um movimento acima do normal. No dia 22 foram feitas duas viagens no mesmo dia, transportando-se 32.200 litros de óleo diesel. A Paviterco faturou durante o período, um total de 20 milhões de cruzeiros em fretes pagos pelo contribuinte.

O Sr. Aderbal Jurema — Sr. Presidente, como Líder, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema, que falará como Líder.

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE) — Para uma comunicação de Liderança. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Serei breve. Apenas porque em função de trabalho de Liderança, não estava presente quando o nobre Senador Lomanto Júnior prestou da tribuna desta Casa, uma homenagem ao Ministro Jurbas Gonçalves Passarinho. A Liderança do PDS não poderia deixar de se solidarizar com o discurso do Senador Lomanto Júnior, porquanto o ex-Senador Jurbas Passarinho, atualmente Ministro da Previdência Social, nesta Casa, nesta cadeira, deu brilho invulgar ao Senado da República. Por isso, e pela sua vida de homem público conhecida em todo o País, Ministro pela terceira vez, Governador do Estado, Senador, Líder, Presidente do Senado, S. Ex^a fez jus, sem dúvida, ao discurso que aqui pronunciou o Senador Lomanto Júnior, com aquela oratória que todos nós respeitamos, porque ele vem da terra dos homens que falam bem, de Rui Barbosa, de Octávio Mangabeira, de Alomar Braga, e tantos outros.

Por isso, Sr. Presidente, trago, em nome da Liderança do meu Partido, a integral solidariedade às palavras do Senador Lomanto Júnior nesta tarde, quando ele destaca, não para nós que conhecemos Jurbas Passarinho, mas para exemplo dos mais jovens, a figura ímpar do Ministro da Previdência Social, nosso ex-companheiro muito querido, Jurbas Gonçalves Passarinho.

Eram estas as palavras que eu queria que ficassem nesta tarde, nos Anais do Senado, porquanto Jurbas Gonçalves Passarinho, que se encontra hoje no Rio de Janeiro, está ouvindo os seus diretores; até agora não fez nenhuma transformação impensada mas, muito pelo contrário, está agindo com a prudência que se aconselha a um homem experimentado, num Ministério tão difícil,

que precisa do apoio não apenas do seu Partido, mas de todos os Partidos, para que possamos recuperar a Previdência Social que está atravessando uma grande crise, crise, aliás, que não é privilégio da Previdência, no momento que nós atravessamos. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Fragelli.

O SR. JOSÉ FRAGELLI (PMDB — MS) — Pronunciou o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu não programara nenhum discurso para esta nossa sessão do Senado. No entanto, deparrei-me mais uma vez, na imprensa de hoje, com várias manifestações políticas, no sentido de se admitir um conúbio que eu julgo antinacional, que seria, de um lado, aceitar-se a tese das eleições diretas e, de outro, a prorrogação do mandato do General Figueiredo.

Mais surpreso fiquei ainda, e quero acreditar que deve haver um engano na informação de que o nosso eminente e estimado Governador do Estado de São Paulo, Franco Montoro, teria manifestado a sua opinião no mesmo sentido.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o modo como tenho podido apreciar e encarar esses 4 anos de desgoverno Figueiredo, traz-me a sensação de que os homens públicos responsáveis de nossa terra estão até mesmo perdendo o juízo. Vejo aqui que essa tese da prorrogação do mandato do General Figueiredo teve manifestações favoráveis da Presidente do PTB, a nobre Deputada Ivete Vargas, do Deputado Marchezan e de outras personalidades, inclusive, como disse, do Governador de São Paulo. Em primeiro lugar, a simples tese de prorrogação de mandato deveria ser desfeita a qualquer membro responsável do PMDB. Acho que esta tese também não poderia ser espalhada por qualquer político consciente das suas responsabilidades no cenário da política nacional. Eu disse que nós estamos com quatro anos de desgoverno Figueiredo; só a administração financeira deste País, no período, mostra como a administração Figueiredo tem sido uma calamidade nacional. Sua Excelência pegou a dívida externa com quarenta e três bilhões de dólares. Com o seu proclamado desencanto pelo trabalho da administração e do Governo, e não sou eu quem o diz, mas aquele que mais de perto conviveu com o Presidente durante este período presidencial, o General Golbery do Couto e Silva. Aliás, esse desencanto do Senhor João Baptista Figueiredo pelos trabalhos do elevado cargo que deveria exercer e não exerce, hoje é, na verdade, um folclore nacional, comentado frequentemente nos trabalhos, nas crônicas da imprensa brasileira.

Não bastasse, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o descalabro da administração financeira do País, durante estes quatro anos, nós temos, ali, esse rosário de escândalos que fazem com que todos nós, brasileiros, coremos de vergonha, não pelos fatos em si, mas, sobretudo, pela ausência de providências do Governo, no sentido de responsabilizar aqueles que são apontados como aproveitadores da riqueza nacional e da miséria crescente do povo brasileiro.

As nações, Sr. Presidente, marcham sempre para as grandes revoluções tocadas, sobretudo, por dois fatos: pela ruína financeira do Estado, que assim se desacredita, de um lado, e, do outro, pelos grandes escândalos que marcam a decadência moral e política das classes dirigentes e, principalmente, por aqueles que são diretamente responsáveis pelo poder do Estado. E eu ainda trarei aqui, mais tarde, com certeza no próximo ano, farei aqui um paralelo histórico para demonstrar como a história se repete e como as nações se destroem em consequência desses dois fatos: a desagregação nacional pela ruína financeira do poder estatal e pelos escândalos sociais e financeiros, que sempre acompanham as situações inflacionárias e a irresponsabilidade daqueles que deviam zelar pelo bem das coisas da República.

Por isso tudo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, como bem se expressa aqui um jornalista: "a Nação fica surpresa e os políticos ficam perplexos quando ainda surgem homens públicos que querem fazer essa barganha das eleições diretas por mais dois anos de prorrogação do mandato do atual Presidente".

Particularmente quero dizer, Sr. Presidente, que eu preferiria mais duas décadas de eleições indiretas do que dois anos mais do Governo Figueiredo. Eu acho que as desgraças nacionais não se acrescentariam muito por muitos anos de eleições indiretas, mas a Nação não resistiria a mais dois anos desse Governo que, em quatro anos, fez crescer as dívidas nacionais em mais de 50 bilhões de dólares. Em 478 anos de vida nacional, esses compromissos chegaram a 43 bilhões, e só na administração Figueiredo foram a 90 bilhões de dólares, para não falar na dívida interna nacional.

Da minha parte não tenho nenhuma dúvida, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de que nós descumpriremos as metas parece-me que já da quarta carta de intenções do Brasil ao FMI. Não tenho dúvida de que o Brasil ainda fará nesses próximos anos o que fiz Luiz Felipe, regente da França, que assumiu o governo depois de Luiz XIV, época em que, como agora, se sucediam os empréstimos públicos do Estado ao povo, a juros de 8, 9 e 10%, e Luiz Felipe, não querendo decretar a bancarrota total do Estado, fez aquele édito, de 1715, dizendo que os próprios emprestadores de dinheiro ao Estado deviam reconhecer que aquelas taxas de 8, 9 e 10% eram muito altas e que, portanto, concordavam com o édito que as reduzia a 4%. Luiz Felipe usava de uma ironia muito semelhante à do nosso atual Ministro do Planejamento.

Mas o que devemos resumir é que este Governo Figueiredo não tem dado à Nação nada de bom e, no meu entender, em abertura democrática, porque qualquer outro Presidente, no seu lugar, a teria, da mesma maneira, concedido ao povo brasileiro e, muito possivelmente, sem os casulismos destes dois últimos anos que antecederam às eleições de 15 de novembro de 1982.

O Sr. Laiz Cavalcante — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Pois não, com muito prazer.

O Sr. Laiz Cavalcante — Senador Fragelli, sob certos aspectos, V. Ex^o está até generoso, porque fixa a dívida externa no início do Governo Figueiredo, isto é, a dívida que ele herdou, em 43 bilhões de dólares. Mas V. Ex^o — e aí é que vai a generosidade — está omitindo que naquele oportunidade havia reservas que iam a mais de 11 bilhões de dólares, ao passo que hoje as reservas internacionais são negativas.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Quase 13 bilhões, V. Ex^o tem toda a razão e eu retifico.

O Sr. Laiz Cavalcante — Então, o crescimento da dívida externa, no atual Governo, não foi somente mais de 50 bilhões de dólares como disse V. Ex^o? Sem nenhum exagero, a dívida externa elevou-se mais de 60 bilhões de dólares, só neste Governo.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Só no Governo Figueiredo.

E querem prorrogar o mandato deste homem em troca de eleições diretas!

Aqui eu já citei vários nomes: Ivo Vargas, Marchezan e segundo o jornal — e isso é que é de estarrecer para nós:

"O Governador de São Paulo, Franco Montoro, admitiu ontem no Congresso Nacional a hipótese de a prorrogação do mandato do Presidente Figueiredo ser discutida num contexto de negociações com vistas ao restabelecimento das eleições diretas para a Presidência da República."

Eu não quero acreditar. Estou certo de que o nosso eminente Governador de São Paulo, meu velho companheiro dos bancos acadêmicos, vai dar um desmentido, porque não é possível que um líder peemedebista possa consentir num cumbulacho como este.

O Sr. Mário Malha — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Pois não.

O Sr. Mário Malha — Em verdade, o mandato do Presidente Figueiredo já está prorrogado. Foi prorrogado pelo seu antecessor, em 1977, quando o Presidente Geisel impôs à Nação o 2º ou 3º golpe, como desdobramento do 1º golpe de 1964, fechando o Congresso Nacional a pretexto da reforma judiciária e reformando, a seu bel-prazer, a Constituição, baixando de 2/3 para a maioria absoluta a reforma da Constituição e a nomeação dos Senadores indiretos para adredemente garantir o colégio eleitoral, e prorrogando também, ao mesmo tempo, o mandato do seu sucessor para seis anos, como está estabelecido. Então, eu acho que é uma exorbitância, depois de seis anos de paciência do povo brasileiro, querer-se, a esta altura, prorrogar ainda mais o mandato do Sr. Figueiredo. Nós não aguentamos mais: a paciência da Nação brasileira não aguenta mais a prorrogação do mandato do Senhor Presidente da República com o seu Ministério.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Sr. Presidente, eu quero dizer que, em nenhum momento, eu participei das alegrias de alguns dos nossos chefes políticos, inclusive do nosso partido, com as declarações do Presidente Figueiredo no continente negro. Achei que negras eram as intenções de S. Ex^o. Não vi absolutamente naquelas declarações mais uma abertura para o debate franco e bem intencionado da tese das eleições diretas. Ao contrário, eu interpretei aquelas declarações como um sinal verde que S. Ex^o dava ao seu Partido, para ele aceitar ou não sobretantemente, como o PDS, e dessa vez acho que pela única vez, passando por cima do Presidente, a tese das eleições diretas.

Infelizmente, a minha velha descrença no Presidente logo se confirmou.

"O disse-não-disse do Presidente da República a propósito das eleições diretas deixa pasmos os brasileiros e perplexos os políticos."

Foram os versinhos lidos pelo Senador Hélio Gueiros: é o disse-não-disse. Em Angola, S. Ex^o fez algumas declarações; logo adiante, na Argélia, fez outras declarações; voltou atrás inteiramente daquilo que se supunha ser o ideal do Presidente Figueiredo, de ver o País, pelas eleições diretas, devolvido à plena democracia.

O Sr. Laiz Cavalcante — Permite-me V. Ex^o um aparte?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Laiz Cavalcante — Só para fixar a minha posição, como eu costumo fazê-lo sempre nesta Casa: sou radicalmente contra a prorrogação de mandatos. Não há motivo algum que a justifique. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Muito obrigado a V. Ex^o, que como sempre dá uma contribuição, talvez pudesse dizer, de ordem ética e de ética política que muito eleva esta Casa e a todos nós que dela fazemos parte, pela sinceridade com que V. Ex^o sempre exprime o seu modo de sentir e o seu modo de pensar. V. Ex^o não é um homem de reservas mentais.

Se nós, a pretexto de abrir um debate sobre eleições diretas, consentirmos também em discutir a prorrogação do mandato do Senhor João Baptista Figueiredo, ou já perdemos o juízo, como parece que alguns perderam, ou

somos extremamente ingênuos, porque no final poderá haver prorrogação de mandato e não haver eleições diretas. É bem possível.

Eu leio aqui que há certos meios militares que se inclinam pelo prorrogação do mandato do Presidente Figueiredo. Estou certo de que esses certos meios militares são a mesma cúpula dirigente que está aí no Planalto.

Sr. Presidente em exercício, eu gostaria que fosse aceita a idéia do Presidente desta Casa e do Congresso Nacional de um plebiscito entre o povo, não só entre o povo, mas de um plebiscito também entre a oficialidade das Forças Armadas, para saber se ela aceitaria essa troca inadmissível de eleições diretas por prorrogação de mandato. Tenho certeza de que a oficialidade das Forças Armadas derrotaria de maneira frágil a idéia de prorrogação de mandato. Se esse plebiscito for feito, ver-se-á que não é senão uma pequena cúpula de militares encastelada nas prerrogativas e nos benefícios desse Governo, que pode pensar na idéia infeliz de dar mais dois ou até quatro anos, como diz o Deputado Marchezan, de mandato a mais para o Sr. João Baptista Figueiredo.

Quero dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que vêm de onde vier estas manifestações, mesmo de uma autoridade para nós altamente colocada, responsável e acatada, como o Governador de São Paulo, essa solução não pode ser imposta amanhã a nenhum de nós Parlamentares do PMDB. Eu, por exemplo, não votaria jamais, nem como questão fechada, a prorrogação de mandato se alguns líderes mal-avisados do meu Partido quisessem levantá-la e impô-la como uma solução partidária através da questão fechada.

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Com muita honra.

O Sr. Itamar Franco — Estou ouvindo V. Ex^o com muita atenção. V. Ex^o se colocou de uma maneira democrática quanto à prorrogação de mandatos. Certa vez, tive de ir, juntamente com o Senador Mendes Canale, ao Supremo Tribunal Federal tentar impedir a prorrogação de mandatos de prefeitos e vereadores...

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Lembro-me disso.

O Sr. Itamar Franco — ... e lamentavelmente a decisão do nosso Supremo foi manter a prorrogação, por conveniência do regime. Veju V. Ex^o...

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — (Fazendo soar a campanha.) — Lembro ao nobre orador que só dispomos de mais cinco minutos, regimentalmente, para a presente sessão.

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, vou tentar, em alguns segundos, complementar meu pensamento. De forma alguma queria atrapalhar o discurso do Senador José Fragelli. Queria apenas, lembrando esse aspecto da prorrogação dos mandatos dos prefeitos e vereadores, dizer a V. Ex^o Senador José Fragelli, que temos uma oportunidade única, pelo menos o nosso Partido. Agora, na convenção do dia 4, poderíamos aprovar uma moção, não permitindo que o Partido ingressasse na tese da prorrogação, mas também não permitindo que, amanhã, o Partido ingressasse na tese de se aproveitar do processo direto para a escolha do Presidente da República. Acho que seria conveniente que, nesta convenção, nós fixássemos: O Partido é contra a prorrogação e também não participará do processo indireto. Digo isto dentro do meu princípio de coerência porque, quando da escolha pelo PMDB de um ilustre general, fui um dos poucos aqui, juntamente com o Senador Gilvam Rocha, contra o ingresso do Partido nessa faixa do processo indireto, para disputar a Presidência da República. Se bem que essa convenção que se aproxima, a do dia 4, seria uma oportunidade única não só para a apresentação da tese que V. Ex^o defende, e a defende democraticamente, como é do seu feitio, mas, também, poderíamos

completá-la, dizendo que nosso Partido não vai participar do processo indireto, pois nosso Partido quer as eleições diretas, que é a vontade nacional, que é o desejo da Nação brasileira.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Não tenho dúvida de que vamos chegar a essa conclusão, porque também tenho dúvida de que o PDS não aceitará, de maneira nenhuma, as eleições diretas, uma vez que o Presidente da República já pôs nas mãos do seu Partido a solução final da questão...

O Sr. João Calmon — O PDS, com algumas exceções!

O SR. JOSÉ FRAGELLI — O PDS, com honrosas exceções. E V. Ex^o, por todos os títulos, tem sido uma honrosa exceção, ao lado do Senador Luiz Cavalcante, do colega que agora preside esta Sessão, e de alguns outros companheiros, graças a Deus.

Esse articulista da Folha de S. Paulo, depois de relatar as manifestações do General Figueiredo na África, pergunta: "Estará o General Figueiredo desejando no íntimo, a prorrogação de seu mandato?" Eu não tenho dúvida em responder afirmativamente, Sr. Presidente. Todas essas manobras do Sr. João Baptista Figueiredo talvez não sejam dele, sejam de outro, porque ele é um homem que não tem tido, em nada, orientação própria, nem na política, nem na administração do Estado. Sua Exceléncia deseja, no fundo, talvez levado por aquele entourage que o cerca, deseja a prorrogação de seu mandato.

Fu duvidaria, por exemplo, que o General João Baptista Figueiredo propusesse dois anos de mandato também e eleições diretas, e entregasse o Governo para o Sr. Aureliano Chaves. Sua Exceléncia nunca faria isto. Jamais o General Figueiredo teria este gesto de grandeza e desambiguação, porque tem mostrado que suas tendências são outras que não estas.

A minha manifestação, Sr. Presidente e Srs. Senadores é, sobretudo, para que fique a palavra de um Senador do PMDB contra as manobras que, sem dúvida nenhuma, estão sendo levadas a cabo para, possivelmente, se chegar ao conchavado de eleições diretas em troca de uma prorrogação de mandato.

Eu não vou dar qualquer adjetivo a essa manobra; quero dizer apenas que ela é antinacional, que ela é antibrasileira. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Raimundo Parente.

O SR. RAIMUNDO PARENTE (PDS — AM. Provincia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Faz alguns dias, a imprensa de Brasília comentou a visita que um grupo de prefeitos do Amazonas realizou ao Estado da Bahia, conhecendo de perto os progressos da heveicultura naquela Unidade da Federação.

De acordo com a notícia veiculada nos jornais da Capital Federal, aqueles titulares de comunas interioranas do meu Estado ficaram profundamente impressionados com os seringais de cultivo que tiveram a oportunidade de visitar, testemunhando a assistência a eles prestada pelo Governo Federal, quer sob o aspecto técnico, quer sob o aspecto creditício através de uma cobertura financeira ampla e contínua.

Em verdade, Senhor Presidente e Senhores Senadores, trata-se da repetição de uma velha história muito conhecida de todos nós amazonenses, acostumados que estamos, desde há muito, com o tratamento desigual que nos é imposto, notadamente no que concerne às riquezas naturais com que Deus houve por bem dotar a nossa terra, de um modo particular, e toda a Amazônia, de maneira geral.

Acontece com o cacau, Senhor Presidente e Senhores Senadores. Encontrado em estado nativo no Amazonas e no Pará por volta da segunda metade do século desse século, ele foi levado para Canavieiras, às margens do rio

Pardo, tornando, então, em terras baiunas, o surto de desenvolvimento que todos conhecemos perfeitamente bem.

Daí, Senhor Presidente e Senhores Senadores, a razão de eu estar quase certo de que, ao invés de impressionados, os prefeitos amazonenses devem ter ficado profundamente amargurados, não em virtude da assistência total que eles constataram ser dada aos seringalistas baiunas, mas, isto sim, em decorrência da falta de assistência e de estímulo aos nossos seringalistas do Amazonas, cuja abnegação e desprendimento, cuja persistência que alcança as raízes da teimosia masoquista, alguns setores da Administração Federal parece que ainda sentiram em toda a sua extensão, de modo a permitir que essa abnegação, esse desprendimento e essa teimosia se transformem em garantia de produtividade e, por via de consequência, em crescimento econômico e social.

Agora mesmo, Senhor Presidente e Senhores Senadores, os seringalistas amazonenses, ameaçados de execução iminente por parte do Banco do Brasil, vivem momentos de verdadeiro desespero, sentindo que, de uma hora para outra, podem perder tudo aquilo que levaram anos e anos para realizar, enfrentando toda sorte de dificuldades, em meio à uma ambiência natural hostil e agressiva, completamente diferente daquela em que se desenvolvem os seringais de cultivo da Bahia, merecedores de ampla cobertura creditícia e de permanente assistência técnica.

Por tudo isso, Senhor Presidente e Senhores Senadores, apelo mais uma vez ao Governo Federal no sentido de que, entendendo as peculiaridades do território amazonense, com suas características geofísicas próprias e particulares, determine ao Banco do Brasil, ao BASA, à SUDHEVEA e ao PROBOR, adotem medidas e comportamentos realmente compatíveis com as necessidades do Amazonas, decorrentes daquelas peculiaridades a que atuldimos anteriormente. É premente e necessário que as linhas de crédito sejam ampliadas, do mesmo modo que ampliados devem ser os prazos para amortização, com a reforma imediata dos títulos já vencidos e não saldados, considerando que os seringalistas amazonenses, se não liquidaram os seus débitos, não foi porque desejarem voluntária e dolorosamente agir de má fé, mas, simplesmente, porque condições terrivelmente adversas, somente conhecidas por aqueles que vivem a realidade do Amazonas, não lhes permitiram honrar os compromissos assumidos na conformidade das cláusulas contratuais de financiamento.

E quando se fala em seringais de cultivo, Senhor Presidente e Senhores Senadores, o mesmo raciocínio e o mesmo entendimento devem ser usados em relação aos seringais nativos hoje em completo estado de abandono. O Governo Federal precisa, urgentemente, compreender que não é abandonando os seringais do Amazonas para estimular a formação de seringais de cultivo em outros Estados, que nós vamos voltar a possuir a hegemonia da produção mundial. O Amazonas, habitat natural da "Hevea Brasiliensis" é que necessita de maior incentivo, maior estímulo e maiores facilidades, com vistas a poder produzir mais, exportar mais, garantindo um fluxo econômico mais pujante, em condições de oferecer as mais amplas vantagens para a conquista da nossa emancipação.

Ainda é tempo, portanto, Senhor Presidente e Senhores Senadores, de salvar a produção gomífera do Amazonas. Mas as providências precisam ser tomadas agora e já, antes que seja tarde demais, e nós continuemos a viver apenas com a lembrança de um fausto que o tempo há muito já deixou para trás.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcelo Miranda.

O SR. MARCELO MIRANDA (PMDB — MS. Provincia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Se a produção nacional de cimento vem atendendo à demanda interna, não é menos certo que o preço do produto vem sendo anualmente majorado, não tanto pelo aumento do custo da produção, como, principalmente, pela irracionalidade do sistema viário, enormes as distâncias entre o centro produtor e o consumidor, enquanto os preços dos combustíveis continuam num crescendo.

A empresa Camargo Corrêa Industrial, no mercado de cimento desde 1975, no intuito de minimizar o problema do transporte no agravamento do preço do produto, pretende instalar em Bodoquena, Estado de Mato Grosso, uma unidade fabril para a produção de quatrocentos e sessenta mil toneladas por ano, operação prevista para janeiro de 1989.

Escolheu Mato Grosso do Sul, por causa da expansão das suas fronteiras agropecuárias, que garante um crescimento econômico de oito por cento ao ano, enquanto a demanda de cimento é maior que a oferta geral, feita o abastecimento de cinqüenta a sessenta por cento do seu consumo pelos Estados vizinhos, especialmente São Paulo e Paraná, cobertas distâncias medidas de mil quilômetros por via rodoviária.

A existência de excepcional jazida de calcário, com reservas superiores a dois bilhões de toneladas, de alta qualidade para o cimento, pode resultar na transformação da região da Bodoquena em um dos grandes pólos cimenteiros do País, gerando 1.450 empregos diretos, entre a fábrica e a produção de carvão vegetal, resultando numa arrecadação tributária da ordem de três milhões e duzentos e cinqüenta mil cruzeiros unuais, em moeda de outubro de 1983.

A produção da fábrica de Bodoquena resultará na economia de 660 mil barris de petróleo por ano, no valor de 19.800.000 dólares, decorrentes do óleo diesel poupanço pela redução da distância média de transporte em cerca de 700 quilômetros.

A implantação dessa fábrica, representando investimento da ordem de cem milhões de dólares, influirá beneficamente no desenvolvimento regional e no aproveitamento parcial dos reflorestamentos existentes no Estado, sem utilização prevista até agora, ao mesmo tempo em que resultará na descentralização da produção de cimento, atendendo a recomendação do Conselho de Desenvolvimento Econômico, preconizando a auto-suficiência de abastecimento a nível estadual.

O Secretário de Indústria e Comércio de Mato Grosso do Sul, Eraldo Saldanha Moreira, em ofício endereçado ao Ministro da Indústria e do Comércio, em 13 de outubro último, justificou esse empreendimento:

- a) quanto à descentralização industrial, que é uma das prioridades nacionais;
- b) quanto à desconcentração do desenvolvimento econômico, viabilizando o fator produção-mercado;
- c) quanto à promoção do abastecimento a menor custo agregativo;
- d) quanto ao aproveitamento da mão-de-obra ociosa, produzindo melhor distribuição de rendas;
- e) quanto ao aproveitamento de insumos abundantes, potencial parcialmente explorado;
- f) quanto ao incremento da receita tributária do Estado;
- g) quanto à salutar disputa de mercado em função da concorrência emergente;
- h) quanto ao atendimento de todo o leste do Estado, hoje servido com preços elevados, por produtores de outros Estados;
- i) quanto ao desenvolvimento econômico e social advindo desse investimento, tanto a nível regional como nacional.

Em carta-consulta ao CDI, de 25 de maio de 1983, a Camargo Corrêa Industrial salientava que o Estado de Mato Grosso do Sul vem apresentando acelerado processo de ocupação territorial, com expansão agrícola, destacando-se as culturas de grãos, com um crescimento

anual de 128 a 190 por cento, enquanto o Estado vê sua economia crescer em oito a dez por cento ao ano.

Como produto de base, o cimento acompanha esse desenvolvimento e sua demanda subiu de 260 mil toneladas em 1981 para 323 mil toneladas em 1982, devendo superar um milhão de toneladas em 1992.

Por enquanto, essa demanda é atendida pela fábrica Itaú, em Corumbá, e pelos Estados de São Paulo e Paraná, a produção interna de 350 mil toneladas ano, 72% distribuída por ferrovia, 20% por hidrovias e sete por cento pelas rodovias.

A complementação do fornecimento, por São Paulo e pelo Paraná, representou, no ano passado, o atendimento a 56% da demanda, crescendo a cada ano, devendo atingir dois terços em 1988.

O transporte feito utiliza as rodovias, numa distância ponderada de mil e trinta e dois quilômetros, a mais curta de São Paulo a mais longa de Minas Gerais.

Com a nova fábrica em Bodoquena, essa distância se reduzirá a trezentos quilômetros, com uma economia real correspondente a 700 quilômetros de transporte rodoviário.

A redução da distância média transportada representará uma economia anual de mais de trinta e um milhões de litros de óleo diesel, no valor de dezenove mil dólares por ano.

Instalada a fábrica, a economia do Estado se beneficiará com a geração de 1.100 empregos diretos, arrecadação de mais de dois bilhões de cruzeiros de impostos anuais, desenvolvimento de 14 mil hectares de florestas de eucaliptos e construção de fornos de alvenaria para produção de 60 mil toneladas de carvão por ano. As jazidas de calcário em Bodoquena estão entre as maiores do Brasil, de qualidade excepcional, possibilitando a disponibilidade de cimento a mais baixo preço final, levando um investimento de cem milhões de dólares a uma região por se desenvolver em termos industriais.

O projeto da Camargo Corrêa refere-se a uma fábrica de cimento Portland com capacidade para 460 mil toneladas por ano, com sistema de calcinação via seca, para menor consumo energético e a utilização de carvão vegetal, abundante na região.

O projeto se enquadra perfeitamente na legislação em vigor, porque mantém a oferta igual ou superior à demanda, atendendo sua expansão às disponibilidades dos principais insumos e meios de transporte para a distribuição do produto, adotando-se tecnologia de produção atualizada.

O Governo de Mato Grosso do Sul já demonstrou o seu interesse na realização desse projeto, que não apenas impulsiona o desenvolvimento econômico do Estado mas envolve interesse nacional, dinamizando uma pro-missora região, produzindo apreciável economia de combustíveis, mobilizando mão-de-obra e reduzindo o preço do cimento, cuja demanda vem tendo impulso crescente naquele Estado.

Dante disso, esperamos que o Ministério da Indústria e do Comércio reestude o assunto, deferindo esse pleito, que atende a justas aspirações do povo mato-grossense.

Era o que tínhamos a dizer, Senhor Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente. Srs. Senadores:

Recebemos solicitação do Presidente da Associação Comercial e Industrial de Uberlândia, Celson Martins Borges, no sentido de reivindicar desta tribuna junto ao Governo de Goiás a complementação da rodovia Caldas

Novas — divisa de Minas Gerais, interligando-a à Araguari e permitindo uma aproximação mais rápida e direta entre o Triângulo Mineiro, Anápolis e Goiânia.

A Associação Comercial e Industrial de Uberlândia, entidade incansável na defesa dos interesses da região, já enviou mensagem ao Governador Iris Rezende, solicitando a implementação dessas obras.

Entre outras observações, a Associação destaca que "vem acompanhando com interesse a construção e pavimentação da ligação rodoviária entre Caldas Novas—Corumbá, bem como foi graças ao nosso constante trabalho reivindicativo que no Estado de Minas Gerais, se acha em fase de construção e pavimentação, o trecho rodoviário, ligando Araguari à divisa de Goiás, para, em conexão com a GO-139, chegar-se a Caldas Novas.

Entendemos que, pavimentados esses trechos de rodovias, vai-se implementar um maior intercâmbio comercial entre nossos Estados, dinamizar o turismo para Caldas Novas e diminuir a distância entre nossa região e Goiânia.

Assim sendo, solicitamos ao ilustre Governador que inclua a pavimentação da GO-139, trecho Corumbába — divisa de Minas Gerais, pelos motivos expostos e pelo alto interesse econômico da medida proposta.

Sem mais, na expectativa de que o assunto merecerá de Vossa Excelência a melhor atenção, expressamos nossas saudações.

Destarte, apelamos, também, ao eminente Governador de Goiás para que envide esforços visando a efetivação da referida estrada, o que viria, sem dúvida, beneficiar uma extensa e produtiva região de Minas e Goiás.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

A) Matérias incluídas em Ordem do Dia para que o Plenário delibere se devem ter prosseguimento.
(§ 1º do art. 368 do Regimento Interno.)

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 15, DE 1976 (Nº 76/75, na Casa de origem)

Introduz alterações na Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Andamento:

5-4-76 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Economia.

11-9-76 — Aprovado na Comissão de Constituição e Justiça. Parecer pela constitucionalidade e juridicidade e, quanto ao mérito, favorável.

8-1-79 — Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 368, § 1º, do Regimento Interno, foi aprovado o prosseguimento da tramitação da matéria.

28-8-80 — Aprovado na Comissão de Legislação Social. Parecer favorável.

6-11-80 — Aprovado na Comissão de Legislação Social. Parecer ratificando pronunciamento anterior.

20-5-81 — Aprovado na Comissão de Economia. Parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1976.

22-5-81 — Lidos em Plenário os Pareceres nºs 250-CCJ, 251-CLS, 252-CLS e 253-CE.

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 12, DE 1977 (Nº 1.203/73, na Casa de origem)

Acrescenta incisos ao art. 87 da Lei nº 4.215, de 27 de abril de 1963, que "dispõe sobre o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil".

Andamento:

23-3-77 — Lido em Plenário e despachado à Comissão de Constituição e Justiça.

24-11-82 — Aprovado na Comissão de Constituição e Justiça. Parecer favorável, com Emenda que apresenta de nº 1-CCJ.

30-11-82 — Lido em Plenário o Parecer nº 933-CCJ.

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 23, DE 1977 (Nº 996/75, na Casa de origem)

Altera a redação do art. 147 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

Andamento:

2-5-77 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Legislação Social e de Finanças.

17-5-79 — Aprovado na Comissão de Legislação Social. Parecer solicitando o exame preliminar da Comissão de Constituição e Justiça, com voto em separado do Senador Raimundo Parente.

30-5-79 — Aprovado na Comissão de Constituição e Justiça. Parecer pela constitucionalidade e juridicidade.

27-9-79 — Aprovado na Comissão de Legislação Social. Parecer favorável, com Emenda que apresenta de nº 1-CLS.

30-4-80 — Aprovado na Comissão de Finanças. Parecer favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Legislação Social.

2-5-80 — Lidos em Plenário os Pareceres nºs 247-CLS, 248-CCJ, 249-CLS e 250-CE.

19-8-80 — Incluído em Ordem do Dia tem a discussão encerrada com apresentação da Emenda nº 2, de Plenário, de autoria do Senador José Lins, voltando às Comissões.

8-10-80 — Aprovado na Comissão de Constituição e Justiça. Parecer favorável à Emenda nº 2 de Plenário.

14-10-81 — Aprovado na Comissão de Legislação Social. Parecer favorável à Emenda nº 2 de Plenário.

29-4-82 — Aprovado na Comissão de Finanças. Parecer favorável à Emenda nº 2 de Plenário.

3-5-82 — Lidos em Plenário os Pareceres nºs 215-CCJ, 216-CLS e 217-CE.

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 40, DE 1977 (Nº 2.155/76, na Casa de Origem)

Dispõe sobre o registro de entidades no Conselho Nacional de Serviço Social, concessão, pagamento e prestação de contas de subvenções sociais e dá outras providências.

Andamento:

19-6-77 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Educação e Cultura e de Finanças.

10-5-79 — Aprovado na Comissão de Educação e Cultura. Parecer favorável.

22-10-81 — Aprovado na Comissão de Finanças. Parecer favorável.

26-10-81 — Lido em Plenário os Pareceres nºs 1.045-CCJ e 1.046-CE.

5
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, DE 1978
(Nº 838/75, na Casa de Origem)

Proíbe a cobrança ao adquirente da casa própria, por intermédio do Sistema Financeiro de Habitação, de obras de equipamento comunitário e de infra-estrutura urbana.

Andamento:

17-4-78 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Economia e de Finanças.

13-5-81 — Aprovado na Comissão de Economia. Parecer contrário, com voto vencido, em separado, do Senador Luiz Cavalcante, e voto vencido dos Senadores Alberto Silva e Marcos Freire.

16-9-81 — Aprovado na Comissão de Finanças. Parecer favorável.

18-9-81 — Lidos em Plenário os Pareceres nºs 715-CE e 716-CF.

6
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 20, DE 1978
(Nº 1.725/73, na Casa de origem)

Define as infrações penais relativas à circulação de veículos, regula o respectivo processo e julgamento e dá outras providências.

Andamento:

17-4-78 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Constituição e Justiça, de Transportes, Comunicações e Obras Públicas e de Finanças.

4-4-79 — Aprovado na Comissão de Constituição e Justiça. Parecer favorável.

18-6-80 — Aprovado na Comissão de Transporte, Comunicações e Obras Públicas. Parecer favorável.

18-3-82 — Aprovado na Comissão de Finanças. Parecer favorável.

19-3-82 — Lidos em Plenário os Pareceres nºs 61-CCJ; 62-CT e 63-CF.

7
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 1978
(Nº 1.626/75, na Casa de origem)

Permite a dedução do Imposto de Renda de gastos com assistência médica, inclusive radiografias, exames de laboratório e cirurgias, no caso e condições que especifica.

Andamento:

26-4-78 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Economia e de Finanças.

6-9-78 — Aprovado na Comissão de Economia. Parecer contrário.

14-8-80 — Aprovado na Comissão de Finanças. Parecer favorável, nos termos de Substitutivo que apresenta.

24-3-82 — Aprovado na Comissão de Constituição e Justiça. Parecer pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Comissão de Finanças.

31-3-82 — Lidos em Plenário os Pareceres nºs 104-CE; 105-CE e 106-CCJ.

8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 1979
(Nº 1.686/75, na Casa de origem)

Modifica dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Andamento:

28-3-79 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Legislação Social e de Finanças.

10-5-79 — Aprovado na Comissão de Legislação Social. Parecer solicitando audiência da Comissão de Constituição e Justiça.

28-11-79 — Aprovado na Comissão de Constituição e Justiça. Parecer favorável.

23-10-80 — Aprovado na Comissão de Legislação Social. Parecer favorável.

15-10-81 — Aprovado na Comissão de Finanças. Parecer favorável.

19-10-81 — Lidos em Plenário os Pareceres nºs 957-CCJ, 958-CLS e 959-CF.

9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 1979
(Nº 4.907/78, na Casa de origem)

Acrescenta parágrafos ao art. 20 e dá nova redação ao art. 586, ambos da Lei nº 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 (Código de Processo Civil).

Andamento:

28-3-79 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

21-6-79 — Aprovado na Comissão de Constituição e Justiça. Parecer pela constitucionalidade e juridicidade e contrário no mérito.

25-3-82 — Aprovado na Comissão de Finanças. Parecer favorável.

31-3-82 — Lidos em Plenário os Pareceres nºs 96-CCJ e 97-CF.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 17, DE 1979
(Nº 1.019/75, na Casa de origem)

Altera o § 1º do art. 2º da Lei nº 6.281, de 9 de dezembro de 1975.

Andamento:

26-4-79 — Lido em Plenário e despachado à Comissão de Educação e Cultura.

28-5-81 — Aprovado na Comissão de Educação e Cultura. Parecer favorável.

29-5-81 — Lido em Plenário o Parecer nº 285-CEC.

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, DE 1979
(Nº 1.511/79, na Casa de origem)

Acrescenta parágrafo ao art. 5º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, alterada pela Lei nº 5.890, de 8 de Junho de 1973.

Andamento:

26-10-79 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Legislação Social e de Finanças.

26-6-80 — Aprovado na Comissão de Legislação Social. Parecer favorável, nos termos de substitutivo que apresenta.

18-8-82 — Aprovado na Comissão de Constituição e Justiça. Parecer pela injuridicidade do projeto e do substitutivo da Comissão de Legislação Social, com voto vencido, em separado, do Senador Franco Montoro.

31-8-82 — Lidos em Plenário os Pareceres nºs 692-CLS e 693-CCJ.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16, DE 1980
(Nº 28/79, na Casa de origem)

Dá nova redação ao § 4º do art. 79 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social).

Andamento:

14-3-80 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Legislação Social e de Finanças.

27-11-80 — Aprovado na Comissão de Legislação Social. Parecer favorável, nos termos de substitutivo que apresenta.

13-5-81 — Aprovado na Comissão de Constituição e Justiça. Parecer favorável ao Projeto, nos termos do Substitutivo da Comissão de Legislação Social.

25-6-81 — Aprovado na Comissão de Finanças. Parecer favorável ao projeto, nos termos do substitutivo da Comissão de Legislação Social.

19-8-81 — Lidos em Plenário os Pareceres nºs 558-CLS; 559-CCJ e 560-CF.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 21, DE 1980

(Nº 1.015/79, na Casa de origem)

Acrescenta parágrafo ao art. 8º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que cria o fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências.

Andamento:

28-5-80 — Lido em Plenário e despachando às Comissões de Legislação Social e de Finanças.

14-8-80 — Aprovado na Comissão de Legislação Social. Parecer favorável, nos termos de Substitutivo que oferece.

16-9-81 — Aprovado na Comissão de Constituição e Justiça. Parecer favorável ao Projeto, nos termos do Substitutivo da Comissão de Legislação Social, com Subemenda que apresenta.

26-11-81 — Aprovado na Comissão de Finanças. Parecer favorável ao Substitutivo da Comissão de Legislação Social, com a Subemenda da Comissão de Constituição e Justiça.

30-11-81 — Lidos em Plenário os Pareceres nºs 1.351-CLS, 1.352-CCJ e 1.353-CF.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22 DE 1980

(Nº 147/79, na Casa de origem)

Dá nova redação ao art. 3º da Lei nº. 4.084, de 30 de junho de 1962, que dispõe sobre a profissão de bibliotecário, e dá outras providências.

Andamento:

28-5-80 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público Civil e de Legislação Social.

18-6-80 — Aprovado na Comissão de Constituição e Justiça. Parecer pela constitucionalidade e juridicidade, com Emenda que apresenta de nº 1-CCJ.

4-11-80 — Aprovado na Comissão de Serviço Público Civil. Parecer favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

14-5-81 — Aprovado na Comissão de Legislação Social. Parecer favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

18-5-81 — Lidos em Plenário os Pareceres nºs 191-CCJ, 192-CSPC e 193-CLS.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 1980

(Nº 3.239/76, na Casa de origem)

Dispõe sobre a frequência escolar de estudantes no exercício de mandato legislativo municipal.

12-6-80 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Constituição e Justiça e de Economia.

19-11-80 — Aprovado na Comissão de Constituição e Justiça. Parecer pela constitucionalidade e juridicidade.

30-4-81 — Aprovado na Comissão de Economia. Parecer favorável.

6-5-81 — Lidos em Plenário os Pareceres nºs 137-CCJ e 138-CEC.

B) Matéria em tramitação normal.

16

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 337, DE 1981

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1981, de autoria da Comissão Especial do Júri Popular, que altera dispositivo do Código de Processo Penal, tendo PARECER, sob nº 741, de 1983, da Comissão

— de Constituição e Justiça, favorável, nos termos de Substitutivo que oferece.

17

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 280, DE 1980

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 280, de autoria do Senador Itamar Franco, determinando que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar tribunais com jurisdição em todo o território nacional, tendo PARECER, sob nº 634, de 1983, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senador José Ignácio Ferreira.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 129, DE 1983

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 1983 (nº 121/83, na Casa de origem), que dá nova redação ao inciso I do art. 22 da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, que dispõe sobre a Organização Política e Administrativa dos Municípios dos Territórios Federais e dá outras providências, tendo PARECER FAVORÁVEL, sob nº 997, de 1983, da Comissão

— de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 18 horas e 30 minutos.
DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. GABRIEL HERMES NA SESSÃO DE 18-11-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PÚBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estou chegando de uma viagem ao meu Estado, em companhia do Ministro Jarbas Passarinho. Era meu desejo, registrar exatamente algumas passagens desta viagem que me deixou profundamente satisfeito. Profundamente satisfeito e feliz porque tive a oportunidade de ver como se pode viver neste mundo e no meu estado como pessoa civilizada. Civilizada no mais amplo sentido, inclusive neste tão difícil mundo da política.

O ex-Senador Jarbas Passarinho, depois de assumir o Ministério da Previdência Social — eu tive a oportunidade de verificar — desenvolveu um grande esforço nos dias imediatos à sua nomeação, inclusive no feriado de 15 de novembro, trabalhando todo o dia, com os colaboradores do Ministério. Antes, pude ver a cordialidade com que ele recebeu o Ministério das mãos do ilustre Ministro que resignou, homem respeitável, competente, que, como ouvi há pouco, como todos nós deve ter cometido falhas, erros, mas a quem o País deve muitos acertos.

O Ministro Jarbas Passarinho trabalhou, como disse, todo o dia 15 com seus auxiliares, no sentido de cumprir a missão que lhe foi dada pelo Presidente João Figueiredo, numa hora difícil e num dos mais difíceis setores da administração do País, o setor da Previdência Social, que

responde pela tranquilidade de mais de cem milhões de brasileiros, e S. Ex^a não se limitou aos seus auxiliares, procurando aqueles que têm alguma vivência do assunto, para bem se situar e poder cumprir mais uma missão que lhe é entregue. No dia imediato, seguiu para Belém.

Sr. Presidente, disse que me confortou verificar que ainda temos, graças a Deus, homens civilizados, no setor político do nosso País e dentro do meu Estado. O Ministro Jarbas Passarinho, chegando ao meu Estado, foi recebido com cordialidade pelo Governador do Estado e por todas as autoridades daquele pedaço tão querido do Brasil. Foi recepcionado de maneira simpática por todo o povo, pela imprensa, e deixou para os que tiveram a oportunidade de assisti-lo, impressão boa, de apoio e conforto para um homem bem intencionado, que merece ser apoiado para bem cumprir sua missão.

Informo, foi confortador verificar quase todos responsáveis dos sindicatos da classe trabalhadora do meu Estado, a Federação dos Trabalhadores do Pará, receber o Ministro Passarinho, que a todos pediu apoio e sugestões, durante a sua permanência sobre os problemas da Previdência. Vi a confiança com que foi tratado o Ministro. Vi o cuidado com que S. Ex^a anotou as considerações que lhe foram apresentadas sobre as deficiências do órgão. Depois a visita aos órgãos da Previdência quando acompanhei S. Ex^a, ouvindo os dirigentes, pessoas que ali estavam procurando o Instituto para algum problema.

Ora, Sr. Presidente, isso demonstra a seriedade com que este cidadão que, sem dúvida, procura conhecer o setor. Jarbas Passarinho, é bom lembrar, é talvez o único na República que teve a oportunidade de servir a três presidentes, em três ministérios diferentes, que teve outras missões, nelas agradando a muitos e, possivelmente, desagradando a alguns, mas trabalhando com seriedade.

Aproveito, este registro, para dizer mais, Sr. Presidente, que chegaram de todo o nosso País companheiros do nosso Partido, gente do povo, gente de todas as classes que o esperavam no Aeroporto, para levar-lhe a prova de amizade e confiança, e até alegria, por vê-lo voltar à Administração do País.

O Sr. Hélio Gueiros — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Gabriel Hermes?

O SR. GABRIEL HERMES — Com muito prazer, dizendo antes, mas uma vez, ao meu nobre colega, como o fez o Senador João Calmon, não conheci muitos Gueiros, mas tive o prazer e a felicidade de conviver quando jovem, com um homem com responsabilidade num setor difícil do Pará, que naquele tempo chamávamos da Policia. Policia que sempre prende, sempre amedronta, que sempre é violenta, mas tinha no Pastor Gueiros, pai do Senador Hélio Gueiros, um homem correto, um homem de bem, um homem prudente, e sobretudo, um homem conciliador, um homem que dava graças a Deus, protestante, como a um outro que, sendo espírita, o nosso Professor Nogueira de Farias, eram duas almas que Deus colocara para acomodar o Sr. Magalhães Barata, que era exatamente o oposto, um homem fogoso, um homem de decisões violentas. O Pastor Gueiros e o Professor Nogueira de Farias eram duas almas tranquilas, boas, para acomodar, e ambos na Policia. Ouço V. Ex^a Senador.

O Sr. Hélio Gueiros — Nobre Senador Gabriel Hermes, antes de tudo, peço perdão a V. Ex^a por não lhe ter concedido o aparte, mas não foi por vontade própria. O nosso eminente Presidente Moacyr Dalla acionou a campanha, acendendo aquelas luzes, e já tomado arre de dar prosseguimento à sessão à minha revelia.

O SR. GABRIEL HERMES — Se V. Ex^a me permite, louvo o nosso Presidente por assim proceder, porque, as numerosas vezes que presidi esta Casa e a Câmara, procurava respeitar o Regimento, em benefício da ordem, do tempo, assim. Não estava defendendo o Presidente e sim o Regimento, e a nós mesmos.

O Sr. Hélio Gueiros — Só não queria deixar que ficasse tal fato como uma desconsideração. V. Ex^a de maneira nenhuma o faria.

O SR. GABRIEL HERMES — Longe de mim este pensamento.

O Sr. Hélio Gueiros — V. Ex^a sabe que é um dileto amigo meu e companheiro.

O SR. GABRIEL HERMES — Vi a luz vermelha desse quando pedi o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Hélio Gueiros — Voto à razão do meu aparte. V. Ex^a fala em pessoas civilizadas, mas note que no episódio que está narrando, quem está bancando o civilizado é o Governador do meu Estado, o Sr. Jader Barbalho.

O SR. GABRIEL HERMES — E isto me confortou bastante. Foram os dois e congratulo-me.

O Sr. Hélio Gueiros — Mas como V. Ex^a está falando, parece que é outro o cidadão elegante. Quero colocar os pingos nos is.

O SR. GABRIEL HERMES — No caso foram os dois.

O Sr. Hélio Gueiros — No caso, quem deu a demonstração de elegância, de cortesia, de diplomacia, de cordialidade, foi o Governador do meu Estado, que, sendo informado da visita oficial do Ministro da Previdência Social ao meu Estado, foi ao seu encontro, acompanhado de todo o seu secretariado, para recepcioná-lo, para dar-lhe as boas-vindas e colocar o Governo do Estado à disposição de S. Ex^a. Quanto à observação de que a cidade se alvorou com a presença de S. Ex^a, e que V. Ex^a viu muita gente do interior, pés-descalços, e pés-calçados, todos para receber o nosso Ministro da Previdência social, mais uma vez recorro a depoimento de ilustre familiar do Senador Jarbas Passarinho, narrado em todos os jornais do Brasil, especialmente no *O Liberal*. Quando alguém perguntou a essa pessoa o que achava de agora sua casa estar cheia de amigos do Jarbas, ela disse: "amigos do Jarbas, não. Esses são amigos do Ministro." Nobre Senador Gabriel Hermes, sem querer pôr em dúvida a fidelidade, e lealdade dos circunstântes que rodearam o nobre Ministro da Previdência Social no Pará, sou levado a admitir que ali estavam mais os amigos do Ministro e não propriamente os amigos de Jarbas Passarinho, até porque, ano passado, nas eleições, esses amigos não foram tão numerosos como o Ministro pensava que fossem. Era este meu aparte a V. Ex^a.

O SR. GABRIEL HERMES — Muito obrigado. Apenas creio que os amigos foram realmente numerosos.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, é o Ministro Passarinho um homem sério e competente. Disto não se pode ter dúvida. É também um homem combativo, um tribuno, como disse o Senador Hélio Gueiros. É natural que homens como Jarbas Passarinho comprem debates, comprem animosidades e comprem desafetos. E por ser sério e correto, teve Jarbas Passarinho, quando assumiu o Governo, logo após a Revolução, de tomar algumas medidas, que — sei — o fizeram sofrer bastante, mesmo se poupando de fazer aquilo que lhe era solicitado, até por lei ou por processos que lhe chegaram às mãos.

Mas, como disse o Senador João Calmon, o que o Ministro Jarbas Passarinho realizou no Ministério da Educação e Cultura, foi um trabalho respeitável que merece os maiores elogios. O que o Ministro Jarbas Passarinho fez na própria Previdência, quando de sua Gestão no então Ministério do Trabalho também só merece respeito. Temos de reconhecer que S. Ex^a é um dos homens do profundo da revolução caluniado tremendamente, de maneira tristonha. Também temos que reconhecer que é muito comum tal fato acontecer com homens de valor. E

Jarbas Passarinho o é, ninguém pode contestar. E Jarbas Passarinho é um homem correto, ninguém pode contestar. É pai de família admirável — é uma das qualidades que observo nos homens.

Na Previdência, não tenho dúvida nenhuma, Passarinho vai sair-se bem, está estudando com consciência o problema. A verdade é que S. Ex^o está estudando com seriedade o problema da Previdência, mas não ouvi até agora S. Ex^o dar nenhuma afirmativa, senão aquela de que tem que ser estudada uma solução para a Previdência, a fim de que alcance um equilíbrio, pelo que ela representa para a tranquilidade do Brasil.

Confio na futura administração do Ministro, como confio no Brasil e no povo brasileiro, povo de uma formação excepcional. Depois somos País sem o problema racista que envolve o Mundo. País sem problemas de religião, pois cada um pode praticar a sua com liberdade, País em que pretos, brancos, amarelos, religiosos de qualquer crença casam entre si, formam famílias, somos, está a realidade um País admirável — e foi este fato, talvez, que fez com que um Presidente da República, levasse a Previdência Social ao homem do campo, e é preciso não esquecer que só nesta área temos, aproximadamente, de 30 milhões, que se beneficiam dos recursos da previdência, sem participarem, com um real para os fundos. Este gesto de bondade, porém, não devia ser praticado esta que é a verdade, com o dinheiro que é de uma coletividade, dinheiro que é daqueles que pagam a Previdência, daquelas que entram com seus recursos para ter benefícios como a aposentadoria, o mínimo que o homem mais simples precisa ter para sua tranquilidade no futuro. neste ato uma das causas de dificuldades financeiras e uma das preocupações do Senador Passarinho. Precisamos pensar como fazer esse gasto de cerca de 30 milhões de brasileiros, dependentes da Previdência, e o Governo que os colocou no órgão trazer recursos para a Previdência Social.

Sei que o Senador Jarbas Passarinho está pensando no problema. Sei que o Ministro Passarinho estará conversando com atuários, contadores, economistas na busca de soluções.

O Sr. Hélio Gueiros — Permite-me V. Ex^o um aparte?

O SR. GABRIEL HERMES — Estes, os problemas que estão nas preocupações do Ministro, homem bem-intencionado, com capacidade de tomar conhecimento de uma gama de problemas, os mais diversos e digo, com ele falei dos problemas sociais. Ouço V. Ex^o

O Sr. Hélio Gueiros — Nobre Senador Gabriel Hermes, dou meu testemunho em favor da preocupação constante de V. Ex^o sobre os problemas sociais do Brasil. Sou companheiro de V. Ex^o, com muita honra minha, na Comissão de Legislação Social. Vejo que V. Ex^o está sempre muito atento a todos os projetos de lei, e se destaca sempre, procurando dar, às vezes, até voto em separado, sempre demonstrando uma preocupação especial pelo problema social.

O SR. GABRIEL HERMES — Muito obrigado a V. Ex^o

O Sr. Hélio Gueiros — Nobre Senador Gabriel Hermes, o Ministro Hélio Beltrão era um Ministro eficiente do Governo Figueiredo, um Ministro que estava dando conta do recado. O Ministro Hélio Beltrão, depois de vários estudos, de muita preocupação, de muita análise, de muita avaliação, disse ao Presidente da República que necessitava de 420 bilhões de cruzeiros para atender a essa massa enorme de quase 100 milhões de brasileiros que, direta ou indiretamente, depende da Previdência Social. Pergunto a V. Ex^o: é justo derrubar toda uma estrutura para começar tudo de novo, quando seria fácil para o Governo conceder esses 420 bilhões de cruzeiros,

até porque, nobre Senador Gabriel Hermes, 420 milhões de cruzeiros foi o estouro da Coroa-Brastel, que vai cair nas costas do Governo. Então, para a Coroa-Brastel, que vai beneficiar dois ou três, o Governo deixa-se levar em 420 bilhões de cruzeiros, mas, na hora de se atender a quase 100 milhões de brasileiros, o Governo começa a pachinchar, a fazer economia sobre esses 420 bilhões, e vai mudar um Ministro. Mudando o Ministro, vai ser mudada também toda aquela estrutura, porque acha que encontrou um Ministro que vai fazer mais barato. Com isso é que não posso concordar, nobre Senador.

O SR. GABRIEL HERMES — Talvez possa explicar a V. Ex^o

O Sr. Hélio Gueiros — Derruba-se todo um plano, um projeto, uma estrutura porque se encontra um Ministro que talvez vá fazer a coisa mais barata.

O SR. GABRIEL HERMES — Posso explicar a V. Ex^o

O Sr. Hélio Gueiros — Vou já ouvir V. Ex^o. Esta, a minha preocupação. Um Governo que está para deixar o poder a um ano não devia chegar num Ministério sensível, como o é da Previdência e Assistência Social, e mudar tudo, da cabeça aos pés, nas vésperas de deixar o Governo. Seria uma providência para o seu sucessor. O certo, o prudente da atual Administração seria manter a mesma estrutura, conceder os 420 bilhões de cruzeiros e deixar que o novo Governo tomasse outras medidas. Era a observação que, com todo o respeito, desejava fazer ao pronunciamento de V. Ex^o

O SR. GABRIEL HERMES — Meu caro Senador Hélio Gueiros, se V. Ex^o tivesse assistido à posse do Ministro Jarbas Passarinho e o discurso de S. Ex^o e do Ministro Hélio Beltrão, homem pelo qual tenho a maior admiração, profunda amizade e respeito, como homem que prestou serviços a este País, homem, digo, competente, anotei numa parte do discurso do Sr. Ministro Hélio Beltrão, quando S. Ex^o adiantou que talvez até pudesse dizer para o Senador Jarbas Passarinho que, graças à inflação, — e S. Ex^o lamentava, que tivesse de dizer graças à inflação — os 400 bilhões fossem aparecer para ajudar resolver, em parte, os problemas que ele apontara em suas observações críticas, no seu pedido, nas suas exigências, ao Ministro do Planejamento. Isto o Ministro Hélio Beltrão declarou lá, com a Casa cheia, no momento em que passava o cargo ao Ministro Jarbas Passarinho. Anotei bem esta passagem, esta declaração do Ministro Hélio Beltrão. Senador Hélio Gueiros, tivesse V. Ex^o acompanhado o noticiário da imprensa, teria visto que foi um dos auxiliares do Ministro Hélio Beltrão que, no dia 15, quando se reuniu com o Ministro Jarbas Passarinho, deu informações, primeiro, de que havia recursos e S. Ex^o ficasse tranquilo. E, anote-se, das primeiras preocupações do Ministro Jarbas Passarinho foi saber o que havia de recursos e se suficientes para vencer estes meses que estavam chegando, neste ano, e possivelmente os meses que virão, até o meio do ano. Naturalmente o Ministro Jarbas Passarinho está procurando verificar. Confesso, meu caro Senador Hélio Gueiros, tenho confiança na Administração do Ministro Jarbas Passarinho. S. Ex^o é um homem sensato, é um homem que merece confiança. Sua nomeação foi recebida como um ato providencial. E disse eu, quando me perguntaram no Pará: deixa o Ministério um homem bom, um homem competente; e um homem também da melhor qualidade, e também capaz, o substitui. Estas foram as minhas declarações que dei no nosso Estado do Pará, que saiu na imprensa, sobre esses dois eminentes homens públicos. É preciso que se note, não foi o Presidente da República, foi o Ministro Hélio Beltrão que, por motivos conhecidos, se afastou do Ministério. O Ministro Jarbas Passarinho

no convite, como homem competente que é, homem com a experiência de dois Ministérios, agora ocupando o terceiro, num terceiro governo — caso raro — repito — no Brasil — aceitou o convite. O resultado, como vemos, foi a confiança que levantou nos meios empresariais; confiança nos meios operários; assisti, no meu Estado, os presidentes de sindicatos, homens do povo, presidentes de outros órgãos de classes, todos confiantes, certos de que teremos uma administração, equilibrada, uma administração como necessita o Ministério.

O Sr. Hélio Gueiros — Permite-me V. Ex^o um último aparte?

O SR. GABRIEL HERMES — Com muito prazer.

O Sr. Hélio Gueiros — Quando V. Ex^o salientou aí o fato de que é uma coisa inédita um cidadão ocupar um ministério três vezes, em três governos, responde a V. Ex^o com uma interpelação da coluna do apreciado Carlos Castello Branco. É um tópico de quatro linhas, portanto, não vai aborrecer V. Ex^o nem os nossos ilustres colegas, que dirá o seguinte: "Em telegrama passado em Juiz de Fora, o leitor Milton de Paula Araújo pede que transmita sua pergunta aos governantes: não existem outros brasileiros para ocupar ministérios que não sejam os mesmos de 20 anos atrás? Carlos Castello Branco", então, veja V. Ex^o que até um modesto leitor de Juiz de Fora acha defeito naquilo que V. Ex^o acha virtude. Não é possível esta falta de imaginação do Brasil, que ainda se recrute, para os ministérios do fim do Século, pessoas que estavam ainda nos meados do Século.

O SR. GABRIEL HERMES — Eu responderia apenas a este cidadão que mandou os recados por essa figura inteligente de colunista e escritor que é Castello Branco: Existir, existem milhares no Brasil, agora, quem tinha a obrigação, o dever e a responsabilidade de escolher era o Presidente João Figueiredo. E o Presidente João Figueiredo, que foi buscar entre seus companheiros, entre o homem que ele conhecia, da sua confiança, e repito a V. Ex^o, um homem de confiança do Brasil. E, quem sabe se ele não chegará ainda a Presidente, já que o Ministro Jarbas Passarinho é um homem de alta qualificação, e tem condições para atingir a Presidência, não tenho dúvida nenhuma. A realidade é que o Brasil é um celeiro de homens capazes, de homens inteligentes, e um País que, graças a Deus, que sabe buscar as soluções e acredito que teremos soluções boas como tivemos esta do Presidente Figueiredo, não fazendo uma aventura indo buscar um cidadão competente e a ele entregando o Ministério da Previdência e Assistência Social.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, meu registro era para dar notícias do que eu vi no Pará, e vi um Pá alegre, vi companheiros do Ministro Jarbas Passarinho confiantes, que o abraçaram ao vê-lo em Ministério tão importante que responde pela tranquilidade de 100 milhões de brasileiros. Vi, Sr. Senador, o homem humilde da minha terra, principalmente, aquele que é hoje um homem que nós temos que respeitar; os sindicatos das classes trabalhadoras, satisfeitos, confiantes na administração de Jarbas Passarinho.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOÃO CALMON NA SESSÃO DE 21-11-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. JOÃO CALMON (PDS — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Dentro de 48 horas será submetida à apreciação do Congresso Nacional. Proposta de Emenda à Constituição de minha autoria, restabelecendo a vinculação obrigatória de 13% do Orçamento da União e de 25%

dos orçamentos os Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para a manutenção e desenvolvimento do Ensino.

Ontem, o jornal *O Estado de S. Paulo* dedicou um dos seus editoriais a esta iniciativa, que não é apenas minha, porque subscrita por 355 Deputados Federais e 65 Senadores da República.

Vou ler esse primoroso editorial, que representa um apoio inestimável a essa causa sacrossanta, a causa da Educação em nosso País:

A Constituição e os recursos para o ensino

O art. 92 da antiga Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961) estabelecia: "A União aplicará, anualmente, na manutenção e desenvolvimento do ensino, 12% (doze por cento) no mínimo de sua receita de impostos e os Estados, o Distrito Federal e os municípios, 20% (vinte por cento), no mínimo". Esse artigo acabou *revogado de fato* em função de uma esdrúxula interpretação, por parte da Consultoria-Geral da República (cf. *Pareceres* 733-H, publicado no DO de 30/8/68, e 789-H, DO de 19-2-69), do § 3º do art. 65 da Constituição de 1967, transformado, com pequenas alterações, no § 2º do art. 62 da Emenda Constitucional de 1969, interpretação que foi muito além do texto legal. De fato, este vedava a vinculação do produto da arrecadação de *qualquer tributo específico* a determinado órgão, fundo ou despesa, enquanto a Lei de Diretrizes e Bases tratava da *receita geral de impostos*, que obviamente, não se confunde com este ou aquele tributo (por exemplo, o Imposto de Renda, o ICI, o ICM, etc.). Foi o que demonstraram, insofismavelmente, por exemplo, Pontes de Miranda (*Comentários à Constituição de 1967*, Editora Revista dos Tribunais, tomo III, 1967, p.p. 202/3) e Manoel Gonçalves Ferreira Filho (*Comentários à Constituição Brasileira*, Saraiva, 2º volume, 1974, p. 91). Entretanto, um governo autoritário, que sempre subordinou a interpretação das leis às conveniências da sua vontade, impôs, na prática, igualmente ao sabor dos seus interesses, essa idéia de que a lei não poderia vincular qualquer percentual da receita de impostos a coisa alguma, o que, aliás, transformaria em inconstitucionais os artigos 127 e 130 da Constituição do Estado de São Paulo, que, entretanto, ao que saímos, nunca foram inquinados de qualquer inconstitucionalidade, mesmo porque eram e são perfeitamente constitucionais. E, assim, como dizia há dias o Senador João Calmon, "os ministros da área econômica convenceram o governo de que as vinculações deveriam ser eliminadas" (o que, entretanto, como vimos, não se aplicava ao caso estabelecido na Lei nº 4.024), e o art. 92 foi revogado de fato, com "os percentuais destinados à educação desabando, até atingir 4,66% em 1976".

Nesse ano, o Senador João Calmon apresentou emenda que vinculava 12% da receita federal de impostos e 24% da estadual e municipal à manutenção e desenvolvimento do ensino, emenda rejeitada por falta de quorum, o mesmo quorum que nunca faltava quando o todo-poderoso Executivo exigia a presença dos parlamentares.

Agora, volta o Senador João Calmon à carga, propondo emenda aditiva ao art. 176 da Constituição, com o seguinte teor: "Anualmente, a União aplicará nunca menos de treze por cento, e os Estados, o Distrito Federal e os municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino". Como que para compensar as aplicações decrescentes da receita de impostos no ensino, o senador eleva tomando por base sua emenda de 1976, de 12 para 13 e de 24 para 25 o percentual a ser a ele destinado.

Esta folha, que nunca se conformou com o desasco governamental pelo ensino, que sempre protestou contra as contínuas reduções reais do orçamento destinado à educação — enquanto crescem os monstros estatais improdutivos responsáveis pela nossa dívida interna e pela redução dos espaços da iniciativa privada —, considerando, na mais legítima tradição liberal, a indeclinável obrigação do Estado de manter um sistema de ensino público, e livre, à altura das exigências e necessidades nacionais, esta folha não poderia, agora, deixar de dar o seu integral apoio à emenda do Senador João Calmon, esperando que o Congresso cumpra o seu dever, como legítimo representante dos mais altos interesses da Nação e do povo, independentemente do que estejam pensando ou venham a pensar os tecnocratas que se situam na primeira linha da *Nomenklatura* nacional. Na primeira linha e nas linhas sucessivas, já que um sistema nacional de instrução pública, eficiente e capaz de abrigar toda a nossa população que tem direito à escola, não parece ser preocupação maior dos *nomenklaturistas*, por demais ocupados com a defesa de suas mordomias.

Pelo menos desde 1967, a partir da Constituição de janeiro daquele ano, esdruxulamente interpretada como vimos, o Estado brasileiro, entre tantos outros desmandos, vem fugindo a seu dever constitucional de, no mínimo, dar escolaridade completa, até os 14 anos, a nossa infância e juventude, obrigação inscrita na Constituição mesma, que se invocou para desviar recursos do ensino para outras atividades. Isso para não falar do grande engodo que foi o crescimento desordenado do ensino superior, à custa de uma iniciativa privada, freqüentemente despreparada e gananciosa. É tempo, *apesar da crise ou por causa da crise*, de devolver ao ensino o que nunca lhe poderia ser tirado. E a aprovação da emenda do Senador João Calmon será um primeiro e decisivo passo nessa direção.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, este editorial d'*O Estado de S. Paulo* se insere na linha que vimos defendendo: ser dada à Educação a prioridade que ela jamais mereceu em nosso País.

O Jornal salienta, com muita propriedade, que o pretexto invocado pelos tecnocratas em 1967 para a eliminação da vinculação de receita orçamentária para qualquer finalidade tinha como objetivo evitar que o orçamento da União, dos Estados e dos Municípios fosse loteado. Na realidade, depois da nefanda eliminação desse percentual obrigatório do orçamento para a educação, nós tivemos numerosos casos de impostos no Brasil que são vinculados. O Imposto Único sobre lubrificante, e sobre Combustíveis Líquidos e Gasosos por exemplo, só pode ser utilizado na construção e na manutenção de estradas. Ocorre a mesma coisa com o Fundo Nacional de Telecomunicações para o qual todos nós contribuímos ao pagarmos as nossas chamadas telefônicas, mensalmente, ou no momento de transmitirmos qualquer telegrama. Mais recentemente, surgiu o chamado FINSOCIAL, que é um fundo rigorosamente vinculado.

Por todos esses motivos, não se justifica mais a hostilidade governamental ao restabelecimento da vinculação obrigatória de um percentual dos orçamentos públicos para a educação.

Quatrocentos e oitenta e três anos após o Descobrimento, o Brasil ainda ostenta estes índices vergonhosos, que não me canso de salientar: sete milhões de crianças permanecem fora das escolas e 85% dos nossos meninos em flor não terminam a escola do 1º Circo.

Desta vez, segundo todas as informações que têm chegado ao meu conhecimento, não houve nenhuma decisão do Olimpo governamental no sentido do torpedeamento dessa proposta de emenda à Constituição. Segundo cheguei ao meu conhecimento, através, inclusive, da Lide-

rança do meu Partido, desta vez não há nenhuma recomendação no sentido da rejeição dessa proposta de emenda. De maneira que caberá exclusivamente aos parlamentares integrantes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados o destino de nossa iniciativa. No mesmo dia, depois de amanhã, será submetida à apreciação do Congresso Nacional a proposta de emenda à Constituição de iniciativa do nobre Senador Passos Porto, emenda que resultou da fusão de quatro outras emendas apresentadas por outros parlamentares. Nutro a esperança, pura não dizer que tenho a certeza, de que os mesmos parlamentares que vão comparecer à reunião do Congresso-Nacional na manhã da próxima quarta-feira também estarão presentes à reunião das 19 horas, no decorrer da qual será submetida à votação essa proposta que, se for aprovada, vai permitir que a Revolução de Março de 1964 se redima do grave erro cometido em 1967, quanto a essa vinculação orçamentária em favor da educação, que existia há vinte e um anos, entre 1946 e 1967 foi eliminada.

Com a renovação dessa esperança e com os meus agradecimentos ao apoio inestimável desse jornal que é *O Estado de S. Paulo*, renovo o apelo a todos os meus colegas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados para que compareçam à reunião de quarta-feira, para a aprovação dessa emenda que representará um esforço de redenção da criança brasileira que não conta com escolas em número suficiente e com professores com uma remuneração condigna. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

ATA DE COMISSÃO

COMISSÃO DIRETORA

11º Reunião Ordinária
Realizada a 10 de Novembro de 1983

Às dezoito horas e trinta minutos do dia dez de novembro de mil novecentos e oitenta e três, sob a Presidência do Senhor Senador Moacyr Dalla, Primeiro Vice-Presidente, no exercício da Presidência, e com a presença dos Senhores Senadores Jaison Barreto, Segundo Vice-Presidente, Henrique Santillo, Primeiro-Secretário, Lenoir Vargas, Segundo-Secretário, Milton Cabral, Terceiro-Secretário e Raimundo Parente, Quarto-Secretário, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal.

O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e concede a palavra ao Senhor Primeiro-Secretário, que trata dos seguintes assuntos:

1) Regulamentação da Resolução nº 344, de 1983, que criou a Categoría Funcional de Adjunto Legislativo. O Senhor Primeiro-Secretário submete ao exame da Comissão Diretora as minutas dos Atos Regulamentadores, referentes aos Quadros Permanente e CLT. Após discutida a matéria, a Comissão Diretora, à unanimidade dos presentes, aprova os atos, que, assinados, vão à publicação;

2) Atos da Comissão Diretora, posicionando os Agentes Administrativos e Datilógrafos, dos Quadros Permanente e CLT, como Assistente Legislativo, nas várias Classes e Referências. O Senhor Primeiro-Secretário esclarece que, em virtude da criação da Categoría Funcional de Adjunto Legislativo, a Categoría Funcional — Assistente Legislativo havia ficado vaga, sem ocupantes. Assim sendo, propõe o posicionamento nesta Categoría dos Agentes Administrativos e Datilógrafos, o que propiciaria grande estímulo, além de se tratar de providência semelhante à adotada recentemente pela Câmara dos Deputados. A Comissão Diretora, à unanimidade de seus membros, aceita os argumentos do Senhor Primeiro-Secretário e aprova a matéria, assinando os dois Atos, que vão à publicação.

3) Ato da Comissão Diretora, posicionando Técnicos Legislativos na Referência NS-20. O Senhor Primeiro-Secretário esclarece que, em virtude da aplicação das disposições da Resolução nº 344/83, torna-se necessária a adoção da medida consubstanciada no Ato ora proposto, a fim de se posicionar os ocupantes no cargo de Técnico Legislativo em posições compatíveis com o grau de escolaridade que possuem. Após discussão da matéria, é ela aprovada pela unanimidade dos presentes.

4) Atos da Comissão Diretora, reposicionando servidores ocupantes das categorias funcionais do Grupo Outras Atividades de Nível Superior. O Senhor Primeiro-Secretário esclarece que a adoção da medida se faz necessária pelas mesmas razões apresentadas em relação ao

item anterior. A matéria é, em seguida, aprovada pelos presentes, sendo assinados os respectivos Atos.

5) Atos reposicionando servidores da Categoria Funcional de Agente de Transporte Legislativo, face ao que consta do Processo nº 004256832. O Senhor Primeiro-Secretário esclarece que a medida proposta destina-se a seguir os moldes adotados pela outra Casa do Congresso Nacional, onde os servidores mais antigos foram elevados às posições vagas na mesma Categoria, sendo, assim, de bom alvitre a assinatura dos atos respectivos, cabendo salientar que existem claros na referência ocupadas. Após discussão, os Atos são assinados.

6) Projeto de Resolução do Senado Federal alterando o Regulamento Administrativo, para estender aos

servidores da Casa idêntica providência tomada pela Câmara dos Deputados, referente à incorporação das diárias aos proventos da aposentadoria. Colocada em discussão a matéria, os Senhores Membros aprovam-na à unanimidade e assinam o Projeto de Resolução.

Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e quinze minutos, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos, pelo que eu, (Aimor Nogueira da Gama), Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente.

Sala da Comissão Diretora, 10 de novembro de 1983.
— Moacyr Dalla, Presidente em exercício.